



Diário Oficial

ESTADO DO TOCANTINS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ANO XXXV - ESTADO DO TOCANTINS, SEGUNDA-FEIRA, 21 DE AGOSTO DE 2023 Nº 6395



PODER EXECUTIVO

PALÁCIO ARAGUAIA
PRAÇA DOS GIRASSÓIS

ATOS LEGISLATIVOS

LEI Nº 4.214, DE 18 DE AGOSTO DE 2023.

Dispõe sobre a obrigatoriedade dos hospitais públicos e privados e instituições congêneres no Estado do Tocantins notificarem ocorrências de uso de bebida alcoólica e/ou entorpecentes por crianças e adolescentes.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS,

Faço saber que a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Os hospitais públicos e privados, bem como as instituições congêneres no Estado do Tocantins, ficam obrigados a notificar ao Conselho Tutelar do Município e ao Ministério Público do Estado do Tocantins, os casos devidamente diagnosticados de uso de bebidas alcoólicas e/ou entorpecentes por crianças e adolescentes, atendidos em suas instalações.

Art. 2º A notificação sigilosa deverá ser encaminhada em até 5 (cinco) dias úteis contados do atendimento em que se constate a utilização de bebidas alcoólicas e/ou entorpecentes, fazendo constar:

- I - nome completo da criança ou adolescente, sua filiação, endereço residencial e telefone para contato;
- II - quando possível, constar o tipo de bebida alcoólica ou entorpecente utilizado, bem como a quantidade detectada;
- III - rubrica e número de registro em Conselho Regional de Medicina do médico responsável pelo atendimento;
- IV - demais informações pertinentes ao estado de saúde geral da criança e do adolescente, o diagnóstico e o procedimento clínico adotado.

SUMÁRIO

ATOS LEGISLATIVOS	1
ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO	2
CASA CIVIL	2
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR	2
POLÍCIA MILITAR	3
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	3
SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA	12
SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA	13
SECRETARIA DAS CIDADES, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO	13
SECRETARIA DA CULTURA	13
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	14
SECRETARIA DOS ESPORTES E JUVENTUDE	16
SECRETARIA DA FAZENDA	18
SECRETARIA DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS	19
SECRETARIA DA SAÚDE	22
SECRETARIA DO TURISMO	24
AGETO	25
DETRAN	26
IGEPREV	28
NATURATINS	28
JUCETINS	29
UNITINS	30
TRIBUNAL DE CONTAS	34
PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS	35
PUBLICAÇÕES PARTICULARES	38

Parágrafo único. Para efeitos desta Lei, a notificação deverá ser encaminhada com o intuito de promover os cuidados socioeducacionais voltados para a proteção da criança e do adolescente.

Art. 3º O processo de elaboração e remessa da notificação será restrito ao pessoal médico, técnico e administrativo diretamente envolvido no atendimento, sendo responsabilidade dos hospitais públicos e privados, bem como instituições congêneres no Estado do Tocantins precaverem-se pela inviolabilidade das informações, preservação da identidade, imagem e dados pessoais, com o fim de proteger a privacidade da criança ou do adolescente e de sua família.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 18 dias do mês de agosto de 2023; 202º da Independência, 135º da República e 35º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

LEI Nº 4.215, DE 18 DE AGOSTO DE 2023.

Reconhece como de interesse público as atividades desempenhadas pelas empresas juniores em funcionamento perante instituições de ensino superior no Estado do Tocantins.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS,

Faço saber que a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam reconhecidas como de interesse público as atividades desempenhadas pelas empresas juniores em funcionamento perante instituições de ensino superior no Estado do Tocantins.

Parágrafo único. Para fins de aplicação dessa Lei, considera-se empresa júnior a entidade organizada nos termos da Lei Federal nº 13.267, de 6 de abril de 2016.

Art. 2º O reconhecimento de que trata o artigo 1º decorre das seguintes contribuições de interesse público promovidas pelas empresas juniores:

- I - aperfeiçoamento do processo de formação dos profissionais em nível superior;
- II - contribuição para o desenvolvimento técnico, acadêmico, pessoal e profissional dos membros associados;
- III - promoção das condições necessárias para a aplicação prática dos conhecimentos teóricos referentes à respectiva área de formação profissional;
- IV - preparação para o mercado de trabalho em caráter de formação para o exercício da futura profissão;
- V - estímulo ao espírito crítico, analítico e empreendedor;
- VI - desenvolvimento de atividades de consultoria e assessoria a empresários e a empreendedores, com a orientação de professores e profissionais especializados;

VII - contribuição para a redução da taxa de mortalidade de pequenas e médias empresas;

VIII - valorização dos profissionais por meio da qualificação adquirida pela formação acadêmica e assistência de professores e especialistas;

IX - aproximação entre as instituições de ensino superior e o meio empresarial;

X - promoção do desenvolvimento econômico e social da comunidade.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 18 dias do mês de agosto de 2023; 202º da Independência, 135º da República e 35º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

LEI Nº 4.216, DE 18 DE AGOSTO DE 2023.

Institui o Estado do Tocantins e o Município de Monte do Carmo como referência nacional na produção de tilápia.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS,

Faço saber que a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Institui o Estado do Tocantins e o Município de Monte do Carmo como referência nacional na produção de tilápia, através do Centro de Reprodução e Melhoramento Genético.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 18 dias do mês de agosto de 2023; 202º da Independência, 135º da República e 35º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil



WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

DEOCLECIANO GOMES FILHO
Secretário-Chefe da Casa Civil

DISNÉA DIAS SERAFIM
Diretora do Diário Oficial do Estado

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

ATO Nº 1731 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, com fulcro no art. 1º do Decreto nº 3.946, de 22 de janeiro de 2010, e em cumprimento à decisão proferida nos autos do Mandado de Segurança nº 5003295-16.2012.8.27.0000, resolve

N O M E A R, mediante determinação judicial,

TATIANNE CARDOSO DE ALMEIDA, inscrição 050066528, 41ª classificada, para exercer a função do cargo de provimento efetivo de Biólogo em Saúde, do Quadro de Profissionais da Saúde do Estado do Tocantins, com lotação no Município de Palmas.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 18 dias do mês de agosto de 2023; 202º da Independência, 135º da República e 35º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

CASA CIVIL

PORTARIA CCI Nº 1.458 - DISP, DE 18 DE AGOSTO DE 2023.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

D I S P E N S A R, a pedido,

da Função Comissionada de Administração - FCA-2 o servidor HERMITON ALENCAR CARVALHO, matrícula 678998-3, lotado na Agência de Transportes, Obras e Infraestrutura - AGETO, a partir de 1º de agosto de 2023.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

PORTARIA Nº 024/2023, DE 18 DE AGOSTO DE 2023.

Autoriza dispensa de licitação.

O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, com fulcro no artigo 7º da Lei Complementar nº 131, de 30 de setembro de 2021,

Considerando a necessidade de contratação de empresa para a realização do serviço de instalação/limpeza e remanejamento de aparelhos condicionadores de ar do novo QCG, alusivo ao processo fracassado nº 2022/10070/000065;

Considerando que o art. 75, II, da Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021 autoriza a contratação direta para bens e serviço, observados os valores atualizados pelo Decreto Federal nº 10.922, de 30 de dezembro de 2021;

RESOLVE:

Dispensar a realização de licitação para contratação direta da empresa GELOMAK REFRIGERAÇÃO LTDA (CNPJ: 49.680.059/0001-67) no valor de R\$ 51.190,00 (cinquenta e um mil e cento e noventa reais), conforme Processo nº 2023 10070 000043.

CARLOS EDUARDO DE SOUZA FARIAS - CEL QOBM
Comandante-Geral

TERMO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

DECLARO, para os devidos fins, que o CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO ESTADO DO TOCANTINS, visando contratar empresa especializada na prestação de serviços contínuos de copeiragem, limpeza, conservação, higienização e jardinagem, adere aos itens 1 a 4, Grupo 1 da Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 3/2023 da Secretaria de Estado da Educação, no valor mensal de R\$ 43.366,38 (quarenta e três mil, trezentos e sessenta e seis reais e trinta e oito centavos), perfazendo o valor anual de R\$ 520.396,56 (quinhentos e vinte mil, trezentos e noventa e seis reais e cinquenta e seis centavos), em favor da empresa MONTANA ASSESSORIA EMPRESARIAL (CNPJ 14.092.519/0001-51), nos termos do Processo Administrativo nº 2023 09090 000365.

Palmas/TO, 18 de agosto de 2023.

CARLOS EDUARDO DE SOUZA FARIAS - CEL QOBM
Comandante-Geral

POLÍCIA MILITAR**PORTARIA Nº 683/2023/DGP/SAMP.**

Suspende e concede férias de policial militar por necessidade do serviço e adota outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso I do art. 10 da Lei 2.578, de 20 de abril de 2012 e o art. 10 da Lei Complementar nº 128, de 14 de abril de 2021, e;

Combinado com a alínea "t" do art. 68, art. 86, que dispõe sobre o direito às férias, e inciso II do §2º do art. 87, que dispõe sobre a suspensão ou alteração das férias em razão da necessidade do serviço, da Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER as férias regulamentares referentes ao exercício especificado abaixo, concedidas por meio da Portaria nº 535/2022/DGP/SAMP, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins, edição nº 6.150, de 15 de agosto de 2022, conforme a seguir:

ORD.	POST/GRAD.	NOME	MAT.	EXERC.	PERÍODO DE SUSPENSÃO	DIAS	UPM*
1.	CEL QOBM	SÓLIS ARAÚJO DE SOUZA	655044-1	2021	03/04/2023 a 02/05/2023	30	CPI

Art. 2º CONCEDER ao militar abaixo suas férias regulamentares referentes ao exercício especificado abaixo, para usufruto conforme a seguir:

ORD.	POST/GRAD.	NOME	MAT.	EXERC.	PERÍODO DE CONCESSÃO	DIAS	UPM*
1.	CEL QOBM	SÓLIS ARAÚJO DE SOUZA	655044-1	2021	01/11/2023 a 30/11/2023	30	CPI

Art. 3º Publique-se em Boletim Geral, remeta-se para Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado.

Quartel do Comando Geral em Palmas - TO, 17 de agosto de 2023.

Márcio Antônio Barbosa de Mendonça - CEL QOBM
Comandante-Geral da PMTO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**PORTARIA Nº 926/2023/GASEC, DE 30 DE JUNHO DE 2023.**

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado e no uso das atribuições conferidas pelo art. 1º, inciso I, do Decreto nº 2.919, de 2 de janeiro de 2007, RESOLVE:

INTERROMPER, a partir de 02/05/2023 a 11/05/2023 o usufruto das férias legais do servidor, em razão da extrema necessidade do serviço.

VALTER JOSE DE FARIA JUNIOR, número funcional 740011/1, Técnico em Agrimensura, lotado nesta Pasta, prevista para o período de 02/05/2023 a 31/05/2023, referente ao período aquisitivo de 01/10/2020 a 30/09/2021, assegurando-lhe o direito de usufruí-las em data oportuna, e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 1255/2023/GASEC, DE 04 DE AGOSTO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, c/c o art. 16, inciso VI, alínea b, da Lei nº 3.421, de 8 de março de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.316, de 12 de março de 2019, em conformidade com o disposto na Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado nº 3.778, de 19 de dezembro de 2012, e com fulcro na Lei nº 3.901, de 31 de março de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6.061, de 1º de abril de 2022 e no Decreto nº 6.629, de 26 de maio de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6.338, de 29 de maio de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a evolução funcional ao servidor público LUIZ GONZAGA PIRES SANTANA, Número Funcional 419440/4, Assistente Administrativo, CPF nº XXX.XXX.251-15, integrante do Quadro Geral do Poder Executivo do Estado do Tocantins, posicionando-o no correspondente padrão/referência, constantes na Tabela II, do Anexo III, da Lei nº 2.669/2012, a partir da data de preenchimento de requisitos legais, especificada na tabela abaixo, a ser implementada em folha de pagamento no mês de setembro de 2023.

TIPO DE PROGRESSÃO	PADRÃO/ REFERÊNCIA ANTERIOR	PADRÃO/ REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DOS REQUISITOS	DATA DO EFEITO FINANCEIRO
VERTICAL	IX-K	X-K	01/03/2021	01/03/2021

Art. 2º O eventual passivo financeiro, constituído em relação ao lapso temporal transcorrido entre a data de aquisição do direito à do incremento financeiro e a concessão processada na conformidade dessa portaria, será realizado conforme observado no art. 4º, da Lei nº 3.901, de 31 de março de 2022, respeitada a capacidade orçamentária e financeira do Executivo Estadual.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 1361/2023/GASEC, DE 14 DE AGOSTO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, do art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, e considerando o ATO nº 1.011 - CSS, de 9 de agosto, da Prefeitura Municipal de Palmas/TO, e em conformidade com o Ofício nº 821, de 10 de agosto de 2023, da Casa Civil do Estado do Tocantins, resolve:

LOTAR,

LUCAS GOMES LIMA, Professor I-40hs, CPF: XXX.XXX.921-51, integrante do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Palmas/TO, à disposição do Poder Executivo do Tocantins, na Secretaria da Educação, pelo período de (1) um ano, a partir de 10 de agosto de 2023.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 1371/2023/GASEC, DE 16 DE AGOSTO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, c/c o art. 16, inciso VI, alínea b da Lei nº 3.421, de 08 de março de 2019, e em cumprimento ao Acórdão proferido nos autos do Mandado de Segurança Cível nº 0002601-34.2022.8.27.2700, que tramita no Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, impetrado em 18/03/2022.

RESOLVE:

Art. 1º ANULAR, na parte em que especifica a servidora pública MAGDA MARIA DA CONCEICAO SANTOS, Número Funcional 844850/1, a Portaria nº 561/2023/GASEC, de 8 de maio de 2023, publicada no Diário Oficial nº 6.326, de 11 de maio de 2023.

Art. 2º CONCEDER, mediante determinação judicial:

As evoluções funcionais à servidora pública MAGDA MARIA DA CONCEIÇÃO SANTOS, Número Funcional 844850/1, Assistente Administrativa, CPF nº XXX.XXX.901-44, integrante do Quadro Geral do Estado do Tocantins, posicionando-a nos correspondentes padrões/referências constantes na tabela VII, do anexo VI, e na Tabela II, do Anexo III, da Lei nº 2.669/2012, cujos valores retroativos provenientes da decisão judicial, anteriores à data da publicação deste ato, deverão ser pagos mediante o regime de precatórios ou Requisição de Pequeno Valor - RPV, nos termos do artigo 100, da Constituição Federal, respeitada a prescrição quinquenal.

TIPO DE PROGRESSÃO	PADRÃO/REFERÊNCIA ANTERIOR	TRANSPOSIÇÃO DE TABELA	PADRÃO/REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DOS REQUISITOS	DATA DO EFEITO FINANCEIRO
HORIZONTAL	V-K	-	V-L	01/01/2015	01/01/2015
VERTICAL	V-L	VIII-L	IX-L	01/01/2017	01/01/2017

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 1372/2023/GASEC, DE 16 DE AGOSTO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, c/c o art. 16, inciso VI, alínea b da Lei nº 3.421, de 08 de março de 2019, e em cumprimento à Decisão proferida nos autos do Mandado de Segurança 0006406-58.2023.8.27.2700 que tramita no Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, impetrado em 19/05/2023.

CONSIDERANDO a decisão judicial e a necessidade de regularização da situação funcional do servidor público;

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 382/2022/GASEC, de 31/03/2022, publicada no Diário Oficial nº 6061, de 01/04/2022, na parte especificada abaixo:

ORD.	NUM FUNC	VINC	NOME DO SERVIDOR	HABILITAÇÃO PARA CONCESSÃO	DATA DO FINANCEIRO	TIPO DE PROGRESSÃO	NÍVEL/REFERÊNCIA ATUAL	NÍVEL/REFERÊNCIA PROGRESSÃO
32.	741570	2	FERNANDO UBALDO MONTEIRO BARBOSA	01/01/2020	01/02/2020	HORIZONTAL	H	I

Art. 2º CONCEDER, mediante determinação judicial:

As Evoluções Funcionais abaixo elencadas, ao servidor público FERNANDO UBALDO MONTEIRO BARBOSA, Número Funcional 741570/2, Delegado de Polícia Civil, CPF nº XXX.XXX.437-87, integrante do Quadro Próprio de Delegados de Polícia Civil do Estado do Tocantins, posicionando-o nas correspondentes classe/referência constantes do Anexo II da Lei nº 2.314/2010, cujos valores retroativos provenientes da decisão judicial, anteriores à data da publicação deste ato, deverão ser pagos mediante o regime de precatória ou Requisição de Pequeno Valor - RPV, nos termos do artigo 100, da Constituição Federal, respeitada a prescrição quinquenal.

TIPO DE PROGRESSÃO	CLASSE/REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DE REQUISITOS	DATA DO EFEITO FINANCEIRO
HORIZONTAL	J	31/07/2019	01/08/2019
HORIZONTAL	L	31/07/2021	01/08/2021

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 1373/2023/GASEC, DE 16 DE AGOSTO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, c/c o art. 16, inciso VI, alínea b da Lei nº 3.421, de 08 de março de 2019, e em cumprimento à Decisão proferida nos autos do Mandado de Segurança nº 0006451-62.2023.8.27.2700, que tramita no Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, impetrado em 22/05/2023.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, mediante determinação judicial:

A Evolução Funcional abaixo elencada à servidora pública LUCIANE GOMES DA COSTA, Número Funcional 913884/3, Agente de Necrotomia, CPF nº XXX.XXX.211-20, integrante do Quadro da Polícia Civil do Estado do Tocantins, posicionando-a no correspondente nível/referência constante do Anexo II, da Lei nº 1.545/2004, cujos valores retroativos provenientes da decisão judicial, anteriores à data da publicação deste ato, deverão ser pagos mediante o regime de precatória ou Requisição de Pequeno Valor - RPV, nos termos do artigo 100, da Constituição Federal, respeitada a prescrição quinquenal.

TIPO DE PROGRESSÃO	CLASSE/REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DE REQUISITOS	DATA DO EFEITO FINANCEIRO
HORIZONTAL	L	01/01/2022	01/02/2022

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 1374/2023/GASEC, DE 16 DE AGOSTO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, c/c o art. 16, inciso VI, alínea b da Lei nº 3.421, de 08 de março de 2019, e em cumprimento ao Acórdão proferido nos autos do Mandado de Segurança nº 0003808-68.2022.8.27.2700, que tramita no Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, impetrado em 11/04/2022.

CONSIDERANDO a decisão judicial e a necessidade de regularização da situação funcional da servidora pública;

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 719/2023/GASEC, de 29/05/2023, publicada no Diário Oficial nº 6340, de 31/05/2023, nas partes especificadas abaixo:

ORD.	NUM FUNC	VINC	NOME DO SERVIDOR	HABILITAÇÃO PARA CONCESSÃO	DATA DO FINANCEIRO	TIPO DE PROGRESSÃO	NÍVEL/REFERÊNCIA ATUAL	NÍVEL/REFERÊNCIA PROGRESSÃO
624	1046160	2	SILVIA MARIA LOPES DE MEDEIROS	01/03/2021	01/04/2021	PROGRESSÃO HORIZ	02-CE-G	02-CE-H
625	1046160	2	SILVIA MARIA LOPES DE MEDEIROS	01/03/2021	01/04/2021	PROGRESSÃO VERTICAL	02-CE-H	02-I-H

Art. 2º CONCEDER, mediante determinação judicial:

As Evoluções Funcionais abaixo elencadas à servidora pública SILVIA MARIA LOPES DE MEDEIROS, Número Funcional 1046160/2, Escrivã de Polícia, CPF nº XXX.XXX.231-34, integrante do Quadro da Polícia Civil do Estado do Tocantins, posicionando-a nos correspondentes nível/referência constantes do Anexo II, da Lei nº 1.545/2004, cujos valores retroativos provenientes da decisão judicial, anteriores à data da publicação deste ato, deverão ser pagos mediante o regime de precatória ou Requisição de Pequeno Valor - RPV, nos termos do artigo 100, da Constituição Federal, respeitada a prescrição quinquenal.

TIPO DE PROGRESSÃO	CLASSE/REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DE REQUISITOS	DATA DO EFEITO FINANCEIRO
VERTICAL	PADRÃO I	01/03/2021	01/04/2021
HORIZONTAL	H	01/03/2021	01/04/2021

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 1375/2023/GASEC, DE 16 DE AGOSTO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, c/c o art. 16, inciso VI, alínea b da Lei nº 3.421, de 08 de março de 2019, e em cumprimento ao Acórdão proferido nos autos do Mandado de Segurança nº 0001569-57.2023.8.27.2700, que tramita no Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, impetrado em 10/02/2023.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, mediante determinação judicial:

A Evolução Funcional abaixo elencada à servidora pública THAIS AVELINO CAMARGO, Número Funcional 1282417/2, Agente de Necrotomia, CPF nº XXX.XXX.241-98, integrante do Quadro da Polícia Civil do Estado do Tocantins, posicionando-a no correspondente nível/referência constante do Anexo II, da Lei nº 1.545/2004, cujos valores retroativos provenientes da decisão judicial, anteriores à data da publicação deste ato, deverão ser pagos mediante o regime de precatória ou Requisição de Pequeno Valor - RPV, nos termos do artigo 100, da Constituição Federal, respeitada a prescrição quinquenal.

TIPO DE PROGRESSÃO	CLASSE/REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DE REQUISITOS	DATA DO EFEITO FINANCEIRO
HORIZONTAL	C	08/06/2020	01/07/2020

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 1376/2023/GASEC, DE 16 DE AGOSTO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, c/c o art. 16, inciso VI, alínea b da Lei nº 3.421, de 08 de março de 2019, e em cumprimento ao Acórdão proferido nos autos do Mandado de Segurança nº 0004788-15.2022.8.27.2700, que tramita no Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, impetrado em 04/05/2022.

CONSIDERANDO a decisão judicial e a necessidade de regularização da situação funcional do servidor público;

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 390/2022/GASEC, de 31/03/2022, publicada no Diário Oficial nº 6061, de 01/04/2022, na parte especificada abaixo:

ORD.	NUM FUNC	VINC	NOME DO SERVIDOR	HABILITAÇÃO PARA CONCESSÃO	DATA DO FINANCEIRO	TIPO DE PROGRESSÃO	NÍVEL/REFERÊNCIA ATUAL	NÍVEL/REFERÊNCIA PROGRESSÃO
110	1097890	1	DIEGO APARECIDO CORREIA DE AGUIAR GUMARAES	01/10/2019	01/11/2019	VERTICAL	2A	3A

Art. 2º CONCEDER, mediante determinação judicial:

A Evolução Funcional abaixo elencada ao servidor público DIEGO APARECIDO CORREIA DE AGUIAR GUMARAES, Número Funcional 1097890/1, Agente de Polícia, CPF nº XXX.XXX.681-06, integrante do Quadro da Polícia Civil do Estado do Tocantins, posicionando-o no correspondente nível/referência constante do Anexo II, da Lei nº 1.545/2004, cujos valores retroativos provenientes da decisão judicial, anteriores à data da publicação deste ato, deverão ser pagos mediante o regime de precatória ou Requisição de Pequeno Valor - RPV, nos termos do artigo 100, da Constituição Federal, respeitada a prescrição quinquenal.

TIPO DE PROGRESSÃO	CLASSE/REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DE REQUISITOS	DATA DO EFEITO FINANCEIRO
VERTICAL	CLASSE ESPECIAL	30/07/2018	01/08/2018

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 1377/2023/GASEC, DE 17 DE AGOSTO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, c/c o art. 16, inciso VI, alínea b da Lei nº 3.421, de 08 de março de 2019, e em cumprimento ao Acórdão proferido nos autos do Mandado de Segurança nº 0014861-46.2022.8.27.2700, que tramita no Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, impetrado em 23/11/2022.

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 719/2023/GASEC, de 29/05/2023, publicada no Diário Oficial nº 6340, de 31/05/2023, na parte especificada abaixo:

ORD.	NUM FUNC	VINC	NOME DO SERVIDOR	HABILITAÇÃO PARA CONCESSÃO	DATA DO FINANCEIRO	TIPO DE PROGRESSÃO	NÍVEL/REFERÊNCIA ATUAL	NÍVEL/REFERÊNCIA PROGRESSÃO
164.	353090	1	DARIER DA SILVA CABRAL	07/02/2021	01/03/2021	PROGRESSÃO VERTICAL	02-I-H	02-II-H

Art. 2º CONCEDER, mediante determinação judicial:

A Evolução Funcional abaixo elencada ao servidor DARIER DA SILVA CABRAL, Número Funcional 353090/1, Agente de Polícia, CPF nº XXX.XXX.908-40, integrante do Quadro da Polícia Civil do Estado do Tocantins, posicionando-o no correspondente nível/referência constante do Anexo II, da Lei nº 1.545/2004, cujos valores retroativos provenientes da decisão judicial, anteriores à data da publicação deste ato, deverão ser pagos mediante o regime de precatório ou Requisição de Pequeno Valor - RPV, nos termos do artigo 100, da Constituição Federal, respeitada a prescrição quinquenal.

TIPO DE PROGRESSÃO	CLASSE/REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DE REQUISITOS	DATA DO EFEITO FINANCEIRO
VERTICAL	PADRÃO II	07/02/2021	01/03/2021

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 1378/2023/GASEC, DE 17 DE AGOSTO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, c/c o art. 16, inciso VI, alínea b da Lei nº 3.421, de 08 de março de 2019, e em cumprimento ao Acórdão proferido nos autos do Mandado de Segurança nº 0011550-47.2022.8.27.2700, que tramita no Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, impetrado em 06/09/2022.

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 719/2023/GASEC, de 29/05/2023, publicada no Diário Oficial nº 6340, de 31/05/2023, na parte especificada abaixo:

ORD.	NUM FUNC	VINC	NOME DO SERVIDOR	HABILITAÇÃO PARA CONCESSÃO	DATA DO FINANCEIRO	TIPO DE PROGRESSÃO	NÍVEL/REFERÊNCIA ATUAL	NÍVEL/REFERÊNCIA PROGRESSÃO
2.	987053	1	ABIMAEI PARENTE DA SILVA	04/09/2021	01/10/2021	PROGRESSÃO VERTICAL	02-II-J	02-III-J

Art. 2º CONCEDER, mediante determinação judicial:

A Evolução Funcional abaixo elencada ao servidor ABIMAEI PARENTE DA SILVA, Número Funcional 987053/1, Agente de Polícia, CPF nº XXX.XXX.201-68, integrante do Quadro da Polícia Civil do Estado do Tocantins, posicionando-o no correspondente nível/referência constante no Anexo II, da Lei nº 1.545/2004, cujos valores retroativos provenientes da decisão judicial, anteriores à data da publicação deste ato, deverão ser pagos mediante o regime de precatório ou Requisição de Pequeno Valor - RPV, nos termos do artigo 100, da Constituição Federal, respeitada a prescrição quinquenal.

TIPO DE PROGRESSÃO	CLASSE/REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DE REQUISITOS	DATA DO EFEITO FINANCEIRO
VERTICAL	PADRÃO III	04/09/2021	01/10/2021

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 1379/2023/GASEC, DE 17 DE AGOSTO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, c/c o art. 16, inciso VI, alínea b da Lei nº 3.421, de 08 de março de 2019, e em cumprimento ao Acórdão proferido nos autos do Mandado de Segurança nº 0016005-55.2022.8.27.2700, que tramita no Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, impetrado em 13/12/2022.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, mediante determinação judicial:

A Evolução Funcional abaixo elencada à RAQUEL PINTO MIGON, Número Funcional 11590734/1, Agente de Necrotomia, CPF nº XXX.XXX.511-20, integrante do Quadro da Polícia Civil do Estado do Tocantins, posicionando-a no correspondente nível/referência constante no Anexo II, da Lei nº 1.545/2004, cujos valores retroativos provenientes da decisão judicial, anteriores à data da publicação deste ato, deverão ser pagos mediante o regime de precatório ou Requisição de Pequeno Valor - RPV, nos termos do artigo 100, da Constituição Federal, respeitada a prescrição quinquenal.

TIPO DE PROGRESSÃO	CLASSE/REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DE REQUISITOS	DATA DO EFEITO FINANCEIRO
HORIZONTAL	C	08/06/2020	01/07/2020

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 1380/2023/GASEC, DE 17 DE AGOSTO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, c/c o art. 16, inciso VI, alínea b da Lei nº 3.421, de 08 de março de 2019, e em cumprimento ao Acórdão proferido nos autos do Mandado de Segurança nº 0003848-16.2023.8.27.2700, que tramita no Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, impetrado em 24/03/2023.

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 719/2023/GASEC, de 29/05/2023, publicada no Diário Oficial nº 6340, de 31/05/2023, na parte especificada abaixo:

ORD.	NUM FUNC	VINC	NOME DO SERVIDOR	HABILITAÇÃO PARA CONCESSÃO	DATA DO FINANCEIRO	TIPO DE PROGRESSÃO	NÍVEL/REFERÊNCIA ATUAL	NÍVEL/REFERÊNCIA PROGRESSÃO
111.	1046977	1	BRUNNO RODRIGUES OLIVEIRA	18/01/2021	01/02/2021	PROGRESSÃO VERTICAL	02-I-J	02-II-J

Art. 2º CONCEDER, mediante determinação judicial:

A Evolução Funcional abaixo elencada ao servidor BRUNNO RODRIGUES OLIVEIRA, Número Funcional 1046977/1, Agente de Polícia, CPF nº XXX.XXX.361-00, integrante do Quadro da Polícia Civil do Estado do Tocantins, posicionando-o no correspondente nível/referência constante no Anexo II, da Lei nº 1.545/2004, cujos valores retroativos provenientes da decisão judicial, anteriores à data da publicação deste ato, deverão ser pagos mediante o regime de precatório ou Requisição de Pequeno Valor - RPV, nos termos do artigo 100, da Constituição Federal, respeitada a prescrição quinquenal.

TIPO DE PROGRESSÃO	CLASSE/REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DE REQUISITOS	DATA DO EFEITO FINANCEIRO
VERTICAL	PADRÃO II	18/01/2021	01/02/2021

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 1381/2023/GASEC, DE 17 DE AGOSTO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, c/c o art. 16, inciso VI, alínea b da Lei nº 3.421, de 08 de março de 2019, e em cumprimento ao Acórdão proferido nos autos do Mandado de Segurança nº 0002749-11.2023.8.27.2700, que tramita no Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, impetrado em 08/03/2023.

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 719/2023/GASEC, de 29/05/2023, publicada no Diário Oficial nº 6340, de 31/05/2023, na parte especificada abaixo:

ORD.	NUM FUNC	VINC	NOME DO SERVIDOR	HABILITAÇÃO PARA CONCESSÃO	DATA DO FINANCEIRO	TIPO DE PROGRESSÃO	NÍVEL/REFERÊNCIA ATUAL	NÍVEL/REFERÊNCIA PROGRESSÃO
98.	1060651	1	ARISTÓTELES CAPONE	10/04/2021	01/05/2021	PROGRESSÃO VERTICAL	02-II-J	02-III-J

Art. 2º CONCEDER, mediante determinação judicial:

A Evolução Funcional abaixo elencada ao servidor ARISTÓTELES CAPONE, Número Funcional 1060651/1, Agente de Polícia, CPF nº XXX.XXX.211-87, integrante do Quadro da Polícia Civil do Estado do Tocantins, posicionando-o no correspondente nível/referência constante no Anexo II, da Lei nº 1.545/2004, cujos valores retroativos provenientes da decisão judicial, anteriores à data da publicação deste ato, deverão ser pagos mediante o regime de precatório ou Requisição de Pequeno Valor - RPV, nos termos do artigo 100, da Constituição Federal, respeitada a prescrição quinquenal.

TIPO DE PROGRESSÃO	CLASSE/REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DE REQUISITOS	DATA DO EFEITO FINANCEIRO
VERTICAL	PADRÃO III	22/12/2021	01/01/2022

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 1382/2023/GASEC, DE 17 DE AGOSTO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, c/c o art. 16, inciso VI, alínea b da Lei nº 3.421, de 08 de março de 2019, e em cumprimento ao Acórdão proferido nos autos do Mandado de Segurança nº 0005700-75.2023.8.27.2700, que tramita no Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, impetrado em 04/05/2023.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, mediante determinação judicial:

A Evolução Funcional abaixo elencada ao servidor público ADRIANO LUIZ GOMES JÁCOME, Número Funcional 1025180/1, Escrivão de Polícia, CPF nº XXX.XXX.931-68, integrante do Quadro da Polícia Civil do Estado do Tocantins, posicionando-o no correspondente nível/referência constante no Anexo II, da Lei nº 1.545/2004, cujos valores retroativos provenientes da decisão judicial, anteriores à data da publicação deste ato, deverão ser pagos mediante o regime de precatório ou Requisição de Pequeno Valor - RPV, nos termos do artigo 100, da Constituição Federal, respeitada a prescrição quinquenal.

TIPO DE PROGRESSÃO	CLASSE/REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DE REQUISITOS	DATA DO EFEITO FINANCEIRO
HORIZONTAL	G	28/02/2021	01/03/2021
VERTICAL	PADRÃO I	28/02/2021	01/03/2021

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 1383/2023/GASEC, DE 17 DE AGOSTO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, c/c o art. 16, inciso VI, alínea b da Lei nº 3.421, de 08 de março de 2019, e em cumprimento ao Acórdão proferido nos autos do Mandado de Segurança nº 0012369-81.2022.8.27.2700, que tramita no Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, impetrado em 26/09/2022.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, mediante determinação judicial:

As Evoluções Funcionais abaixo elencadas ao servidor RODRIGO DE PAULA PROENÇA, Número Funcional 813737/1, Agente de Polícia, CPF nº XXX.XXX.741-87, integrante do Quadro da Polícia Civil do Estado do Tocantins, posicionando-o no correspondente nível/referência constante no Anexo II, da Lei nº 1.545/2004, cujos valores retroativos provenientes da decisão judicial, anteriores à data da publicação deste ato, deverão ser pagos mediante o regime de precatório ou Requisição de Pequeno Valor - RPV, nos termos do artigo 100, da Constituição Federal, respeitada a prescrição quinquenal.

TIPO DE PROGRESSÃO	CLASSE/REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DE REQUISITOS	DATA DO EFEITO FINANCEIRO
VERTICAL	PADRÃO III	05/04/2022	01/05/2022
HORIZONTAL	J	05/04/2022	01/05/2022

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 1384/2023/GASEC, DE 17 DE AGOSTO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, c/c o art. 16, inciso VI, alínea b da Lei nº 3.421, de 08 de março de 2019, e em cumprimento ao Acórdão proferido nos autos do Mandado de Segurança nº 0013789-24.2022.8.27.2700, que tramita no Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, impetrado em 26/10/2022.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, mediante determinação judicial:

A Evolução Funcional abaixo elencada à servidora pública ROSANGELA RODRIGUES DE SOUZA SANTOS, Número Funcional 646274/1, Escrivã de Polícia, CPF nº XXX.XXX.601-82, integrante do Quadro da Polícia Civil do Estado do Tocantins, posicionando-a no correspondente nível/referência constante no Anexo II, da Lei nº 1.545/2004, cujos valores retroativos provenientes da decisão judicial, anteriores à data da publicação deste ato, deverão ser pagos mediante o regime de precatório ou Requisição de Pequeno Valor - RPV, nos termos do artigo 100, da Constituição Federal, respeitada a prescrição quinquenal.

TIPO DE PROGRESSÃO	CLASSE/REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DE REQUISITOS	DATA DO EFEITO FINANCEIRO
HORIZONTAL	G	02/03/2021	01/04/2021
HORIZONTAL	H	02/03/2021	01/04/2021
HORIZONTAL	I	02/03/2021	01/04/2021
HORIZONTAL	J	02/03/2021	01/04/2021
HORIZONTAL	L	02/03/2021	01/04/2021

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 1391/2023/GASEC, DE 17 DE AGOSTO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, c/c o art. 16, inciso VI, alínea b, da Lei nº 3.421, de 8 de março de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.316, de 12 de março de 2019, em conformidade com o disposto na Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado nº 3.778, de 19 de dezembro de 2012, e com fulcro na Lei nº 3.901, de 31 de março de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6.061, de 1º de abril de 2022.

CONSIDERANDO, que o Acórdão proferido nos autos do Mandado de Segurança Cível nº 0002601-34.2022.8.27.2700 determinou a concessão da "PROGRESSÃO VERTICAL do padrão "V" para o padrão "IX" a partir de 01/01/2017 e na PROGRESSÃO HORIZONTAL do nível "K" para o nível "L" a partir de 01/01/2015", cumprido por meio da Portaria nº 1371/2023/GASEC, de 16 de agosto de 2023;

CONSIDERANDO a necessidade de regularização da situação funcional da servidora pública.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a evolução funcional à servidora pública MAGDA MARIA DA CONCEIÇÃO SANTOS, Número Funcional 844850/1, Assistente Administrativa, CPF nº XXX.XXX.901-44, integrante do Quadro Geral do Estado do Tocantins, posicionando-a no correspondente padrão/referência constante na Tabela II, do Anexo III, da Lei nº 2.669/2012, a partir da data de preenchimento de requisitos legais, especificada na tabela abaixo, a ser implementada em folha de pagamento.

TIPO DE PROGRESSÃO	PADRÃO/REFERÊNCIA ANTERIOR	TRANSPOSIÇÃO DE TABELA	PADRÃO/REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DOS REQUISITOS	DATA DO EFEITO FINANCEIRO
HORIZONTAL	IX-L	X-J	X-K	01/01/2019	01/01/2019

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 1396/2023/GASEC, DE 17 DE AGOSTO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, c/c o art. 16, inciso VI, alínea b, da Lei nº 3.421, de 8 de março de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.316, de 12 de março de 2019, e na conformidade do disposto na Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado nº 3.778, de 19 de dezembro de 2012, e com fulcro na Lei nº 3.901, de 31 de março de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6.061, de 1º de abril de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER** a evolução funcional ao servidor público LEONARDO TRAJANO GOMES, Número Funcional 1276590/1, Economista, CPF nº XXX.XXX.383-16, integrante do Quadro Geral do Poder Executivo do Estado do Tocantins, posicionando-o no correspondente padrão/referência, constante na Tabela I, do Anexo III, da Lei nº 2.669/2012, a partir da data de preenchimento de requisitos legais, especificada na tabela abaixo, a ser implementada em folha de pagamento.

TIPO DE PROGRESSÃO	PADRÃO/ REFERÊNCIA ANTERIOR	PADRÃO/ REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DOS REQUISITOS	DATA DO EFEITO FINANCEIRO
VERTICAL	I-B	II-B	08/04/2019	01/05/2019

Art. 2º O eventual passivo financeiro, constituído em relação ao lapso temporal transcorrido entre a data de aquisição do direito à do incremento financeiro e a concessão processada na conformidade dessa portaria, será realizado conforme observado no art. 4º, da Lei nº 3.901, de 31 de março de 2022, respeitada a capacidade orçamentária e financeira do Executivo Estadual.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 1397/2023/GASEC, DE 17 DE AGOSTO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, em conformidade com a Lei 2.669, de 19/12/2012, e com fulcro na alínea a, do Inciso VI, do artigo 15, do Decreto nº 5.483, de 15/08/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de regularização da situação funcional dos servidores públicos elencados a seguir;

CONSIDERANDO, ainda, que a Administração tem o poder/dever de rever seus atos, quando eivados de vícios ou ilegalidade.

RESOLVE:

Art. 1º **ANULAR** as seguintes portarias, de acordo com as suas devidas especificações:

A Portaria nº 521/2020/GASEC, de 11/05/2020, publicada no Diário Oficial do Estado - DOE nº 5.608, de 25/05/2020, na parte em que especifica o servidor JENALDO TAVEIRO SANTOS, Número Funcional 11578424/1, Policial Penal, CPF: XXX.XXX.211-18;

A Portaria nº 1158/2020/GASEC, de 30/11/2020, publicada no DOE nº 5.738, de 03/12/2020, na parte em que especifica o servidor JANIVALDO CARVALHO ROCHA, Número Funcional 1227262/3, Policial Penal, CPF: XXX.XXX.771-00;

A Portaria nº 1152/2020/GASEC, de 27/11/2020, publicada no DOE nº 5.738, de 03/12/2020, na parte em que especifica o servidor ELDISON ARRUDA CUNHA, Número Funcional 1224867/6, Policial Penal, CPF: XXX.XXX.921-53;

A Portaria nº 1107/2020/GASEC, de 13/11/2020, publicada no DOE nº 5.730, de 23/11/2020, na parte em que especifica o servidor SILVIO LEAL DE SOUSA, Número Funcional 11582324/1, Policial Penal, CPF: XXX.XXX.761-54;

Art. 2º **DECLARAR A ESTABILIDADE**, dos servidores públicos relacionados a seguir, considerando as datas de suas respectivas aprovações no Estágio Probatório.

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA (SECIJU)						
QTD.	CPF	Nº FUNCIONAL	SERVIDOR (A)	CARGO	CONCLUSÃO DO ESTÁGIO	ESTABILIDADE
1	XXX.XXX.211-18	11578424/1	JENALDO TAVEIRO SANTOS	Policial Penal	28/07/2020	29/07/2020
2	XXX.XXX.771-00	1227262/3	JANIVALDO CARVALHO ROCHA	Policial Penal	27/09/2020	28/09/2020
3	XXX.XXX.921-53	1224867/6	ELDISON ARRUDA CUNHA	Policial Penal	18/12/2020	19/12/2020
4	XXX.XXX.761-54	11582324/1	SILVIO LEAL DE SOUSA	Policial Penal	05/12/2020	06/12/2020

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 1398/2023/GASEC, DE 17 DE AGOSTO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, c/c o art. 16, inciso VI, alínea b, da Lei nº 3.421, de 8 de março de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.316, de 12 de março de 2019, em conformidade com o disposto na Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado nº 3.778, de 19 de dezembro de 2012, e com fulcro na Lei nº 3.901, de 31 de março de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6.061, de 1º de abril de 2022 e no Decreto nº 6.629, de 26 de maio de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6.338, de 29 de maio de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER** a evolução funcional à servidora pública VANIA MACHADO GUIMARAES RODRIGUES, Número Funcional 11237040/1, Assistente Administrativa, CPF nº XXX.XXX.681-00, integrante do Quadro Geral do Poder Executivo do Estado do Tocantins, posicionando-a no correspondente padrão/referência, constantes na Tabela VIII, do Anexo VI, da Lei nº 2.669/2012, a partir da data de preenchimento de requisitos legais, especificada na tabela abaixo, a ser implementada em folha de pagamento no mês de setembro de 2023.

TIPO DE PROGRESSÃO	PADRÃO/ REFERÊNCIA ANTERIOR	PADRÃO/ REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DOS REQUISITOS	DATA DO EFEITO FINANCEIRO
VERTICAL	I-B	II-B	03/10/2021	01/11/2021

Art. 2º O eventual passivo financeiro, constituído em relação ao lapso temporal transcorrido entre a data de aquisição do direito à do incremento financeiro e a concessão processada na conformidade dessa portaria, será realizado conforme observado no art. 4º, da Lei nº 3.901, de 31 de março de 2022, respeitada a capacidade orçamentária e financeira do Executivo Estadual.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 1401/2023/GASEC, DE 17 DE AGOSTO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, c/c o art. 16, inciso VI, alínea b da Lei nº 3.421, de 08 de março de 2019, e em cumprimento ao Acórdão proferido nos autos do Mandado de Segurança nº 0003873-29.2023.8.27.2700, que tramita no Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, impetrado em 24/03/2023.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, mediante determinação judicial:

A Evolução Funcional abaixo elencada ao servidor EDIVALDO BARBOSA, Número Funcional 607815/1, Agente de Polícia, CPF nº XXX.XXX.913-87, integrante do Quadro da Polícia Civil do Estado do Tocantins, posicionando-o no correspondente nível/referência constante no Anexo II, da Lei nº 1.545/2004, cujos valores retroativos provenientes da decisão judicial, anteriores à data da publicação deste ato, deverão ser pagos mediante o regime de precatório ou Requisição de Pequeno Valor - RPV, nos termos do artigo 100, da Constituição Federal, respeitada a prescrição quinquenal.

TIPO DE PROGRESSÃO	CLASSE/REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DE REQUISITOS	DATA DO EFEITO FINANCEIRO
HORIZONTAL	L	21/09/2020	01/10/2020

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 1402/2023/GASEC, DE 17 DE AGOSTO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, c/c o art. 16, inciso VI, alínea b, da Lei nº 3.421, de 08 de março de 2019, em conformidade com o disposto na Lei nº 2.669/2012, de 19 de dezembro de 2012, e com fulcro na Lei nº 3.901, de 31 de março de 2022, publicada no Diário Oficial nº 6.061 de 1º de abril de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a evolução funcional ao servidor público WOCHINGTON SOUSA DA SILVA, Número Funcional 11187980/1, Assistente Administrativo, CPF nº XXX.XXX.701-02, integrante do Quadro Geral do Poder Executivo do Estado do Tocantins, posicionando-o no correspondente padrão/referência, constante na Tabela II, do Anexo III, da Lei nº 2.669/2012, a partir da data de preenchimento de requisitos legais, especificada na tabela abaixo, a ser implementada em folha de pagamento.

TIPO DE PROGRESSÃO	PADRÃO/REFERÊNCIA ANTERIOR	PADRÃO/REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DOS REQUISITOS	DATA DO EFEITO FINANCEIRO
VERTICAL	I-B	II-B	29/04/2020	01/05/2020

Art. 2º O eventual passivo financeiro, constituído em relação ao lapso temporal transcorrido entre a data de aquisição do direito à do incremento financeiro e a concessão processada na conformidade dessa portaria, será realizado conforme observado no art. 4º, da Lei nº 3.901, de 31 de março de 2022, respeitada a capacidade orçamentária e financeira do Executivo Estadual.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 1404/2023/GASEC, DE 17 DE AGOSTO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO a solicitação constante no OFÍCIO Nº 2055/2023/GABSEC/SEDUC, de 07 de julho de 2023, SGD nº 2023/27009/089769, da Secretaria da Educação, resolve:

TORNAR SEM EFEITO

O Ato Declaratório de Extinção nº 1076/2023/GASEC/SECAD, de 12 de julho de 2023, publicado no Diário Oficial nº 6380, de 31 de julho de 2023, ficando reestabelecido o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário, nos autos do processo nº 2023/27000/013074, firmado com BRUNO QUEIROZ DA SILVA, número funcional 11816783/2, CPF: XXX.XXX.993-87, para exercício das funções de Analista I.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 09/2023/GASEC

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no artigo 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins e no uso das atribuições conferidas pelo artigo 1º, inciso II, alínea "b", do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, considerando a negativa de notificação por meio do instrumento notificador encaminhado ao endereço constante no assentamento funcional, resolve:

NOTIFICAR

Os ex-servidores abaixo relacionados para no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação deste Edital, comparecerem à sede da Secretaria da Administração, sito à Praça dos Girassóis, s/nº, Centro, Palmas - TO, para quitarem seus débitos para com os cofres públicos, nos termos dos artigos 42, *caput*, §1º, inciso I, da Lei Estadual nº 1818, de 23 de agosto de 2007, ou ainda, se manifestarem, apresentando pedido de reconsideração em observância aos Princípios Constitucionais e do artigo 119 e seguintes da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

Transcorrido o prazo informado, a ausência de quitação acarretará na inscrição imediata do devedor em dívida ativa, consoante §1º do artigo 43 do diploma legal em referência, bem como encaminhamento das informações pertinentes à Procuradoria Geral do Estado, para procedimentos de execução judicial.

NOME	Nº FUNCIONAL
AGNELZA LIMA DE ARAUJO	1113267
ALEXNDRA BENEDITO BORGES FERNANDES	11463384
ANA PAULA PEREIRA DE ANDRADE	11468971
ANAIDES NUNES DE CARVALHO MONTEIRO	472272
ANDRE PEREIRA DOS REIS	1128054
ANDREIA NASCIMENTO LACERDA GUIMARAES	11500530
BETANIA PEREIRA ALVES	950431
BRENO VICTOR PASCOAL DE MORAIS	11638818
BRUNA PEREIRA DOS SANTOS	11721251
BRUNO PEREIRA VALORES FILHO	272234
CARLOS TEP KRUT FERNANDES APINAJE	85811
CELJANE LINO SOARES DOS REIS	11483970
CHARSLEM NOLETO GOMES	644113
CIDMARA ALVES CLARO	1152033
CLAUDENOR MACHADO DA CRUZ	11168692
CREUZIMAR CHAGAS DANTAS	719496
CYNTIA ALVES NOLETO GOMES	1032372
DEBORA FERNANDES DE SOUSA	1111035
DELAIDES FERNANDES NEVES	410382
DEUSELY LOURENCO DOS SANTOS	759100
DEUSILENE SILVA PIRES	794019
DEUZAMAR SANTOS ARAUJO	334781
DIVINA TELES DA CONCEIÇÃO	11469234
DOMINGAS CONCEIÇÃO DA SILVA	827189
DORIVANIA SILVA CARVALHO DE AQUINO	1106210
EDILEUSA ALVES PEREIRA	567763
EDINALVA ALVES DE ARAUJO	11489308
EDITE RODRIGUES MILHOMEM	650320
EDNA SABINA SILVA	1128396
EDSON ALVES FREITAS	1160931
EDUARDO GONCALVES DA SILVA	86116
ELENICE DE SANTANA LOPES	560112
ELIANE CABRAL NASCIMENTO	11458950
ELISA AVELAR GONÇALVES	11513071
ELYS REGINA RODRIGUES DE JESUS SILVA	11489758
ELZENI ALVES DE MIRANDA	993351
ELZIMAR DE SOUZA DA SILVA	11198990
EMERECIANA FERREIRA DE OLIVEIRA	742860
EMERSON FRANCISCO DA SILVA	11479361
EMERSON KERL OLIVEIRA DA SILVA	11190310
ENEIAS CARDOSO DE OLIVEIRA	964030
EVA DOS SANTO SOUSA MACHADO	11136154

EVA RIBEIRO ANANIAS	908992
EVA TAVARES FOLHA	479394
FERNANDA PAIXÃO SILVA ARAUJO OLIVEIRA	11518782
FRANCISCA DAS CHAGAS SANTANA DE OLIVEIRA	865518
FRANCISCO CELO OLIVEIRA CRUZ	1177842
FRANKLIN DE CASTRO OLIVEIRA	603640
GENY LIMA DE OLIVEIRA OTTO	11534460
GEOVANE OLIVEIRA XAVIER	1190024
GIORGIA LIMA JUSTY DE FREITAS	76445
GISELE MOTA MARTINS	1279327
GLAUCIA NASCIMENTO DE OLIVEIRA	1211838
GUILHERME GOMES ALMEIDA	1265423
IANA SILVEIRA MACHADO INOCENTE	1172557
IASMYM OLIVEIRA	11528230
INOAN RODRIGUES COSTA CAMPOS	11512903
IONE OLIVEIRA ALVES	1110462
IRACI MARIA DA SILVA	115302
IRACY SOUZA DE OLIVEIRA MACIEL	761427
IRANICY RODRIGUES PEREIRA	11170085
IRENE GOMES DA SILVA	956263
IRISMAR GONCALVES BEZERRA	1266268
ISABEL KRISTINA DE ALBUQUERQUE	11565667
ITAJACY DIAS DE BRITO	1209345
IVANILDE RIBEIRO PINTO DOS SANTOS	574652
KATIA POLIANA SILVA ROCHA	11618230
KELLY CRISTINA FERREIRA ROSA	861800
LUCIANA NUNES DA SIÇLVA	1242679
LUCILENE ALVES DOS REIS SAMPAIO	1227750
LUIZ DA SILVA RIBEIRO	514230
LUIZ RODRIGUES DA SILVA	42034
LUZIA DIAS PEREIRA	657820

Publique-se. Cumpra-se.

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 03 dias do mês de agosto de 2023.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 10/2023/GASEC

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no artigo 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins e no uso das atribuições conferidas pelo artigo 1º, inciso II, alínea "b", do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, considerando a negativa de notificação por meio do instrumento notificador encaminhado ao endereço constante no assentamento funcional, resolve:

NOTIFICAR

Os ex-servidores abaixo relacionados para no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação deste Edital, comparecerem à sede da Secretaria da Administração, sito à Praça dos Girassóis, s/nº, Centro, Palmas - TO, para quitarem seus débitos para com os cofres públicos, nos termos dos artigos 42, *caput*, §1º, inciso I, da Lei Estadual nº 1818, de 23 de agosto de 2007, ou ainda, se manifestarem, apresentando pedido de reconsideração em observância aos Princípios Constitucionais e do artigo 119 e seguintes da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

Transcorrido o prazo informado, a ausência de quitação acarretará na inscrição imediata do devedor em dívida ativa, consoante §1º do artigo 43 do diploma legal em referência, bem como encaminhamento das informações pertinentes à Procuradoria Geral do Estado, para procedimentos de execução judicial.

NOME	Nº FUNCIONAL
MAGALI VIOLATO MARTINS	1173120
MARCILENE BISPO SOUSA	1102150

MARCOS GABRIEL CARMO LIMA BORBA	1256777
MARIA APARECIDA GOMES DO NASCIMENTO	1231588
MARIA DE LURDES ALVES DA SILVA	653485
MARIA DIVINA OLIVEIRA DOS SANTOS	747121
MARIA DO AMPARO FERREIRA GUIMARAES SILVA	11480394
MARIA ERMITO PIEDADE	655913
MARIA FRANCISCA DA COSTA	1182650
MELK DE ARAUJO NASCIMENTO	796478
MOIZEMAR DOS SANTOS BRITO	11167866
NELCY FRANCISCO DA CUNHA	11158808
NELZI NUNES DE CARVALHO	595552
NELCY FRANCISCO DA CUNHA	11158808
NEUDILENE VASCONCELOS DOS SANTOS	1193848
NILDO SILVA DE OLIVEIRA	531689
NILZA NAZARO DE SOUSA	692892
NUBIA MARIA DE SOUSA	799881
ODMIR CARNEIRO DA SILVA	650496
PAULINE CARVALHO CUNHA DE OLIVEIRA SPENCIERE	11519517
PEDRO ALVES DE ALMEIDA	303851
POLLIANA DE SOUSA	11136103
RAFAEL CAVALCANTE JUNQUEIRA	11483199
RAFAEL PAIVA CARVALHÃES	11740531
RAIMUNDA CAVALCANTE DE LIMA	1245295
RAIMUNDA DA CONCEIÇÃO COSTA	1290916
RAIMUNDA NONATA SALES DE ASEVEDO	328150
RAIMUNDA PASSOS SANTOS	303966
RAIMUNDA PEREIRA DA COSTA	11486805
RAIMUNDA REIS TEIXEIRA SOUSA	877466
RAIMUNDO RONIVON FERREIRA BENICIO	769876
REGMA NUNES DO VALE	11192380
RENATA KELLEN BEZERRA DA SILVA	1124838
RODNEI RIBEIRO DA CONCEIÇÃO	1292340
ROSA MARIA JARDINS MOURAO	1238086
ROSANE DA COSTA LEITE	1256637
ROSANGELA COSTA DOS SANTOS SILVA	1288431
ROSILENE CARVALHO DE SOUSA ROCHA	1203738
RUBENS RODRIGUES DE MELO	1153293
SACHA CAVALCANTE BARROCA	11200464
SALVADENE FERREIRA DA SILVA	908190
SAMUEL MARINHO VALE	11129069
SERGIO FRANCISCO DA SILVA	529786
SHEIRLA LUZ DOURADO LIMA	1177192
SIMONE PAZ FERREIRA	1066323
SINARA SOARES DE BRITO	769190
SONIA MARIA PEREIRA ALVES DA SILVA	1195735
SOLANGE MARIA DA CRUZ ANJOS	11159685
SUELY FONTOURA DE SA	11162244
SUZANIR ANDRADE DE BRITO	538660
TASSIA RACHEL DIAS RIBEIRO ALCANTARA	11482591
TEREZA CRISTINA DOS SANTOS MENTGES	1255428
THAIS COELHO DE SOUZA AMARAL MONTEIRO	1149873
THALLYNE DOS SANTOS COELHO	11190060
TIAGO DIONIZIO JORGE	11564083
TIAGO PEREIRA DE ARAUJO	60413
VALDIM BARROS SOARES	11239506
VALDIRENE APARECIDA CUNHA	1175629
VALDOMIRO JOSE RIBEIRO	528253
VALERIA FONSECA PRIMO	1026194
VERA LUCIA MONOSSO KARZESKI	1109413
VILMAR MARTINS DA SILVA	1193210
VITALINA DE OLIVEIRA BARROS	1120689
WALDECY LOPES DE SOUZA	1175025
WALDSON MOREIRA JUNIOR	928930
WALLISSON SOUSA PINTO	11147920
WILIAN VIEIRA TEIXEIRA	11527587
YAGO GOMES MILHOMEM	11152796
YANE DE CASTRO MORAIS SABINO	11488581
YELLEN CLISSYA FERREIRA NAZARENO	11128828
ZILMAR BATISTA PIRES	315210

Publique-se. Cumpra-se.

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 09 dias do mês de agosto de 2023.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 2502/2023/GASEC

PROCESSO Nº: 2023/41000/000342
INTERESSADO(A): IRAY MÁRCIA MAGALHÃES DELFINO BADARÓ
ASSUNTO: Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Assistente Administrativo
NÚMERO FUNCIONAL: 11149795/2
CPF: XXX.XXX.681-78
ÓRGÃO: Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social
LOTAÇÃO: Gerência de Gestão de Pessoas
MUNICÍPIO: Palmas

Acolhendo a Informação Técnica, prestada pela Diretoria de Gestão Funcional, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e tendo em vista o que consta do processo, CONCEDO ao(à) servidor(a) Iray Márcia Magalhães Delfino Badaró, nos termos do artigo 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem remuneração, pelo prazo de 02 (dois) ano(s), no período de 02.08.2023 a 01.08.2025.

Nesse período, incumbirá ao(à) servidor(a) licenciado(a) o pagamento das atribuições previdenciárias diretamente ao Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins (tanto a parte do próprio servidor como a patronal), por meio de requerimento formulado àquele Instituto.

Possuindo empréstimo pessoal consignado em Folha de Pagamento, deverá o(a) servidor(a) dirigir-se com a maior brevidade possível à instituição financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 4 de agosto de 2023.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 2541/2023/GASEC

PROCESSO Nº: 2023/27000/020649
INTERESSADO(A): KEILIANE CIRILO DE LIMA
ASSUNTO: Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Professor Normalista
NÚMERO FUNCIONAL: 1044524/1
CPF: XXX.XXX.051-04
ÓRGÃO: Secretaria da Educação
LOTAÇÃO: Colégio Estadual Dom Alano Marie Du Noday
MUNICÍPIO: Palmas
REGIONAL: Palmas

Acolhendo a Informação Técnica, prestada pela Diretoria de Gestão Funcional, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e tendo em vista o que consta do processo, CONCEDO ao(à) servidor(a) Keiliane Cirilo de Lima, nos termos do artigo 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem remuneração, pelo prazo de 03 (três) ano(s), no período de 14.08.2023 a 13.08.2026.

Nesse período, incumbirá ao(à) servidor(a) licenciado(a) o pagamento das atribuições previdenciárias diretamente ao Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins (tanto a parte do próprio servidor como a patronal), por meio de requerimento formulado àquele Instituto.

Possuindo empréstimo pessoal consignado em Folha de Pagamento, deverá o(a) servidor(a) dirigir-se com a maior brevidade possível à instituição financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 11 de agosto de 2023.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 2562/2023/GASEC

PROCESSO Nº: 2023/27000/020671
INTERESSADO(A): DIUVA OLIVEIRA MORAIS BASTOS
ASSUNTO: Prorrogação de Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Professor Normalista
NÚMERO FUNCIONAL: 715582/1
CPF: XXX.XXX.101-59
ÓRGÃO: Secretaria da Educação
LOTAÇÃO: Diretoria de Gestão de Pessoas
MUNICÍPIO: Palmas
REGIONAL: Palmas

Acolhendo a Informação Técnica, prestada pela Diretoria de Gestão Funcional, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e demais documentos constantes dos autos, e ainda nos termos do art. 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolvo PRORROGAR a Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida ao(à) servidor(a) Diuva Oliveira Morais Bastos, por meio do Despacho nº 3.697, de 08 de julho de 2021, publicado no Diário Oficial nº 5.890, de 20 de julho de 2021, por mais 02 (dois) anos, compreendido no período de 20.07.2023 a 19.07.2025.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 16 de agosto de 2023.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 2576/2023/GASEC

PROCESSO Nº: 2023/30550/006391
INTERESSADO(A): FLÁVIO MOREIRA BARBOSA
ASSUNTO: Interrupção de Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Assistente de Serviços de Saúde
NÚMERO FUNCIONAL: 790671/5
CPF: xxx.xxx.971-72
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde
LOTAÇÃO: Gerência Geral de Transporte
MUNICÍPIO: Palmas

Acolhendo a Informação Técnica, prestada pela Diretoria de Gestão Funcional, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e demais documentos constantes dos autos, e ainda nos termos do art. 103, §1º, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, DEFIRO, a partir de 1 de agosto de 2023, o pedido de INTERRUPÇÃO da Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida ao(à) servidor(a) Flávio Moreira Barbosa, por meio do Despacho nº 4.596, de 27 de agosto de 2021, publicado no Diário Oficial nº 5.929, de 16 de setembro de 2021, determinando o seu restabelecimento em Folha de Pagamento mediante exercício.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 17 de agosto de 2023.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

EXTRATO DE CONVÊNIO

Processo nº: 2023/23009/082129
Convênio nº: 09/2023
Conveniente: Secretaria da Administração
Conveniando: Sindicato dos Servidores Públicos no Estado Do Tocantins - SISEPE
CNPJ: XXX.XXX.436/0001-20
Objeto: Constitui objeto do presente CONVÊNIO a consignação, em folha de pagamento, de descontos dos servidores públicos estaduais filiados ao CONVENIADO.
Data de assinatura: 27/06/2023
Vigência: 02 (dois) anos
Signatários: Paulo César Benfica Filho - Secretário de Estado da Administração, Elizeu dos Santos de Oliveira - Representante do Conveniado e Marcos Roberto Santos - Representante do Conveniado

EXTRATO DE CONVÊNIO

Processo nº: 2023/23000/002459
Convênio nº: 10/2023
Conveniente: Secretaria da Administração
Conveniados: Associação dos Cabos e Soldados do 5º Batalhão da Polícia Militar do Estado do Tocantins - ACS 5º BPM
CNPJ: XXX.XXX.836/0001-31
Objeto: Constitui objeto do presente CONVÊNIO a consignação, em folha de pagamento, de descontos dos servidores públicos estaduais associados ao CONVENIADO.
Data de assinatura: 27/07/2023
Vigência: 02 (dois) anos
Signatários: Paulo César Benfica Filho - Secretário de Estado da Administração e Nirley Castro Macedo Fernandes - Representante do Conveniado.

EXTRATO DE CONVÊNIO

Processo nº: 2023/23000/002433
Convênio nº: 11/2023
Conveniente: Secretaria da Administração
Conveniados: Associação dos Militares da Reserva, Reformados, da Ativa e seus Pensionistas do Estado do Tocantins - ASMR
CNPJ: XXX.XXX.093/0001-16
Objeto: Constitui objeto do presente CONVÊNIO a consignação, em folha de pagamento, de descontos dos servidores públicos estaduais associados ao CONVENIADO.
Data de assinatura: 27/07/2023
Vigência: 02 (dois) anos
Signatários: Paulo César Benfica Filho - Secretário de Estado da Administração, Adão Sousa Lima - Representante do Conveniado e Cleber José de Souza - Representante do Conveniado.

EXTRATO DE CONVÊNIO

Processo nº: 2023/23000/002433
Convênio nº: 12/2023
Conveniente: Secretaria da Administração
Conveniados: Associação dos Servidores do Sistema Socioeducativo do Estado do Tocantins - ASSOETO
CNPJ: XXX.XXX.078/0001-76
Objeto: Constitui objeto do presente CONVÊNIO a consignação, em folha de pagamento, de descontos dos servidores públicos estaduais associados ao CONVENIADO.
Data de assinatura: 27/07/2023
Vigência: 02 (dois) anos
Signatários: Paulo César Benfica Filho - Secretário de Estado da Administração, Marcos Antonio da Silva Júnior - Representante do Conveniado, Yuri Soares Viana - Representante do Conveniado e Yuriara Santos Araújo - Representante do Conveniado.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº: 2020/23000/001582
CONTRATO Nº: 140/2020
ADITIVO Nº: 3º Termo Aditivo
NÚMERO AUTOMÁTICO: 20000764
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Administração.
CONTRATADA: Victor Hugo Ferreira Guimarães
CPF: XXX.XXX.211-87
OBJETO DO ADITIVO: Alteração da Cláusula Décima Primeira do Contrato nº 140/2020, com vistas à prorrogação da vigência contratual por mais 12 (doze) meses.
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 23010, 24870 e 24950
PROGRAMA DE TRABALHO: 04.122.1100.2194, 04.122.1172.4196 e 04.122.1100.4199
NATUREZA DE DESPESA: 33.90.36
FONTE DETALHADA: 759.0000242, 759.0000240 e 500.0000000.
DATA DA ASSINATURA: 10/08/2023
VIGÊNCIA: 10/08/2023 a 10/08/2024
SIGNATÁRIOS: Paulo César Benfica Filho - Representante legal da Contratante; Victor Hugo Ferreira Guimarães - Contratada.

SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA

PORTARIA/SEAGRO/GASEC Nº 102/2023.

A SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 25.089.137/0001-95, neste ato representado pelo Secretário de Estado, o Senhor JAIME CAFÉ DE SÁ, nomeado pelo Ato nº 234 - NM, no Diário Oficial Nº 6266 do Estado do Tocantins, do dia 07 de fevereiro de 2023, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado,

Resolve:

Art. 1º Altera a PORTARIA/SEAGRO/GASEC Nº 020/2023 em sua menção aos servidores relacionados para compor a comissão permanente do Inventário Patrimonial dos Bens Móveis da SEAGRO, a saber:

Art. 2º Designar: os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão Permanente, sob a presidência do primeiro, para realizar o Inventário Patrimonial dos Bens Móveis, (constantes do acervo da Secretaria da Agricultura e Pecuária do Estado do Tocantins), bem como vistoriar e avaliar os Bens Inservíveis, Obsoletos e Sinistrados para fins de baixa e alienação, verificar a depreciação e reavaliar os Bens Móveis, elaborar processo para mudança de Bem de convênio para Bem próprio, realizar sindicância para apurar responsabilidade e lesão ao acervo, elaborar relatório de baixa de Bem Patrimonial, assim como regularizar as transferências externas e doações dos Bens em condições de uso.

Servidor	Número Funcional	Função
Kelcyara Sousa Batista	11227982-1	Presidente
Aline Silva de Azevedo	11217618-2	Suplente
Ezio Tranqueira Silva	599594-3	Suplente
Weder Bernardes Vilarinho	6467766-4	Membro
Gabriel da Silva Batista	11799390-1	Membro

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA em Palmas, aos 17 dias do mês de agosto de 2023.

JAIME CAFÉ DE SÁ

Secretário de Estado da Agricultura e Pecuária

PORTARIA/SEAGRO Nº 104/2023, DE 17 DE AGOSTO DE 2023.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto ATO Nº 436 - NM, publicado no D.O.E. Nº 6281, de 02 de março de 2023, com fulcro no art. 37, §1º da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º Remover, a partir de 17 de agosto de 2023, para fins de atualização junto ao ERGON.

Servidor	Matrícula	CPF	Lotação Anterior	Lotação Atual
Maria do Carmo Rodrigues Marques	765500-1	XXX.XXX.X41-04	Gerência de Crédito Fundiário	Diretoria de Desenvolvimento Agrário e Crédito Fundiário

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA, em Palmas, aos 17 dias do mês de agosto de 2023.

ADENIEUX ROSA SANTANA

Secretário Executivo da Agricultura e Pecuária

SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA

PROCON

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

F.A: 23.06.0030.002.00045-3

CONSUMIDOR: DEUZIANO BATISTA DE SOUZA

FORNECEDOR: WYNDHAM CLUB BRASIL (CNPJ: 19.511.764/0001-70)

A Chefia do Posto de Atendimento de Taquaralto, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos art. 4º, II, III e 105 do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 11.09.1990) e dos arts. 2º, 4º, II, 5º, 33, §2º, 42, §2º, do Decreto Federal nº 2.181, de 19.03.1997, e considerando o fato de não ter conseguido notificar, via postal, a empresa reclamada WYNDHAM CLUB BRASIL (CNPJ: 19.511.764/0001-70) notifica-a, VIA EDITAL, de que, ante a reclamação impetrada por DEUZIANO BATISTA DE SOUZA, foi instaurado o processo administrativo nº 23.06.0030.002.00045-3 imputando-a, em tese, conduta infrativa à legislação consumerista. Assim, deverá vossa Senhoria apresentar sua defesa no Posto de Atendimento do órgão, sito à Praça Brasília QSW 01, Lote 09, Próximo a Feira do Aurenly I, CEP: 77.060-151, dentro de um prazo de 20 (vinte) dias, contados da publicação em edital.

Palmas/TO, 16 de agosto de 2023.

Posto de Atendimento de Taquaralto/TO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

F.A: 23.05.0030.002.00064-3

CONSUMIDOR: JOSÉ GOMES DE BRITO

FORNECEDOR: G3 FORMATURAS (CNPJ: 15.259.916/0001-38)

A Chefia do Posto de Atendimento de Taquaralto, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos art. 4º, II, III e 105 do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 11.09.1990) e dos arts. 2º, 4º, II, 5º, 33, §2º, 42, §2º, do Decreto Federal nº 2.181, de 19.03.1997, e considerando o fato de não ter conseguido notificar, via postal, a empresa reclamada G3 FORMATURAS (CNPJ: 15.259.916/0001-38) notifica-a, VIA EDITAL, de que, ante a reclamação impetrada por JOSÉ GOMES DE BRITO, foi instaurado o processo administrativo nº 23.05.0030.002.00064-3 imputando-a, em tese, conduta infrativa à legislação consumerista. Assim, deverá vossa Senhoria apresentar sua defesa no Posto de Atendimento do órgão, sito à Praça Brasília QSW 01, Lote 09, Próximo a Feira do Aurenly I, CEP: 77.060-151, dentro de um prazo de 20 (vinte) dias, contados da publicação em edital.

Palmas/TO, 16 de agosto de 2023.

Posto de Atendimento de Taquaralto/TO

SECRETARIA DAS CIDADES, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO

PORTARIA/SECIHD Nº 146, DE 14 DE AGOSTO DE 2023.

Dispõe sobre a Designação de Servidora e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DAS CIDADES, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins e consoante ao Ato nº 233 - NM, de 07 de fevereiro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, a servidora DIENE LUZ DO ESPIRITO SANTO, número funcional 11851872, cargo de Secretária Geral para responder pela Gerência de Gestão de Pessoas nas ausências e impedimentos da titular, Letícia Coelho Canêdo de Andrade, número funcional 1064738-9, sem ônus e sem prejuízo das suas atribuições.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a partir de 24 de fevereiro de 2023, revogando as disposições em contrário.

THIAGO LOPES BENFICA
Secretário das Cidades, Habitação e Desenvolvimento Urbano

SECRETARIA DA CULTURA

EDITAL Nº 11/2023/GABSEC/SECULT

RESULTADO PROVISÓRIO DA AVALIAÇÃO DOS ARTESÃOS INDIVIDUAIS E ENTIDADES REPRESENTATIVAS CANDIDATOS AO PROCESSO DE SELEÇÃO DO EDITAL Nº 10/2023/GABSEC/SECULT 5ª FEIRA NACIONAL DE ARTESANATO E CULTURA - FENACCE.

Art. 1º A Secretaria da Cultura torna público o resultado provisório dos Artesãos Individuais e Entidades Representativas classificados para participarem da 5ª Feira Nacional de Artesanato e Cultura - FENACCE.

I - Artesão Individual:

Classif.	Nome	CPF	Município	Tipologia	Pontos
1º	Shirlene Sikwatkadi de Brito Xerente	xxx.xxx.151-56	Tocantínia	Capim Dourado, semente e fibra	38,33
2º	Leila Beatriz Oliveira Reis	xxx.xxx.932-91	Palmas	Semente e fibra	37
3º	Elizane Ramalho Pereira	xxx.xxx.681-49	Palmas	Capim Dourado e fibra	36,33
4º	Emerson Leitão Filho	xxx.xxx.601-15	Gurupi	Madeira	35
5º	Elenice Dias da Silva	xxx.xxx.321-68	Palmas	Palha bananeira	31,66
6º	Elisabete da Silva Xerente	xxx.xxx.391-04	Palmas	Capim Dourado, semente e fibra	30,33 Suplente
7º	Andrieli da Silva Pinto	xxx.xxx.580-00	Palmas	Capim Dourado	29,33 Suplente
8º	Lucas de Abreu Ribeiro	xxx.xxx.643-15	Palmas	Madeira	28,33 Suplente
9º	Anglotônia Sousa Amaral	xxx.xxx.731-68	Ponte Alta do Tocantins	Capim Dourado	25,66 Suplente
10º	Pablo Camilo R. Pereira	xxx.xxx.311-02	Palmas	Capim Dourado	26,66 Suplente
11º	Simone Aparecida Pereira da Silva	xxx.xxx.901-34	Palmas	Capim Dourado e fibra	20,33 Suplente

II - Entidade Representativa (associação, cooperativa e etc):

Classif.	Entidade Representativa	CNPJ	Município	Tipologia	Pontos
1º	Associação Dianopolina de Artesãos	04.498.936/0001-45	Dianópolis	Semente, capim dourado e fibra.	36,33
2º	Centro Cultural Kájrê	07.724.900/0001-20	Goiatins	Semente e fibra.	36
3º	Associação de Mulheres Produtoras dos Projetos de Assentamento Santo Onofre e Santa Tereza I	09.173.327/0001-30	Ponte Alta do Tocantins	Capim Dourado e fibra	35,66
4º	Arte no Fruto	08.976.517/0001-22	Ananás	Jatobá e coco babaçu	35
5º	Casa de Cultura Karajá	05.330.101/0001-11	Formoso do Araguaia/Ilha do Bananal	Cerâmica, madeira e palha de buriti	34
6º	Associação Dourada	08.000.433/0001-59	Novo Jardim	Capim Dourado e fibra	33,33

Art. 2º O Edital nº 10/2023 disponibilizou 10 (dez) oportunidades, sendo 04 (quatro) vagas para artesãos individuais e 06 (seis) vagas para entidades representativas de artesãos. Após a publicação deste edital, foi ofertada pela Coordenação Estadual do Artesanato do Ceará, 1 (uma) vaga para mestre artesão para compor o estande de forma individual, na ala dos mestres. Não existindo tempo hábil para publicação de um novo chamamento público, a comissão de Avaliação e Seleção de Artesanato, instituída pela PORTARIA Nº 36/GABSEC/SECULT, de 02 de maio de 2023, seguindo as normas do edital no item 9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS; 9.6. As situações não previstas neste Edital serão resolvidas pela Comissão de Avaliação e Seleção de Artesanato, resolve:

Reposicionar por meio da ordem crescente de pontuação dos selecionados pelo edital, a artesã Shirlene Sikwatkadi de Brito Xerente, para ocupar o espaço de mestre artesã.

Reposicionar a artesã Elenice Dias da Silva, para a vaga da artesã remanejada.

Art. 3º Este Edital entra em vigor na data de sua assinatura.

José Sebastião Pinheiro de Souza
Secretário da Cultura

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**PORTARIA-SEDUC Nº 1039, DE 3 DE AGOSTO DE 2023.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

FIXAR

a carga horária do servidor SILVANO COELHO MOTA, número funcional 707690-3, Professor da Educação Básica, em 180 (cento e oitenta) horas mensais, a partir de 1º de agosto de 2023.

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 1103, DE 11 DE AGOSTO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

FIXAR

a carga horária dos Professores lotados nas Unidades Escolares no âmbito da Superintendência Regional de Educação de Araguatins, adiante relacionados, a partir das datas indicadas.

MATRÍCULA	NOME	C.H.	A PARTIR DE:
833098-2	FRANCISCO DE ASSIS ALVES MONTEIRO	180	1º de agosto de 2023
804750-2	JOEL COSTA MODESTO	116	1º de agosto de 2023
1145401-1	LÍVIA MARIA DE CARVALHO CARDOSO	180	1º de agosto de 2023
1215302-1	MILTON DA SILVA FERREIRA	180	1º de agosto de 2023

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 1104, DE 11 DE AGOSTO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

FIXAR

a carga horária da servidora JANILDES CURCINO SARZEDAS, número funcional 999195-5, Professora da Educação Básica, em 134 (cento e trinta e quatro) horas mensais, a partir de 1º de agosto de 2023.

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 1105, DE 11 DE AGOSTO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

FIXAR

a carga horária dos Professores lotados nas Unidades Escolares no âmbito da Superintendência Regional de Educação de Gurupi, adiante relacionados, a partir das datas indicadas.

MATRÍCULA	NOME	C.H.	A PARTIR DE:
903842-3	ANTONIO EMERSON OLIVEIRA MAGALHÃES	90	7 de agosto de 2023
1036750-3	ELISANGELA MANTELLI E SOUZA	96	1º de agosto de 2023

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 1106, DE 11 DE AGOSTO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

FIXAR

a carga horária dos Professores lotados nas Unidades Escolares no âmbito da Superintendência Regional de Educação de Palmas, adiante relacionados, a partir das datas indicadas.

MATRÍCULA	NOME	C.H.	A PARTIR DE:
704614-1	CANDIDA ANTONIA DOS SANTOS	180	1º de agosto de 2023
937372-3	JAQUELINE COSTA RODRIGUES NOGUEIRA	134	2 de agosto de 2023
332139-1	LILIAN CICOTTI	90	3 de agosto de 2023

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 1107, DE 11 DE AGOSTO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

FIXAR

a carga horária da servidora TAMARA REGINA XAVIER DE MACEDO E SILVA, número funcional 721685-4, Professora da Educação Básica, em 90 (noventa) horas mensais, a partir de 1º de agosto de 2023.

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 1108, DE 11 DE AGOSTO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

FIXAR

a carga horária dos Professores lotados nas Unidades Escolares no âmbito da Superintendência Regional de Educação de Araguaína, adiante relacionados, a partir das datas indicadas.

MATRÍCULA	NOME	C.H.	A PARTIR DE:
558907-3	ABIDOEL ALVES DOS SANTOS	180	7 de agosto de 2023
1212958-1	ROBSON DOS SANTOS SOARES	180	1º de agosto de 2023

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 1134, DE 17 DE AGOSTO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado e do Ato nº 1.512 - DSG, resolve:

LOTAR

a servidora AMANDA PEREIRA COSTA, matrícula nº 976663-3, Professora da Educação Básica, na Escola Estadual Professora Elizângela Glória Cardoso, nesta capital, a partir de 31 de julho de 2023, fixando sua carga horária em 180 horas mensais.

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação

EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO

ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 03/2023
PROCESSO: 2023/27000/006098
CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CNPJ: 25.053.083/0001-08
PROPONENTE: CENTRO DE ENSINO DE MARINGÁ LTDA - CESUMAR
CNPJ: 79.265.617/0001-99
OBJETO: O presente Acordo de Cooperação tem por objeto o oferecimento de vagas de estágio curricular obrigatório para alunos regularmente matriculados e com frequência nos cursos disponibilizados pela Unicesumar.
VIGÊNCIA: A partir da data da sua assinatura até 17/08/2028
DATA DA ASSINATURA: 17 de agosto de 2023.
SIGNATÁRIOS:
FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação
KÁTIA SOLANGE COELHO
Pró-Reitora UNICESUMAR

EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO

ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 11/2023
PROCESSO: 2023/27000/017597
CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CNPJ: 25.053.083/0001-08
PROPONENTE: CLARETIANO CENTRO UNIVERSITÁRIO
CNPJ: 44.943.835/0001-50
OBJETO: O presente Acordo de Cooperação tem por objeto o oferecimento de vagas de estágio curricular obrigatório com objetivo de encaminhamento de alunos dos cursos de licenciatura.
VIGÊNCIA: A partir da data da sua assinatura até 17/08/2028
DATA DA ASSINATURA: 17 de agosto de 2023.
SIGNATÁRIOS:
FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação
RONALDO MAZULA
Representante Legal da Claretiano Centro Universitário

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE DIANÓPOLIS**PORTARIA-ECC Nº 04, DE 15 DE AGOSTO DE 2023.**

Designa Pregoeiros e equipe de Apoio para atuarem nas licitações na Modalidade Pregão e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA ESCOLA COOPERATIVA CHAPADÃO, com fundamento nos artigos 10, §3º da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019 e Resolução CD/FNDE nº 06, de 08 de maio de 2020, e,

Considerando o disposto no artigo 1º da Lei Federal nº 10.520/2002 e Decreto nº 10.024, que disciplinam a adoção de licitação na modalidade Pregão para a aquisição de bens e serviços comuns;

Considerando que o recebimento das propostas, dos lances, a análise da respectiva aceitabilidade, a classificação das licitantes, bem como a verificação dos documentos de habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor são atribuições do Pregoeiro e da Equipe de Apoio,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Pregoeiros e Equipe de Apoio, abaixo relacionados, para atuarem na realização das licitações na modalidade Pregão, de Associação, sem prejuízo das suas atribuições normais:

PREGOEIRO:
Eviane Formighieri Blanger, matrícula nº 11736909,

EQUIPE DE APOIO:
Andressa Müller, matrícula nº 11660228,
Erli da Silva Araújo, matrícula nº 11853221,
Denisia Matos da Silva, matrícula nº 11178590,

Art. 2º Os pregoeiros e Equipe de Apoio acima designados assumirão, imediatamente, os procedimentos licitatórios em andamento, obedecendo à pauta de distribuição.

Art. 3º Caso o pregoeiro designado nos termos do parágrafo anterior, encontrar-se impedido, este poderá ser substituído por outro pregoeiro, estando automaticamente convalidados seus atos.

Art. 4º A designação do pregoeiro, a critério da autoridade competente, poderá ocorrer para período de um ano, conforme art. 10, §3º do Decreto nº 5.450/2005.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

VANDERLISE GABRIEL MENDES
Presidente da Associação de Apoio da Escola Cooperativa Chapadão

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE PORTO NACIONAL

ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA ESTADUAL
JOÃO DA SILVA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 13, DE 10 DE AGOSTO DE 2023.

Designa Pregoeiros e equipe de Apoio para atuarem nas licitações na Modalidade Pregão e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA ESTADUAL JOÃO DA SILVA GUIMARÃES, com fundamento nos artigos 10, §3º da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019 e Resolução CD/FNDE nº 06, de 08 de maio de 2020, e,

Considerando o disposto no artigo 1º da Lei Federal nº 10.520/2002 e Decreto nº 10.024, que disciplinam a adoção de licitação na modalidade Pregão para a aquisição de bens e serviços comuns;

Considerando que o recebimento das propostas, dos lances, a análise da respectiva aceitabilidade, a classificação das licitantes, bem como a verificação dos documentos de habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor são atribuições do Pregoeiro e da Equipe de Apoio,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Pregoeiros e Equipe de Apoio, abaixo relacionados, para atuarem na realização das licitações na modalidade Pregão, desta Associação, sem prejuízo das suas atribuições normais:

PREGOEIRO:
MARIA JOSE RODRIGUES PINTO, matrícula nº 11572353/2

EQUIPE DE APOIO:
HELOISA MOREIRA DOS SANTOS, matrícula nº 760472/1
LIVINA TEIXEIRA DE ARAUJO, matrícula nº 111722991/4
ELIVANE PINTO SANTANA DA SILVA, matrícula nº 1228609/6

Art. 2º Os Pregoeiros e Equipe de Apoio acima designados assumirão, imediatamente, os procedimentos licitatórios em andamento, obedecendo à pauta de distribuição.

Art. 3º Caso o pregoeiro designado nos termos do parágrafo anterior, encontrar-se impedido, este poderá ser substituído por outro pregoeiro, estando automaticamente convalidados seus atos.

Art. 4º A designação do pregoeiro, a critério da autoridade competente, poderá ocorrer para período de um ano, conforme art. 10, §3º do Decreto nº 5.450/2005.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Revogando a Portaria nº 23 de dia 08 de agosto de 2022.

CLEONICE GUIMARÃES SOUZA
Presidente da Associação de Apoio a Escola Estadual João da Silva Guimarães

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE PALMAS

ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA ESTADUAL
RURAL ENTRE RIOS**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2023**

A ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA ESTADUAL RURAL ENTRE RIOS CNPJ nº 11.257180/0001-08, localizada na Assentamento Entre Rios - Palmas - TO, por meio do(a) pregoeiro(a) MARLENE VIEIRA LIMA, promoverá Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, para a aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação para a demanda do ano letivo de 2023, destinados aos alunos matriculados na Escola Estadual Rural Entre Rios, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE. Data da abertura: 05 de setembro de 2023, às 08h30min. O Edital poderá ser examinado ou retirado no Portal de Compras do Governo Federal: www.comprasgovernamentais.gov.br, ou na unidade escolar. Maiores informações poderão ser obtidas das 08h00min h às 17h00minh. Tel.: (63) 984174046 e através do e-mail: ruralentrios@ue.seduc.to.gov.br.

Palmas -TO, 16 de agosto de 2023.

ANDRÉIA PEREIRA DA SILVA COSTA
Presidente da Associação

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 16/2023 - SRP**
Republicado para correção

A Secretaria de Estado da Educação, por meio da Pregoeira GRACIANA HERCULANO DE ALBERNAZ RIBEIRO, tornam público que fará realizar a licitação cujo objeto é a aquisição de eletrodomésticos para atender demandas das unidades escolares vinculadas a Rede Estadual de Ensino do estado do Tocantins e Secretaria da Educação (Sede, Anexos e Diretorias Regionais de Educação), com o objetivo de melhorar o atendimento aos estudantes, professores e demais servidores, no que se refere ao cumprimento do cardápio da alimentação escolar, higiene e bem-estar nos espaços de convivência e desenvolvimento das ações pedagógicas e administrativas, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e Anexos, tudo em conformidade com o Processo Administrativo nº 2022/27000/012511. Abertura: às 09h00min (Horário de Brasília), do dia 05 de setembro de 2023. Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, da Instrução Normativa SLTI/MP nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 26 de abril, de 2018, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, do Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, do Decreto Estadual nº 2.434/2005, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. O edital poderá ser examinado ou retirado nos sites: www.comprasnet.gov.br e www.seduc.to.gov.br.

Palmas/TO, 17 de agosto de 2023.

ALYANDRA DE ABREU ALVES SILVESTRE
Diretora de Licitações**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 19/2023 - SRP**

A Secretaria de Estado da Educação, por meio da Pregoeira GRACIANA HERCULANO DE ALBERNAZ RIBEIRO, tornam público que fará realizar a licitação em epígrafe, cujo objeto é a eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com reposição de peças, componentes e acessórios em aparelhos de ar-condicionado do tipo split, no âmbito da Sede, Anexos e Diretorias Regionais de Ensino da Secretaria da Educação do Estado do Tocantins - SEDUC, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, tudo em conformidade com o Processo Administrativo nº 2023/27000/015384. Abertura: às 09h00min (Horário de Brasília), do dia 4 de setembro de 2023. Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, da Instrução Normativa SLTI/MP nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 26 de abril, de 2018, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, do Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, do Decreto Estadual nº 2.434/2005, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. O edital poderá ser examinado ou retirado nos sites: www.comprasnet.gov.br e www.seduc.to.gov.br.

Palmas/TO, 17 de agosto de 2023.

ALYANDRA DE ABREU ALVES SILVESTRE
Diretora de Licitações**SECRETARIA DOS ESPORTES E JUVENTUDE****PORTARIA Nº 71/2023/GABSEC/SEJU**

Assunto: Institui a Comissão de Seleção para processamento e julgamento de Chamamento Público no âmbito do Processo Administrativo no 2023/79010/000104

O SECRETÁRIO DE ESTADO DOS ESPORTES E JUVENTUDE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado;

Considerando a necessidade de realização de Chamamento Público a fim de atender ao interesse público, para realização do I TERRÃO SOCIETY DE PALMAS - TO;

Considerando o disposto na Lei 13.019/2014, que dispõe sobre o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades o de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termo de colaboração, em termos de fomento ou em acordos de cooperação: define diretrizes para a política de fomento, de colaboração e de cooperação com as organizações da sociedade civil, assim;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, titulares e seus suplentes, a comporem a COMISSÃO DE SELEÇÃO de que trata a Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, presidida pelo primeiro membro:

TITULARES:

- I - Titular: Vinicius Tavares Arruda;
- II - Titular: Eugênia Alves Vieira;
- III - Titular: Alice Cavalcante Almeida.

SUPLENTES:

- I - Suplente: Liliane Aparecida Vasconcelos;
- II - Suplente: Gabriela Silva Oliveira;
- III - Suplente: Breno Maia Coelho Vargas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 15 de Agosto de 2023.

GABINETE DO SECRETARIO DE ESTADO DOS ESPORTES E JUVENTUDE, AOS 15 DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2023.

ELENIL DA PENHA ALVES DE BRITO
Secretário de Estado dos Esportes e Juventude**PORTARIA Nº 72/2023/GABSEC/SEJU**

Assunto: Institui a Comissão de Seleção para processamento e julgamento de Chamamento Público no âmbito do Processo Administrativo no 2023/79010/000097

O SECRETÁRIO DE ESTADO DOS ESPORTES E JUVENTUDE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado;

Considerando a necessidade de realização de Chamamento Público a fim de atender ao interesse público, para realização do PROJETO ESCOLINHA DE KARATÊ - FORMANDO CAMPEÕES;

Considerando o disposto na Lei 13.019/2014, que dispõe sobre o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades o de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termo de colaboração, em termos de fomento ou em acordos de cooperação: define diretrizes para a política de fomento, de colaboração e de cooperação com as organizações da sociedade civil, assim;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, titulares e seus suplentes, a comporem a COMISSÃO DE SELEÇÃO de que trata a Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, presidida pelo primeiro membro:

TITULARES:

- I - Titular: Vinicius Tavares Arruda;
- II - Titular: Eugênia Alves Vieira;
- III - Titular: Alice Cavalcante Almeida.

SUPLENTE:

- I - Suplente: Liliane Aparecida Vasconcelos;
- II - Suplente: Gabriela Silva Oliveira;
- III - Suplente: Breno Maia Coelho Vargas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 15 de Agosto de 2023.

GABINETE DO SECRETARIO DE ESTADO DOS ESPORTES E JUVENTUDE, AOS 15 DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2023.

ELENIL DA PENHA ALVES DE BRITO
Secretário de Estado dos Esportes e Juventude

JUSTIFICATIVA DE CONTRATAÇÃO DIRETA

1. Trata-se de procedimento de contratação direta tendo como objeto a contratação de empresa especializada para realização de manutenção e reparos nos cortadores de grama e roçadeiras pertencentes a Secretaria dos Esportes e Juventude, nas cidades de Palmas, Gurupi e Araguaína.

2. Em caráter conceitual licitação é o procedimento por meio do qual a administração pública seleciona a proposta mais vantajosa ao interesse público. Esse certame tem como objeto um contrato para a aquisição de produtos ou a prestação de serviços e deve respeitar os princípios constitucionais e legais básicos.

3. Todo o procedimento licitatório está descrito na Lei 14.133/21, conhecida como Lei das Licitações. A regra geral é a obrigatoriedade de sua ocorrência, mas, em casos específicos, ela pode deixar de ser aplicada. As situações em que não há licitação prévia à contratação descreve-se como contratação direta e são divididas em dois grupos: a inexigibilidade e a dispensa. Embora sejam semelhantes, tratam-se de institutos diferentes.

4. A dispensa de licitação é a uma desburocratização aplicada a casos especiais previstos na legislação pátria, especificamente no artigo 75 da Lei 14.133/21. Pois são situações pontuais que exigem um atendimento rápido e eficaz, ou ainda, que não justificam a movimentação do procedimento licitatório, sendo possível destacar que essa contratação deve respeitar a moralidade e a isonomia, assim como outros princípios elencados no direito administrativo.

5. Ademais, a lei descreve uma situação em que o administrador pode optar por contratar diretamente, sem todas as formalidades inerentes ao procedimento licitatório. Ou seja, a licitação é dispensável, apesar de possível. Por isso, cabe a autoridade administrativa ponderar a conveniência e oportunidade da realização da licitação, podendo ainda optar pela contratação direta, desde que rigorosamente preenchidos os requisitos legais da Lei de Licitações.

6. Destarte, faz-se mister consignar definição de dispensa de licitação, segundo lição de José dos Santos Carvalho Filho:

“Caracteriza-se pela circunstância de que, em tese, poderia o procedimento ser realizado, mas que, pela particularidade do caso, decidiu o legislador não torná-lo obrigatório. Diversamente ocorre na inexigibilidade, porque aqui sequer é viável a realização do certame” (CARVALHO FILHO, José dos Santos. Manual de Direito Administrativo, 2017).

7. No artigo 75 da Lei 14.133/21 são apresentados os casos específicos em que ocorre a dispensa de licitação, dentre os quais podemos elencar o inciso I e II:

Art. 75. É dispensável a licitação:

I - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 100.000,00 (cem mil reais), no caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores; (Vide Decreto nº 10.922, de 2021) (Vigência);

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras; (Vide Decreto nº 10.922, de 2021) (Vigência)

8. Basicamente para o procedimento de contratação direta por dispensa de licitação, insta observar as situações diferentes elencadas na Lei de Licitações e Contratos Administrativos, porém aquele que se aplica a este processo seria o inciso II (destacado em negrito) em virtude de se adequar ao valor até o limite legal de R\$ 57.208,33 (cinquenta e sete mil, duzentos e oito reais e trinta e três centavos).

9. Por conseguinte, por se tratar de uma aquisição necessária e urgente e de pequeno vulto, torna-se mais vantajoso para a administração a contratação direta ao invés do procedimento licitatório em vista dos custos que envolve tal modalidade.

10. A dispensa de licitação, nesse caso, é a circunstância de fato encontrada capaz de atender ao interesse público, balizada nos princípios da economicidade e eficiência com o trato da coisa pública, uma vez que se trata de aquisição para continuidade de serviços essenciais da Secretaria de Estado dos Esportes e Juventude do Estado do Tocantins.

11. Posto Isto, JUSTIFICA-SE a contratação da empresa SG RABELO - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 08.832.469/0001-07, para a contratação de empresa especializada para realização de manutenção no trator cortador de grama do Estádio Mirandão, em Araguaína - TO, conforme descrição no Termo de Referência com o valor coerente e adequável totalizando R\$ 4.380,00 (quatro mil e trezentos e oitenta reais).

12. A justificativa do preço provém da Proposta que demonstrou ser o menor preço além dos valores se encontrarem em total compatibilidade com os praticados no mercado.

Palmas - TO, 17 de agosto de 2023.

ELENIL DA PENHA ALVES DE BRITO
Secretário dos Esportes e Juventude

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CONVÊNIO Nº 79010.000031/2023

Partes: SECRETARIA DE ESTADO DOS ESPORTES E JUVENTUDE e a ATPM - ASSOCIAÇÃO TOCANTINENSE DE PILOTOS DE MOTOCROSS. Objeto: 3º GP MOTOCROSS SUSSUAPARA EM PALMAS/TO..

Base Legal: As partes declaram expressamente sujeitas às normas legais e regulamentares, tendo como base a Lei nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, o art. 6º da Lei Municipal Nº 1.243, de 07/12/2011.

Vigência: 16/08/2023 à 31/12/2023.

Valor Total: O valor total do presente convênio é de R\$200.000,00 (duzentos mil reais) a ser repassada em parcelas de acordo com o cronograma de desembolso que integra o Plano de Trabalho.

Signatários: Elenil da Penha Alves de Brito - Secretário do Estado dos Esportes e Juventude e Rafael Leonardo Klein Balena - Presidente da Associação Tocantinense de Pilotos de Motocross (ATPM).

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CONVÊNIO Nº 79010.000030/2023

Partes: SECRETARIA DE ESTADO DOS ESPORTES E JUVENTUDE e a FEDERAÇÃO DE KARATE DO TOCANTINS.

Objeto: POSSIBILITAR CRIANÇAS E JOVENS CARENTES DE 06 A 17 ANOS, O ACESSO AO ESPORTE TRAZENDO CONHECIMENTO E APRENDIZADO DA MODALIDADE DESPORTIVA - KARATE, ATRAVÉS DA "FEDERAÇÃO DE KARATE DO TOCANTINS" BUSCANDO UMA MELHORIA NA QUALIDADE DE VIDA. - DESENVOLVER ATIVIDADES PARA O APRENDIZADO NA INICIAÇÃO DO KARATE DE FORMA RECREATIVA E TÉCNICA; DESENVOLVER A CONCENTRAÇÃO E O EQUILÍBRIO PSÍQUICO-MOTOR; - DESPERTAR O INTERESSE PELA ATIVIDADE FÍSICA; - PROMOVER A SOCIABILIDADE E INTEGRAÇÃO; - DESENVOLVER O ESPÍRITO DE LIDERANÇA, SOLIDARIEDADE E CIDADANIA; - ESTIMULAR O INTERESSE PELA ESCOLA E CONVÍVIO FAMILIAR; - APRENDER A COMPETIR, VISANDO SEMPRE À VITÓRIA. Base Legal: As partes declaram expressamente sujeitas às normas legais e regulamentares, tendo como base a Lei nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, o art. 6º da Lei Municipal Nº 1.243, de 07/12/2011.

Vigência: 16/08/2023 à 31/12/2023.

Valor Total: O valor total do presente convênio é de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) a ser repassada em parcelas de acordo com o cronograma de desembolso que integra o Plano de Trabalho.

Signatários: Elenil da Penha Alves de Brito - Secretário de Estado dos Esportes e Juventude e Jocivaldo Dias Cardoso - Presidente da Federação de Karatê do Tocantins.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 2022/25000/000989

CONTRATO Nº: 39/2023

Nº AUTOMÁTICO: 23000973

CONTRATANTE: SECRETARIA DA FAZENDA

CONTRATADO: MUNZER COMÉRCIO DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 35.625.405/0001-08

OBJETO: Contratação de empresa referente a aquisição e instalação de aparelhos condicionadores de ar, para atender as necessidades da Secretaria da Fazenda e suas unidades anexas.

VALOR TOTAL: R\$ 449.125,20 (Quatrocentos e quarenta e nove mil, cento e vinte e cinco reais e vinte centavos).

NATUREZA DA DESPESA: 44.90.52

FONTES DE RECURSOS: 500

DATA DA ASSINATURA: 16/08/2023

VIGÊNCIA: O contrato terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.

SIGNATÁRIOS: Júlio Edstron Secundino Santos - Contratante; Vinicius Ramos Cardoso - Contratado.

DELEGACIA REGIONAL TRIBUTÁRIA

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 093/2023

Pessoa Jurídica

Pelo presente edital, a Agência de Atendimento de Palmas - TO, nos termos do art. 22, inciso IV, da Lei 1.288, de 28 de dezembro de 2001, intima, o(s) contribuinte(s) abaixo indicado(s), a promover no prazo de 30 (trinta) dias, contados do quinto dia da publicação deste, o pagamento do(s) crédito(s) tributário(s) constituído(s) por intermédio do(s) Auto(s) de Infração a seguir relacionado(s), nos termos da legislação vigente ou apresentar impugnação ou pagar o crédito tributário nesta Agência, localizada à Quadra 103 Sul (ACSO 11), Rua SO-07, Lote 03, Plano Diretor Sul, Palmas/TO, sob pena de Revelia.

Nº	SUJEITO PASSIVO	INSCRIÇÃO ESTADUAL	AUTO DE INFRAÇÃO	VALOR ORIGINÁRIO	PERÍODO DE REFERÊNCIA
01	MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO SILBOR LTDA-ME	29.483.674-8	2023/001031	24.000,00 24.000,00	01/01/2019 À 31/12/2019 01/01/2020 À 31/12/2020
02	MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO SILBOR LTDA-ME	29.483.674-8	2023/001034	493.362,67 5.512,10 3.011.480,39 113.782,60	01/01/2021 À 31/12/2021 01/01/2021 À 31/12/2021 01/01/2022 À 31/12/2022 01/01/2022 À 31/12/2022
03	MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO SILBOR LTDA-ME	29.483.674-8	2023/001032	1.227.879,64 1.708.662,99	01/01/2019 À 31/12/2019 01/01/2020 À 31/12/2020
04	MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO SILBOR LTDA-ME	29.483.674-8	2023/001033	25.621,75	01/01/2021 À 31/12/2021
05	MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO SILBOR LTDA-ME	29.483.674-8	2023/0001035	8.464,32	01/01/2020 À 31/12/2020
06	MARTINS-SOLUÇÕES PARA ESCRITÓRIOS EIRELI	29.420.118-1	2023/001088	937,32 99.497,04 35.060,68	01/01/2019 À 31/12/2019 01/01/2020 À 31/12/2020 01/01/2021 À 31/12/2021
07	SPS COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA	29.507.455-8	2023/001089	1.100,00	28/02/2022 À 28/02/2022
08	COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO	29.463.272-7	2023/001120	23.044,94	01/01/2020 À 31/12/2020
09	COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO	29.463.272-7	2023/001103	19.685,13	01/01/2019 À 31/12/2019
10	COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO	29.463.272-7	2023/001102	13.690,79	01/01/2018 À 31/12/2018
11	COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO	29.463.272-7	2023/001119	12.132,26	01/01/2019 À 31/12/2019
12	COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO	29.463.272-7	2023/001097	27.526,42	01/01/2020 À 31/12/2020

Palmas/TO, 17 de agosto de 2023.

JÚLIO EDSTRON SECUNDINO SANTOS
Secretário de Estado da Fazenda

WELLINGTON LIMA FIGUEREDO
SUPERVISOR DA AGÊNCIA

SECRETARIA DA FAZENDA

PORTARIA SEFAZ Nº 737/2023/GABSEC

O Secretário de Estado da Fazenda, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 42, §1º, inciso I, da Constituição do Estado, e nos termos do art. 30, incisos I e II, do Decreto nº 6.597, de 1º de março de 2023, que trata da Execução orçamentária, financeira, patrimonial e contábil para o exercício de 2023, em face da necessidade de contratação de locação de imóvel para continuidade da Agência de Atendimento em Filadélfia/TO, a razão da escolha do imóvel e a justificativa de sua contratação, e considerando ainda que:

I - o funcionamento da Agência de Atendimento é considerado essencial para o desempenho e das atividades institucionais da Secretaria da Fazenda;

II - o valor acordado está em consonância ao valor de mercado;

III - o Parecer Jurídico nº 203/2023/ASSEJUR, exarado pela Assessoria Jurídica da Secretaria da Fazenda, opinando pela legalidade do procedimento de contratação, vinculado ao processo no 2023/25000/000523.

RESOLVE:

Art. 1º DECLARAR dispensável o procedimento licitatório com fundamento no inciso X do art. 24, da Lei 8.666/93, em favor de Samara Espírito Santo Araújo, CPF nº 0XX.XXX.XXX-08X, para a locação do imóvel destinado ao funcionamento da Agência de Atendimento em Filadélfia/TO, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, no valor total de R\$ 20.551,20 (vinte mil, quinhentos e cinquenta e um reais e vinte centavos), conforme MEMORANDO SEFAZ/SAT/Nº 546/2023, SGD 2023/25009/050026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Secretário de Estado da Fazenda, em Palmas, 16/08/2023.

EDITAL DE COBRANÇA AMIGÁVEL Nº 094/2023

Pessoa Jurídica

Pelo presente edital, a Agência de Atendimento em Palmas, nos termos do art. 22, inciso IV, combinado com o art. 26, inciso IV, alínea "g", da Lei 1.288/01, intima o(s) contribuinte(s) abaixo identificado(s), a promover no prazo de 30 (trinta) dias, contados do quinto dia da publicação deste, o pagamento do(s) crédito(s) tributário(s) constituído(s) por intermédio do(s) Auto(s) de IDNR a seguir relacionado(s), nos termos da legislação vigente nesta agência, localizada à Quadra ACSO 11 (103 Sul), Rua SO-07, Lote 03, Plano Diretor Sul, Palmas - TO, sob pena de imediata inscrição do respectivo valor em Dívida Ativa.

Nº	SUJEITO PASSIVO	INSCRIÇÃO ESTADUAL	Nº IDNR	VALOR	PERÍODO DE REFERÊNCIA
01	JC COMERCIO DE MOVEIS LTDA	29.502.749-5	2023/001605	517.578,83 12.684,41 27.561,56 5.525,75	02/2022 03/2022 04/2022 05/2022
02	MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO SILBOR LTDA-ME	29.483.674-8	2023/001491	90.145,02 83.686,92 218.638,25 71.861,74 4.601,91 35.870,93 8.720,66 17.506,60 85.323,06 69.474,78 106.520,34	01/2022 02/2022 03/2022 04/2022 06/2022 07/2022 08/2022 09/2022 10/2022 11/2022 12/2022
03	MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO SILBOR LTDA-ME	29.483.674-8	2023/001492	9.847,47 26.802,87 27.942,66 36.994,64 86.395,93	01/2021 02/2021 03/2021 04/2021 12/2021
04	M & B COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÕES LTDA-ME	29.505.706-8	2023/001190	445,91	04/2023
05	ROTAS DE VIAÇÃO DO TRIANGULO LTDA	29.495.820-7	2023/001603	11.793,36 4.251,12 5.607,44 6.073,00 5.458,00	01/2023 02/2023 03/2023 04/2023 05/2023

Palmas/TO, 17 de agosto de 2023.

WELLINGTON LIMA FIGUEREDO
SUPERVISOR DA AGÊNCIASECRETARIA DA INDÚSTRIA,
COMÉRCIO E SERVIÇOSPORTARIA DE INEXIGIBILIDADE Nº 78/2023/GABSEC/SICS,
DE 17 DE AGOSTO DE 2023.

O SECRETÁRIO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS - SICS, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei nº 3.421, de 08 de março de 2019 e Ato Governamental nº 269 - NM, de 09/02/2023, publicado DOE nº 6.268, de 09/02/2023, consoante no disposto no art. 42, §1º, respectivos incisos da Constituição do Estado, e;

Considerando a necessidade de contratação empresa/concessionária especializada na prestação de serviços de fornecimento de energia elétrica, para o prédio da Secretaria da Indústria, Comércio e Serviços;

Considerando a inviabilidade de competição de acordo com os documentos de fls. 32 - 33 dos autos, o qual atesta que a ENERGISA TOCANTINS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A é a única fornecedora de energia no Município de Palmas -TO;

Considerando ainda, o teor do Parecer Jurídico nº 54/2023/ASSJUR, exarado pela Assessoria Jurídica desta Pasta;

RESOLVE:

Art. 1º INEXIGIR, com fulcro nos incisos III, da Lei Federal nº 14.133/2021, em favor da contratação pessoa jurídica de direito privado a empresa/concessionária Energisa Tocantins Distribuidora de Energia S/A, inscrita no CNPJ sob nº 25.086.034/0001-71, para fornecimento de serviços continuados para atender o prédio da Secretaria da Indústria, Comércio e Serviços no valor total de R\$ 230.274,48 (duzentos e trinta mil, duzentos e setenta e quatro reais e quarenta e oito centavos) conforme os autos nº 2023/19010/000088.

GABINETE DO SECRETÁRIO, em Palmas/TO, aos 17 dias do mês de agosto de 2023.

CARLOS HUMBERTO DUARTE DE LIMA E SILVA
Secretário de Estado da Indústria, Comércio e Serviços

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 3/2023/GABSEC/SICS

CADASTRAMENTO DE PEQUENOS NEGÓCIOS PARA LOCAÇÃO DE ESPAÇO NO PAVILHÃO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Secretaria da Indústria, Comércio e Serviços, e o Conselho de Desenvolvimento Econômico do Estado do Tocantins, situados na Praça dos Girassóis, S/Nº, Plano Diretor Norte, Palmas/TO, CEP: 77.001-002, neste ato representado por seu Secretário e Presidente, Carlos Humberto Duarte de Lima e Silva, nomeado através do Ato Governamental nº 269 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 6268, de 09 de fevereiro de 2023, através da Comissão Especial de Avaliação e Cadastro de Pequenos Empresários Expositores para as feiras regionais, torna público este Edital de Chamamento Público Nº XX/2023. Com objetivo de captar pequenos negócios expositores dos segmentos da indústria, comércio e serviços, para ocuparem espaços no Pavilhão do Desenvolvimento Regional itinerante no município de Formoso do Araguaia - TO, para participação na feira de empreendedorismo Formoso TEM, evento de estímulo ao mercado, a ser realizado no período de 28 a 30 de setembro de 2023. O procedimento de Chamamento Público será regido pelas disposições legais, mediante as condições e a apresentação da documentação abaixo elencadas, que deverá ser apresentada à Comissão Especial de Avaliação e Cadastro de Negócios Expositores, que se incumbirá de selecionar os que atenderem a este chamamento público e cumprirem as exigências de cadastramento.

1. DO PROJETO

1.1 O Pavilhão do Desenvolvimento Regional é um ambiente institucional que estará presente nas regiões do Estado, para estabelecer parcerias como estratégia de descentralização da Política de Desenvolvimento Regional. Tem-se que sua atuação em eventos estratégicos de estímulo ao desenvolvimento econômico visa a aproximação dos empresários e a consolidação de espaço aos mesmos, para exposição e comercialização de produtos *in natural* e/ou transformados, bem como, serviços regionais.

2. DOS ESPAÇOS

2.1. Serão disponibilizados 16 (dezesesseis) espaços destinados a exposição e comercialização do setor industrial, comercial e de serviços entre outros.

2.2. Os 16 espaços destacados no memorial descritivo na cor azul, serão destinados aos potenciais expositores nos municípios onde estarão o Pavilhão do Desenvolvimento Regional, cada espaço terá 2 metros comprimento por 0,50 de largura, prateleira interna e testeira para indicação do expositor, os quais ficarão centralizados no pavilhão do desenvolvimento regional, distribuídos em 132 m² (cento e trinta e dois metros), disponibilizado no lado direito do gabinete institucional, devidamente coberto, com climatizadores evaporativos e paisagismo, nominado ESTANDE EXPOSITORES.

3. DO PREÇO

3.1. O valor de locação do espaço corresponde a quantia de R\$ 50,00 (cinquenta reais), cujo objetivo é fomentar o comércio local.

4. LEGISLAÇÃO APLICADA

4.1. A comercialização das áreas tem respaldo no inciso I, do §3º, do art. 28, da Lei Federal nº 13.303/2016, sem prejuízo das normas aplicáveis às sociedades de economia mista.

5. DA DESTINAÇÃO DOS ESPAÇOS

5.1. Os espaços serão destinados, aos que cumprirem as regras deste chamamento, de acordo com o ramo de atividade e a área destinada pela comissão.

5.2. Empresas que tenham capacidade para expor produtos e serviços em feiras e exposições.

6. DA ASSINATURA DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO

6.1 Após a conferência da documentação pela comissão de avaliação e destinada a área o cadastrado será convocado para no prazo de até 03 (três) dias úteis, a contar da convocação, assinar o termo de permissão de uso.

6.2. A critério da comissão este prazo poderá ser prorrogado uma única vez, mediante solicitação formal do cadastrado.

6.3. A efetivação da permissão de uso dar-se-á após a assinatura do termo e o respectivo pagamento do valor correspondente ao espaço a ele destinado, conforme item "7" deste.

6.4. O não pagamento no prazo fixado acarretará a perda do direito do espaço, restando este livre para destinação a outro cadastrado.

7. DO PAGAMENTO

7.1. Após determinado o local que será ocupado pelo expositor, deverá ser efetuado o pagamento referente à locação, através do recolhimento do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE, disponibilizada no site da Secretaria Estadual da Fazenda, conforme dados abaixo:

• Site: <http://www.sefaz.to.gov.br/dare/servlet/hnetccwkda>

• Código da receita: 643

• Fundo de Desenvolvimento Econômico

7.2. Não serão aceitos comprovantes de agendamento de transferência.

8. DOS DOCUMENTOS PARA CADASTRAMENTO

8.1. O cadastramento ocorrerá no período compreendido para participação na feira de empreendedorismo Formoso TEM, no município de Formoso do Araguaia - TO, entre 21/08/2023 até 11/09/2023, mediante o envio da documentação do interessado para a Comissão Especial de Avaliação e Cadastro de Expositores, através do e-mail: sicspavilhoadodesenvolvimentoregional@gmail.com ou presencialmente na sede da Secretaria da Indústria, Comércio e Serviços, devendo os interessados apresentarem os seguintes documentos para efetivação de seu cadastramento:

8.1.1. PESSOA JURÍDICA

- Requerimento de credenciamento ANEXO;
- Ato de constituição, em vigor com suas respectivas alterações ou consolidações;
- Cópia do documento de identidade (RG) do representante legal da empresa;
- Cópia do Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) do representante legal da empresa;
- Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- Certidão negativa ou positiva do efeito de negativa de débitos junto à Receita Federal (<https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/Servicos/certidaointernet/PJ/Emitir>);
- Certidão negativa ou positiva do efeito de negativa de débitos junto a Receita Estadual do Tocantins (<http://apps.sefaz.to.gov.br/cnd/servlet/hecwbcnd01>);
- Declaração de Cessão de Direito de Uso de Imagem;

8.1 Fotos ou vídeos de todos os produtos, portfólios de serviços, as peças artesanais que pretende comercializar, em diferentes ângulos e a logomarca dos produtos da empresa. Para as inscrições realizadas de forma presencial, as fotos poderão ser entregues em CD/DVD ou pen drive ou ainda na forma impressa.

8.2. Os interessados, pessoa jurídica que desejarem se fazer representar por procuração, deverão apresentar:

8.2.1. Procuração simples, com poderes específicos para representar; e

8.2.2. Cópia do documento de identidade do procurador.

9. DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. A critério da Secretaria da Indústria e Comércio do Tocantins poderão ser adicionados ou suprimidos espaços que visem o melhor aproveitamento do pavilhão destinado à esta Secretaria.

9.2. É de responsabilidade da interessada a apresentação de documentos necessários ao processo até a data de conclusão do cadastro;

9.3. A Secretaria da Indústria, Comércio e Serviços não se responsabiliza por licenças ou autorizações necessárias para a consecução dos objetivos do expositor, sendo estas de inteira responsabilidade do expositor.

9.4. As vagas remanescentes poderão ser utilizadas para comercialização de produtos e serviços, por empresas de pequena, médio e grande porte já instaladas no Tocantins.

9.5. Os casos omissos serão tratados individualmente pela Comissão Especial de Avaliação e Cadastro de Expositores, ficando desde logo eleito o foro da comarca de Palmas - TO para dirimir questões relativas a este cadastramento.

Palmas - TO, 16 de agosto de 2023.

CARLOS HUMBERTO DUARTE DE LIMA E SILVA
Secretário de Estado da Indústria, Comércio e Serviços

ANEXO - FICHA DE CADASTRO MODELO

REQUER ÁREA COMERCIAL PARA EXPOSIÇÃO NO PAVILHÃO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL DA SICS NO MUNICÍPIO DE FORMOSO DO ARAGUAIA - TO

1 - Identificação do Requerente (empresa e responsável)

Razão Social:
CNPJ: Nome
Fantasia:End.:
CEP:
Cidade:
Estado:
E-mail:
Telefone:

Responsável:

2 - Ramo de atividade

Indústria () Comércio () Serviços () Outros ()

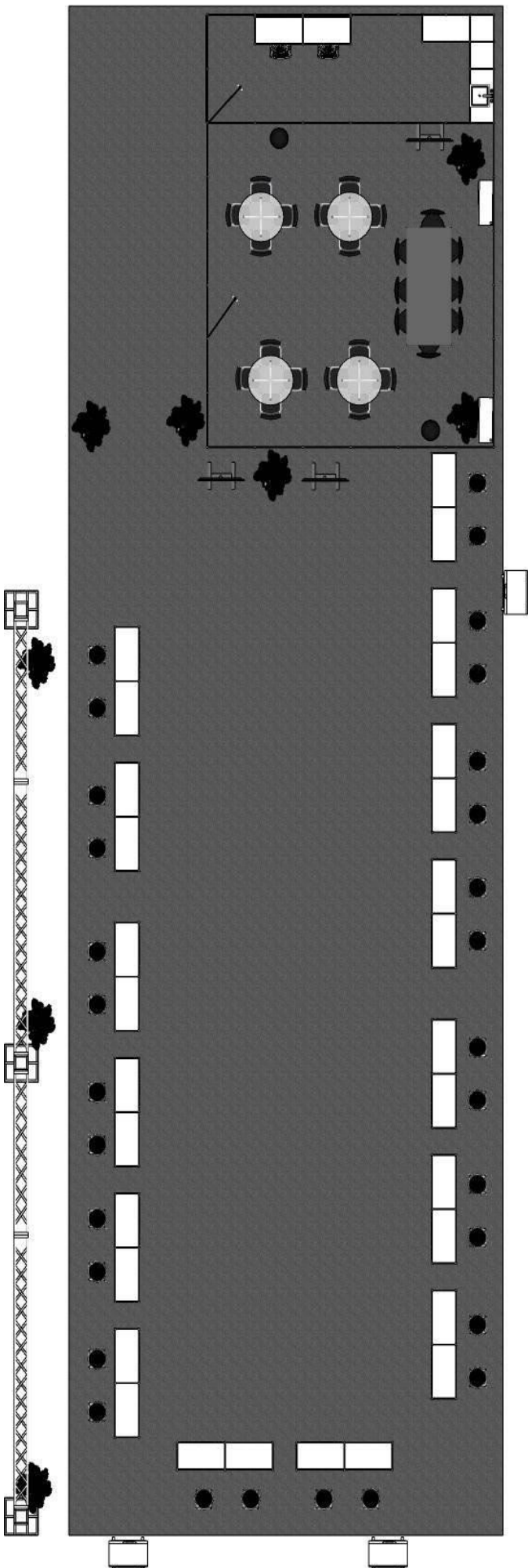
3 - Justificativa (breve relato justificando a necessidade de espaço e atual situação da empresa, mercado, geração de empregos...)

4 - Quais os produtos e/ou serviços desejam expor no PAVILHÃO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL Pela presente ficha de cadastro manifesto meu interesse em expor e comercializar meus produtos/serviços no Pavilhão do Desenvolvimento Regional.

Declaro que li e estou ciente e que cumprirei as regras constantes no regulamento geral de expositores.

Local _____ TO, aos _____ de _____ de 2023.

Assinatura do Solicitante ou representante legal

**EXTRATOS**

PROCESSO Nº: 2023/19010/000119
 CONTRATO Nº 19/2023
 CONTRATANTE: Conselho Estadual de Desenvolvimento Econômico CDE-TO - Secretaria da Indústria Comércio e Serviços.
 CONTRATADA: BUENNA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA
 CNPJ: 49.924.691/0001-09
 I.E: 29.530.334-4
 OBJETO: Concessão de Incentivos Fiscais do Programa PROINDÚSTRIA, modalidade implantação, Lei nº 1.385, de 09 de julho de 2003 e Lei nº 1.746, de 15 de dezembro de 2006.
 PRAZO: O benefício previsto na Lei nº 1.385, de 19 de julho de 2003, terá validade até 31/12/2032 de acordo com o art. 3º, §2º, inciso "I", da Lei Complementar nº 160/2017 e disposições celebradas pelo CONFAZ, na cláusula décima, inciso "I", do Convênio ICMS 190/2017.
 DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 14/08/2023
 SIGNATÁRIOS: Carlos Humberto Duarte de Lima e Silva - Secretário da Indústria, Comércio e Serviços e Presidente do Conselho de Desenvolvimento Econômico do Estado do Tocantins-CDE/TO - CONTRATANTE.
 Bruno Daniel da Silveira - Sócio da CONTRATADA.

PROCESSO Nº: 2023/19010/102
 CONTRATO Nº: 20/2023
 CONTRATANTE: Conselho Estadual de Desenvolvimento Econômico CDE-TO / Secretaria da Indústria Comércio e Serviços.
 CONTRATADA: CARNEIRO & SANTOS LTDA
 CNPJ: 30.961.970/0001-14
 I.E: 29.491.282-7
 OBJETO: Concessão de Incentivos Fiscais do Programa PROINDÚSTRIA, modalidade implantação, Lei nº 1.385, de 09 de julho de 2003 e Lei nº 1.746, de 15 de dezembro de 2006.
 PRAZO: O benefício previsto na Lei nº 1.385, de 19 de julho de 2003, terá validade até 31/12/2032 de acordo com o art. 3º, §2º, inciso "I", da Lei Complementar nº 160/2017 e disposições celebradas pelo CONFAZ, na cláusula décima, inciso "I", do Convênio ICMS 190/2017.
 DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 14/08/2023
 SIGNATÁRIOS: Carlos Humberto Duarte de Lima e Silva - Secretário da Indústria, Comércio e Serviços e Presidente do Conselho de Desenvolvimento Econômico do Estado do Tocantins-CDE/TO - CONTRATANTE.
 Claudizete Carneiro Santos / Kaio Hamillo Carneiro Alencar - Sócios da CONTRATADA.

PROCESSO Nº: 2023/19010/000089
 CONTRATO Nº: 21/2023
 CONTRATANTE: Conselho Estadual de Desenvolvimento Econômico CDE-TO - Secretaria da Indústria Comércio e Serviços.
 CONTRATADA: E M CAVALCANTE JUNIOR EIRELI
 CNPJ: 34.457.829/0001-30
 I.E: 29.497.220-0
 OBJETO: Concessão de Incentivos Fiscais do Programa PROINDÚSTRIA, modalidade implantação, Lei nº 1.385, de 09 de julho de 2003 e Lei nº 1.746, de 15 de dezembro de 2006.
 PRAZO: O benefício previsto na Lei nº 1.385, de 19 de julho de 2003, terá validade até 31/12/2032 de acordo com o art. 3º, §2º, inciso "I", da Lei Complementar nº 160/2017 e disposições celebradas pelo CONFAZ, na cláusula décima, inciso "I", do Convênio ICMS 190/2017.
 DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 14/08/2023
 SIGNATÁRIOS: Carlos Humberto Duarte de Lima e Silva - Secretário da Indústria, Comércio e Serviços e Presidente do Conselho de Desenvolvimento Econômico do Estado do Tocantins-CDE/TO - CONTRATANTE.
 Evaldo Macedo Cavalcante Neto - Sócio da CONTRATADA.

PROCESSO Nº: 2023/19010/000118
CONTRATO Nº 22/2023
CONTRATANTE: Conselho Estadual de Desenvolvimento Econômico CDE-TO - Secretaria da Indústria Comércio e Serviços.
CONTRATADA: MACHADO COELHO CONFECÇÕES LTDA
CNPJ: 49.779.248/0001-91
I.E: 29.529.666-6
OBJETO: Concessão de Incentivos Fiscais do Programa PROINDÚSTRIA, modalidade implantação, Lei nº 1.385, de 09 de julho de 2003 e Lei nº 1.746, de 15 de dezembro de 2006.
PRAZO: O benefício previsto na Lei nº 1.385, de 19 de julho de 2003, terá validade até 31/12/2032 de acordo com o art. 3º, §2º, inciso "I", da Lei Complementar nº 160/2017 e disposições celebradas pelo CONFAZ, na cláusula décima, inciso "I", do Convênio ICMS 190/2017.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 14/08/2023
SIGNATÁRIOS: Carlos Humberto Duarte de Lima e Silva - Secretário da Indústria, Comércio e Serviços e Presidente do Conselho de Desenvolvimento Econômico do Estado do Tocantins-CDE/TO - CONTRATANTE.
Letícia Helena Machado e Coelho - Sócio da CONTRATADA.

PROCESSO Nº: 2023/19010/000132
TERMO ADITIVO Nº 06/2023 AO CONTRATO Nº 006/2007
CONTRATANTE: Conselho Estadual de Desenvolvimento Econômico CDE-TO - Secretaria da Indústria Comércio e Serviços.
CONTRATADA: PROFARM COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 00.545.222/0001-90
I.E: 29.053.857-2
OBJETO: Concessão de Incentivos Fiscais do Programa COM. ATACADISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E HOSPITALARES, modalidade expansão, Lei nº 1.790, de 15 de maio de 2007.
PRAZO: O benefício previsto na Lei nº 1.385, de 19 de julho de 2003, terá validade até 31/12/2032 de acordo com o art. 3º, §2º, inciso "I", da Lei Complementar nº 160/2017 e disposições celebradas pelo CONFAZ, na cláusula décima, inciso "I", do Convênio ICMS 190/2017.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 14/08/2023
SIGNATÁRIOS: Carlos Humberto Duarte de Lima e Silva - Secretário da Indústria, Comércio e Serviços e Presidente do Conselho de Desenvolvimento Econômico do Estado do Tocantins-CDE/TO - CONTRATANTE.
Osemar Cruz Mouzinho - Sócio da CONTRATADA.

SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA - 35/2023/SES/GASEC/INTERINO, DE 15/08/2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE INTERINO, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins e no uso das atribuições conferidas pelo art. 3º, inciso II, do Decreto Estadual nº 5.917, de 12 de março de 2019, e;

Considerando a decisão constante no Despacho - 1078/2023/SES/GASEC, nos autos do Processo de Administrativo Disciplinar nº 2022/30550/003884;

RESOLVE:

Art. 1º ABSOLVER a servidora pública MIRIELY SANTOS MARACAÍPE, ocupante do cargo de Assessor Jurídico, número funcional: 33057/1, CPF: XXX.XXX.X13-30, lotado na Secretaria de Estado da Saúde do Tocantins, devido a improcedência da denúncia, haja vista a inexistência de indícios de materialidade que caracterize o ilícito disciplinar de abandono de Cargo, constante no artigo 162 da Lei Estadual 1.818/07, razão pela qual se aplicará subsidiariamente, o art. 386 inciso VI do Código de Processo Penal, com o consequente ARQUIVAMENTO do Processo Administrativo Disciplinar nº 2022/30550/003884.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Saúde interino

PORTARIA - 37/2023/SES/GASEC/INTERINO, DE 16/08/2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE INTERINO, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV da Constituição do Estado do Tocantins, e,

Considerando as manifestações do Parlamentar Fabion Gomes e do Município de Carrasco Bonito emitidas por meio dos ofícios vinculados ao documento de nº SGD: 2023/30559/213021 solicitando o cancelamento da Emenda Parlamentar N 010409.00806/2023;

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria 899/2023/SES/GASEC, de 14 de julho de 2023, publicada no DOE - Diário Oficial do Estado nº 6.373, em 20 de julho de 2023, página 20.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Saúde interino

PORTARIA Nº 387/2023/SES/SGPES/DGP/GGP, DE 08 DE AGOSTO DE 2023.

Republicada para correção

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE INTERINO, Ato nº 1.666 - DSG, DOE Nº 6385, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV da Constituição do Estado do Tocantins, e

Considerando que as parcerias firmadas tem como objeto específico a cessão de pessoal (servidores públicos estaduais efetivos e estabilizados do quadro da saúde), de acordo com a disponibilidade da Secretaria de Estado da Saúde do Tocantins, visando apoiar as instituições no desenvolvimento de ações e serviços de saúde voltadas ao atendimento dos usuários do SUS;

Considerando que a Constituição Federal, especificamente no seu artigo 196, garante que "a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação";

Considerando o Decreto Estadual nº 5.282, de 23/07/2015, alterado pelo Decreto Estadual nº 5.303, de 09/09/2015;

Considerando CONVÊNIO 02/2018, entre a SES-TO e a COMSAUDE/PADRE LUSO EM PORTO NACIONAL finalizou no dia 29/06/2023, mas que os servidores cedidos ao município continuaram exercendo suas atividades regularmente;

RESOLVE:

Art. 1º Ceder, retroativo a 30/06/2023 até 10/07/2023, para a COMSAUDE PADRE LUSO EM PORTO NACIONAL, os servidores adiantes indicados, integrantes do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, com ônus para o órgão de origem:

ITEM	NOME	MATRÍCULA	CARGO	CPF
01	NALVA RODRIGUES DOS SANTOS	376222/1	ENFERMEIRA	XXX.XXX.704-20
02	ROSA MARIA RODRIGUES BATISTA	771640/5	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	XXX.XXX.291-68
03	OSEIAS GUEDES DE SOUSA	1239970/1	FARMACEUTICO	XXX.XXX.501-06
04	MARIA DA MOTA CASTRO	491448/1	TECNICA EM ENFERMAGEM	XXX.XXX.671-00
05	IVONETE TAVARES SANTANA	550994/1	TECNICA EM ENFERMAGEM	XXX.XXX.361-20
06	MARIA DE LOURDES XAVIER DE SA	762950/1	TECNICA EM ENFERMAGEM	XXX.XXX.041-00
07	LUCELIA DA SILVA SOUSA	964200/2	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	XXX.XXX.761-72

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PAULO CESAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Saúde Interino

**PORTARIA Nº 408/2023/SES/SGPES/DGP/GGP,
DE 16 DE AGOSTO DE 2023.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE INTERINO Ato nº 1.666 - DSG, DOE Nº 6385, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV da Constituição Estadual e consoante no disposto no art. 23, §2º, da Lei nº 2.670, de 19 de dezembro de 2012:

RESOLVE:

Art. 1º Regularizar a Lotação da servidora FABIOLA SANDINI BRAGA, Assistente Administrativo, Matrícula nº 917142/6, CPF: XXX.XXX.970-34, na Superintendência de Gestão Profissional e Educação na Saúde, a partir de 15 de agosto de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO CESAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Saúde interino

**PORTARIA Nº 409/2023/SES/SGPES/DGP/GGP,
DE 16 DE AGOSTO DE 2023.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE INTERINO Ato nº 1.666 - DSG, DOE Nº 6385, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição Estadual, considerando o art. 129, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007.

RESOLVE:

Art. 1º Revogar, a partir de 14 de agosto de 2023, a PORTARIA Nº 697/2021/SES/SGPES/DGP/GGP, de 10 de junho de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.869, de 21 de junho de 2021, que CEDE, no período de 01/07/2021 a 24/05/2026, para a Universidade Estadual do Tocantins, a servidora adiante indicado, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, com ônus para o órgão de origem.

ITEM	NOME	MATRÍCULA	CARGO	CPF
07	LORENA DIAS MONTEIRO	1055658/1	ENFERMEIRA	XXX.XXX.271-91

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO CESAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Saúde interino

**PORTARIA Nº 410/2023/SES/SGPES/DGP/GGP,
DE 16 DE AGOSTO DE 2023.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE INTERINO Ato nº 1.666 - DSG, DOE Nº 6385, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição Estadual e consoante no disposto no art. 23, § 2º, da Lei nº 2.670, de 19 de dezembro de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR, a servidora LORENA DIAS MONTEIRO, Enfermeira, Matrícula nº 1055658/1, CPF: XXX.XXX.271-91, na Gerência de Educação Permanente do SUS, a partir de 14 de agosto de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO CESAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Saúde interino

**PORTARIA Nº 412/2023/SES/SGPES/DGP/GGP,
DE 16 DE AGOSTO DE 2023.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE INTERINO ATO nº 1.666 - DSG, DOE Nº 6385, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

Considerando a Instrução Normativa Geral Nº 02/2015, de 17 de setembro de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER, a pedido

A servidora, PATRICIA LIRA SILVA, Enfermeira, Matrícula nº 752268/1, CPF: XXX.XXX.763-49, lotada no Hospital de Referência de Gurupi para Hospital de Referência de Porto Nacional, a partir de 17 de agosto de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO CESAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Saúde interino

**PORTARIA Nº 413/2023/SES/SGPES/DGP/GGP,
DE 17 DE AGOSTO DE 2023.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE INTERINO ATO nº 1.666 - DSG, DOE Nº 6385, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

Considerando a Instrução Normativa Geral Nº 02/2015, de 17 de setembro de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER, a pedido

O servidor, EMERSON PINHEIRO DE LIMA, Assistente de Serviços de Saúde, Matrícula nº 678410/2, CPF: XXX.XXX.104-97, lotado no Hospital de Referência de Miracema do Tocantins para Gerência de Gestão do Hemocentro de Palmas, a partir de 17 de agosto de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO CESAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Saúde interino

DESPACHO 80/2023/SES/GASEC/INTERINO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE INTERINO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere os incisos II e IV, §1º, artigo 42, da Constituição do Estado, bem como a Lei nº 3.421, de 8 de março de 2019, e ainda:

Considerando o artigo 49, *caput*, da Lei Federal 8.666/93, que prevê a possibilidade de revogação da Licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta;

Considerando o Pregão Eletrônico nº 153/2023, oriundo do Processo 2022/30550/012899, que tem por objeto o Registro de Preços para aquisição de Materiais Hospitalares - Apositos, destinados aos hospitais do Estado;

Considerando que o Edital do Pregão Eletrônico nº 153/2023 foi publicado levando em consideração o Mapa de Pesquisa de Preços de Mercado às fls. 413/423, o que levou à divergência do quantitativo do item 28 do Anexo I do Edital em relação ao Termo de Referência.

Considerando a manifestação da área técnica no PARECER TÉCNICO - 349/2023/SES/SAEL/DSH às fls. 1424/1435, no qual solicita o cancelamento do item 28 do Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nº 153/2023 devido à divergência de quantitativo.

RESOLVE:

I - CANCELAR PARCIALMENTE para tornar sem efeito a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 153/2023, em relação ao item 28, descrito no Anexo I do Edital, proveniente do Processo 2022/30550/012899, que tem por objeto o Registro de Preços para aquisição de Materiais Hospitalares - Apositos, destinados aos hospitais do Estado.

II - CUMPRAR-SE e PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE INTERINO/TO, em Palmas (TO), aos 10 dias do mês de agosto do ano de 2023.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Saúde interino

DESPACHO - 108/2023/SES/GASEC/INTERINO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE INTERINO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere os incisos II e IV, §1º, artigo 42, da Constituição do Estado, bem como a Lei nº 3.421, de 8 de março de 2019, e ainda:

Considerando o artigo 49, *caput*, da Lei Federal 8.666/93, que prevê a possibilidade de revogação da Licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta;

Considerando o Pregão Eletrônico nº 415/2022, oriundo do Processo 2022/30550/004371, que tem por objeto o Registro de Preços para aquisição de materiais de higiene e limpeza, destinados ao consumo/uso dos estabelecimentos assistenciais de saúde;

Considerando a manifestação da área técnica no PARECER TÉCNICO - 28/2023/SES/SGA/DSAG às fls. 3026/3030, no qual solicita o cancelamento dos itens 36, 37, 38 e 39 do Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nº 415/2022, visto que após análise dos autos verificou - se a necessidade de adequação na complementação do descritivo dos mesmos para facilitar a identificação no mercado, ampliando a competitividade entre os fornecedores, buscando maior oferta do produto devido à divergência de quantitativo.

RESOLVE:

I - CANCELAR PARCIALMENTE para tornar sem efeito a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 415/2022, em relação aos itens 36, 37, 38 e 39, descritos no Anexo I do Edital, proveniente do Processo 2022/30550/004371, que tem por objeto o Registro de Preços para aquisição de materiais de higiene e limpeza, destinados ao consumo/uso dos estabelecimentos assistenciais de saúde.

II - CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE INTERINO/TO, em Palmas (TO), aos 18 dias do mês de agosto do ano de 2023.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Saúde interino

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE
PRAZO E VALOR AO CONTRATO Nº 073/2021

PROCESSO PRINCIPAL Nº 2021.30550.003633
PROCESSO ADITIVO Nº 2022.30550.0009600
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde - SES
CONTRATADA: J C R Fernandes Serviços Funerários EIRELI-ME
OBJETO: O presente instrumento tem como objeto a prorrogação de prazo e valor ao Contrato nº 073/2021, conforme considerações abaixo: Fica alterada a "CLÁUSULA QUINTA - DO INÍCIO DOS SERVIÇOS E DO PRAZO DE VIGÊNCIA", visando prorrogar por mais 12 (doze) meses o supramencionado contrato. Desta forma, passa a vigência a ser de 17 de agosto de 2023 a 17 de agosto de 2024.
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.1165.4362
NATUREZA DE DESPESA: 33.90.39
FONTE: 500.1002.102/818888
VALOR: R\$ 852.455,00 (oitocentos e cinquenta e dois mil e quatrocentos e cinquenta e cinco reais).
DATA DA ASSINATURA: 17/08/2023
SIGNATÁRIOS: Paulo César Benfica Filho - P/ CONTRATANTE
J C R Fernandes Serviços Funerários EIRELI-ME - P/ CONTRATADA

SECRETARIA DO TURISMO

PORTARIA Nº 119/2023/GABSEC/SETUR,
DE 18 DE AGOSTO DE 2023.

O SECRETÁRIO DO TURISMO, no uso das atribuições que lhe conferem Medida Provisória nº 5, de 2 de março de 2023, que dispõe sobre a organização da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Estadual e altera a Lei Estadual nº 3.421, de 08 de março de 2019 e o Ato Nº 438 - NM, conforme Diário Oficial nº 6281, de 02 de março de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo identificados, para sem nenhum prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de fiscais de Convênio/Colaboração, dos termos elencados a seguir:

NÚMERO DO PROJETO	NÚMERO DO TERMO (TRANSFERE - TO)	NÚMERO DO PROCESSO	OBJETO DO TERMO	FISCAL / MATRÍCULA	CIDADE
010200.00577/2023	87010.000172/2023	2023/87011/000326	APOIO PARA A REALIZAÇÃO DO ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO DE MURICILÂNDIA E II EXPO MURICI.	KALLENJA JESSICA DE SOUZA Matrícula: 11680406-1	MURICILÂNDIA - TO
010404.00552/2023	87010.000174/2023	2023/87011/000294	APOIAR A REALIZAÇÃO DO 16 TENDÊNCIAS ROCK FESTIVAL, NOS DIAS 18 E 19 DE AGOSTO DE 2023, NO MUNICÍPIO DE PALMAS TOCANTINS.	AUGUSTO CÉSAR COSTA DE VASCONCELOS Matrícula: 11543221-2	PALMAS - TO
010200.00576/2023	87010.000170/2023	2023/87011/000325	APOIO PARA A REALIZAÇÃO DO ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO DE PUGMIL - TO.	MARIA REVÉTRIA GOMES CÂMARA Matrícula: 1228790-10	PUGMIL - TO
010200.00554/2023	87010.000169/2023	2023/87011/000297	APOIO PARA A TEMPORADA DE PRAIA NO MUNICÍPIO DE ESPERANTINA.	GUILHERME PEREIRA ROCHA Matrícula: 11605693-5	ESPERANTINA - TO
010200.00567/2023	87010.000173/2023	2023/87011/000307	APOIO PARA A TEMPORADA DE PRAIA NO MUNICÍPIO DE CARMOLÂNDIA.	WICKER PEREIRA COSTA Matrícula: 11615825-3	CARMOLÂNDIA - TO

Parágrafo único. Os fiscais designados nesta Portaria receberá comunicação interna de ordem de fiscalização, três dias antes do evento.

Art. 2º São atribuições dos fiscais:

I - ler atentamente o termo de convênio, plano de trabalho, cronograma de execução, especialmente quanto à especificação do objeto;

II - ter conhecimento das normas disciplinadoras de convênios e Colaborações para fiscalizar sua correta aplicação;

III - verificar o cumprimento das condições acordadas no termo de Convênio/Colaboração e plano de trabalho, técnicas e administrativas, em todos os aspectos;

IV - orientar o conveniente sobre a correta execução do convênio/Colaboração, bem como, levar aos mesmos o conhecimento das situações de risco, recomendando medidas e estabelecendo prazos para a solução;

V - anotar todas as ocorrências relacionadas com a execução do Convênio/Colaboração, informando à concedente, aquelas que dependam de providências, com vistas à regularização das faltas e defeitos observados;

VI - representar à concedente, contra irregularidades, ainda que não diretamente relacionadas à execução do Convênio/Colaboração, mas acerca de circunstâncias de que tenha conhecimento em razão do ofício;

VII - buscar, em caso de dúvida, auxílio junto às áreas técnicas competentes sobre assuntos alheios ao seu conhecimento.

VIII - fazer relatório circunstanciado quanto a execução do projeto e anexar ao projeto em até 5 dias úteis após sua fiscalização.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18 de Agosto de 2023.

Hercy Ayres Rodrigues Filho
Secretário

PORTARIA Nº 120/2023/GABSEC/SETUR.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO TURISMO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 42, §1º, da Constituição do Estado e Ato nº 438 - NM, publicado no Diário Oficial nº 6281, de 02 de março de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor AMILTON RODRIGUES DE ARAUJO, CPF Nº XXX.XXX.XXX-15, número funcional 11641703-2, Assessor Comissionado I, para responder pelo Setor de Transporte desta Pasta.

Art. 2º DESIGNAR o servidor GUILHERME PEREIRA ROCHA, CPF Nº XXX.XXX.XXX-25, número funcional 11605693-5, Analista II, para responder pelo Setor de Almoxarifado desta Pasta.

Art. 3º DESIGNAR o servidor GUILHERME PEREIRA ROCHA, CPF Nº XXX.XXX.XXX-25, número funcional 11605693-5, Analista II, para responder pelo Setor de Diárias desta Pasta.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 03 de abril de 2023.

GABINETE DA SECRETARIA DO TURISMO, em Palmas, aos 18 dias do mês de agosto de 2023.

Hercy Ayres Rodrigues Filho
Secretário

AGETO**PORTARIA AGETO Nº 0240, DE 15 DE AGOSTO DE 2023.**

O PRESIDENTE DAAGÊNCIA DE TRANSPORTES, OBRAS E INFRAESTRUTURA - AGETO, nomeado através do Ato nº 241 - NM, Diário Oficial nº 6.266, de 07 de fevereiro de 2023, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR como fiscal de Obras o Engenheiro Eletricista Ramon Rodrigues Rezende, Matrícula Funcional nº 116725441 e Registro Profissional - CREA 307578-D/TO e como suplente o Engenheiro Paulo Luiz Marques, Matrícula Funcional nº 252934 e Registro Profissional - CREA - TO 9300-4/D-TO, para acompanhar a construção de 01 (um) Posto de Transformação de 112,50 KVA com Mureta de em Palmas -TO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor retroagindo seus efeitos a partir do dia 01 de Agosto de 2023.

GABINETE DO PRESIDENTE DAAGÊNCIA DE TRANSPORTES, OBRAS E INFRAESTRUTURA - AGETO, aos 15 dias do mês de agosto do ano de 2023.

MÁRCIO PINHEIRO RODRIGUES
Presidente

PORTARIA AGETO Nº 241/2023, DE 16 DE AGOSTO DE 2023.

O PRESIDENTE DAAGÊNCIA DE TRANSPORTES, OBRAS E INFRAESTRUTURA - AGETO, nomeado através do Ato nº 241 - NM, Diário Oficial nº 6.266, de 07 de fevereiro de 2023, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor RODOLPHO MUDESTO E SILVA, matrícula Nº 1012533-2, Assistente Administrativo, para responder pela Gerencia de Fiscalização de Faixa de Domínio, desta Pasta, em substituição ao seu titular BOLIVAR CAMELO DE ABREU, matrícula nº 797549-2, no período de seu afastamento legal de 07 de agosto de 2023 a 21 de agosto de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DAAGÊNCIA DE TRANSPORTES, OBRAS E INFRAESTRUTURA - AGETO, aos 16 dias do mês de agosto do ano de 2023.

MÁRCIO PINHEIRO RODRIGUES
Presidente

PORTARIA AGETO Nº 242/2023, DE 16 DE AGOSTO DE 2023.

O PRESIDENTE DAAGÊNCIA DE TRANSPORTES, OBRAS E INFRAESTRUTURA - AGETO, nomeado através do Ato nº 241 - NM, Diário Oficial nº 6.266, de 07 de fevereiro de 2023, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora VERA LÚCIA ROCHADOURADO, matrícula Nº 302172-1, Sociólogo, para responder pela Gerencia de Educação para o Transito, Fiscalização, Transporte e Planejamento, desta Pasta, em substituição ao seu titular JOSE ANTÔNIO DO NASCIMENTO, matrícula nº 864769-10, no período de seu afastamento legal de 06 de agosto de 2023 a 30 de agosto de 2023 e dia 31 de agosto a 04 de setembro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DAAGÊNCIA DE TRANSPORTES, OBRAS E INFRAESTRUTURA - AGETO, aos 16 dias do mês de agosto do ano de 2023.

MÁRCIO PINHEIRO RODRIGUES
Presidente

PORTARIA AGETO Nº 243/2023, DE 16 DE AGOSTO DE 2023.

O PRESIDENTE DAAGÊNCIA DE TRANSPORTES, OBRAS E INFRAESTRUTURA - AGETO, nomeado através do Ato nº 241 - NM, Diário Oficial nº 6.266, de 07 de fevereiro de 2023, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor abaixo relacionado para, sem prejuízo de sua função, conduzir veículos oficiais desta Agência:

ITEM	NOME SERVIDOR	MATRÍCULA FUNCIONAL
01	AGETO - D-COREV	MF - 423854
	IVANEZ PEREIRA DA SILVA	

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo porém os seus efeitos ao dia 15/08/2023.

GABINETE DO PRESIDENTE DAAGÊNCIA DE TRANSPORTES, OBRAS E INFRAESTRUTURA - AGETO, aos 16 dias do mês de agosto do ano de 2023.

MÁRCIO PINHEIRO RODRIGUES
Presidente

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 2022/37000/000114

CONTRATO Nº: 027/2023.

CONTRATANTE: AGÊNCIA DE TRANSPORTES, OBRAS E INFRAESTRUTURA - AGETO.

CONTRATADA: MARINHO ENGENHARIA LTDA

CPF/CNPJ: 46.895.722/0001-52

OBJETO DO CONTRATO: contratação de empresa especializada de engenharia para manutenção preventiva e corretiva do prédio do Posto Fiscal da SEFAZ em Caseara - TO, em conformidade com o projeto básico e seus anexos.

VALOR: R\$ 210.265,14 (duzentos e dez mil, duzentos e sessenta e cinco reais e quatorze centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 38960.04.122.1153.1110

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39

FONTE: 1.500.000000.888888.

DATA DA ASSINATURA: 19/07/2023

VIGÊNCIA: O Prazo de Vigência do contrato será de 10 (dez) meses consecutivos contados a partir da data da assinatura do Instrumento Contratual.

SIGNATÁRIOS: Marcio Pinheiro Rodrigues - Representante legal da Contratante, José Augusto Marinho Coelho Filho - Representante legal da Contratada.

RETIFICAÇÃO

RETIFICAR O CONTRATO Nº 024/2023 E O EXTRATO do Processo Administrativo nº 2022/37000/000111 da Agência de Transportes, Obras e Infraestrutura e a Empresa CONSTRUTORA TONELLI EIRELLI - ME, CNPJ nº 24.276.709/0001-82.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DAS ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS E DO VALOR TOTAL DO CONTRATO.

Onde se lê:

Item	Descrição	Unidade	Valor Total
1.	Contratação de empresa especializada para prestar serviços comuns de engenharia inerentes à manutenção do Posto Fiscal da SEFAZ em Talismã - TO	Serviço	R\$ 266.436,54

Leia-se:

Item	Descrição	Unidade	Valor Total
1.	Contratação de empresa especializada para prestar serviços comuns de engenharia inerentes à manutenção do Posto Fiscal da SEFAZ em Talismã - TO	Serviço	R\$ 261.058,35

Palmas/TO, 17 de agosto de 2023.

MÁRCIO PINHEIRO RODRIGUES
Presidente

RETIFICAÇÃO

RETIFICAR O CONTRATO Nº 030/2023 E O EXTRATO do Processo Administrativo nº 2022/37000/000125 da Agência de Transportes, Obras e Infraestrutura e a Empresa CONSTRUTORA VERA CRUZ LTDA, CNPJ nº 23.994.814/0001-94.

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO:

Onde se lê:

1.1. O presente Contrato tem como objeto da contratação da empresa de engenharia para manutenção preventiva e corretiva do prédio do posto fiscal da SEFAZ em Colinas do Tocantins, em conformidade com o projeto básico e seus anexos.

1.2. Os serviços serão realizados no Posto Fiscal da SEFAZ em Colinas do Tocantins - TO. Os serviços serão realizados na coletoria Estadual da SEFAZ em Colinas - TO na Rua RUIDELMAR LIMEIRA BORGES, 831, CEP: 77.760-000. Situado nas coordenadas geográficas: 8°03'25.7"S 48°28'24.8"W

Leia-se:

1.1. O presente Contrato tem como objeto a contratação de empresa especializada para a execução dos serviços de manutenção predial na COLETORIA ESTADUAL/SEFAZ, EM COLINAS - TO.

1.2. Os serviços serão realizados na Coletoria Estadual da SEFAZ em Colinas - TO na Rua RUIDELMAR LIMEIRA BORGES, 831, CEP: 77.760-000. Situado nas coordenadas geográficas: 8°03'25.7"S 48°28'24.8"W.

Palmas/TO, 17 de agosto de 2023.

MÁRCIO PINHEIRO RODRIGUES
Presidente

ORDEM DE SERVIÇO

O Presidente da Agência de Transportes, Obras e Infraestrutura - AGETO, nomeado através do Ato nº 241 - NM, Diário Oficial nº 6.266, de 07 de fevereiro de 2023, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual, por meio da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, autoriza a empresa CONSTRUTORA TONELLI EIRELLI-ME, a dar início à MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DO PRÉDIO DO POSTO FISCAL DA SEFAZ EM TALISMÃ - TO, na conformidade do contrato 00024/2023, no prazo improrrogável de 05 dias da data desta O.S. sob pena de aplicação das sanções contratuais.

Palmas-TO, 14 de agosto de 2023.

MÁRCIO PINHEIRO RODRIGUES
Presidente da AGETO

MAX SILVA GUIMARÃES
Superintendente de Obras Públicas

ORDEM DE SERVIÇO

O Presidente da Agência de Transportes, Obras e Infraestrutura - AGETO, nomeado através do Ato nº 241 - NM, Diário Oficial nº 6.266, de 07 de fevereiro de 2023, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual, por meio da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, autoriza a empresa CLEAN SERVIÇO DE LIMPEZA, CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO LTDA, a dar início à MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DO PRÉDIO DO POSTO FISCAL DUAS PONTES DA SEFAZ EM DIANÓPOLIS - TO, na conformidade do contrato 00029/2023, no prazo improrrogável de 05 dias da data desta O.S. sob pena de aplicação das sanções contratuais.

Palmas-TO, 08 de agosto de 2023.

MÁRCIO PINHEIRO RODRIGUES
Presidente

MAX SILVA GUIMARÃES
Superintendente de Obras Públicas

ORDEM DE SERVIÇO

O Presidente da Agência de Transportes, Obras e Infraestrutura - AGETO, nomeado através do Ato nº 241 - NM, Diário Oficial nº 6.266, de 07 de fevereiro de 2023, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual, por meio da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, autoriza a empresa CONSTRUTORA VERA CRUZ LTDA, a dar início à MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DO PRÉDIO DO POSTO FISCAL DA SEFAZ EM COLINAS DO TOCANTINS - TO, na conformidade do contrato 00030/2023, no prazo improrrogável de 05 dias da data desta O.S. sob pena de aplicação das sanções contratuais.

Palmas-TO, 08 de agosto de 2023.

MÁRCIO PINHEIRO RODRIGUES
Presidente da AGETO

MAX SILVA GUIMARÃES
Superintendente de Obras Públicas

DETRAN

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 001047/2023

O Departamento Estadual de Trânsito, com base nas competências elencadas nos arts. 21 e 281 da Lei 9.503/97 - CTB, e também nas disposições da Lei nº 9.873/99, resolve dar ciência da imposição de penalidade de multa constantes do edital, dispondo até 20/09/2023 para efetuar o pagamento com desconto de 20% (vinte por cento) e/ou, interpor, até a mesma data, recurso, que será julgado pela JARI. Os dados das infrações de trânsito estão na seguinte ordem: Placa/UF; Órgão Atuador; Nº Auto de Infração; Data do cometimento; Hora do cometimento; Código/Desdobramento. Demais informações podem ser obtidas através do endereço eletrônico: multas@detran.to.gov.br.

PLACA/UF	Órgão Atuador	Nº Auto de Infração	Data do cometimento	Hora do cometimento	Código/Desdobramento
QWD2152/TO	DETRAN	SJ00CC100U	18/06/2023	00:38	7048-1
OYC0601/TO	AGETO	SJ008G201X	18/06/2023	01:09	7048-1
OYC0601/TO	DETRAN	SJ008G201Y	18/06/2023	01:56	5169-1
MWG6B13/TO	DETRAN	SJ00HJ1008	18/06/2023	02:38	6530-0
LVF1F03/TO	DETRAN	SJ00HJ1009	18/06/2023	02:48	6530-0
MVP7586/TO	DETRAN	SJ00HB1030	18/06/2023	03:23	6599-2
MXE4124/TO	DETRAN	SJ00ESB010	18/06/2023	03:19	5010-0

MXE4124/TO	DETRAN	SJ00ESB011	18/06/2023	03:32	5169-1
OLK5458/TO	DETRAN	SJ00HF3028	18/06/2023	04:26	7030-1
OLK5458/TO	DETRAN	SJ00HF3029	18/06/2023	04:29	5169-1
KEG9028/TO	DETRAN	SJ00HB1031	18/06/2023	04:25	5010-0
KEG9028/TO	DETRAN	SJ00HB1032	18/06/2023	04:35	7048-1
FLD8533/TO	DETRAN	SJ00AP1051	18/06/2023	04:38	6912-0
KEG9028/TO	DETRAN	SJ00HB1033	18/06/2023	04:44	6637-2
QWA4608/TO	DETRAN	SJ00GV302D	18/06/2023	05:22	6599-2
QWA4608/TO	DETRAN	SJ00GV302F	18/06/2023	05:39	5169-1
MWK9899/TO	DETRAN	SJ00AN207Y	18/06/2023	08:21	5380-0
NEB2J25/TO	DETRAN	SJ006Q5013	18/06/2023	10:29	5169-1
MWR3892/TO	DETRAN	SJ00EB109P	18/06/2023	10:47	5010-0
KCG9500/TO	DETRAN	SJ005J40H3	18/06/2023	10:40	5010-0
JON0800/TO	DETRAN	SJ00AN207Z	18/06/2023	12:06	6599-2
MXE1667/TO	DETRAN	SJ00CP1002	18/06/2023	12:10	7030-1
KQI9478/TO	DETRAN	SJ00IQ100Y	18/06/2023	13:58	5010-0
KQI9478/TO	DETRAN	SJ00IQ100Z	18/06/2023	14:16	6599-2
QKL5713/TO	DETRAN	SJ007N401C	18/06/2023	14:16	5010-0
KQI9478/TO	DETRAN	SJ00IQ1010	18/06/2023	14:25	5010-0
MXE7113/TO	AGETO	SJ0073600U	18/06/2023	14:27	6599-2
KQI9478/TO	DETRAN	SJ00IQ1011	18/06/2023	14:32	6637-1
JZM4B23/TO	DETRAN	SJ0078B00M	18/06/2023	14:40	5010-0
MWM4884/TO	DETRAN	SJ00AN2080	18/06/2023	17:40	5010-0
MWM4884/TO	DETRAN	SJ00AN2081	18/06/2023	17:57	6599-2
MXB5916/TO	DETRAN	SJ00AZ9036	18/06/2023	18:30	5835-0
MVQ8664/TO	DETRAN	SJ006X303A	18/06/2023	18:32	6637-2
MVQ8664/TO	DETRAN	SJ006X303B	18/06/2023	18:41	6580-0
MVQ8664/TO	DETRAN	SJ006X303D	18/06/2023	19:03	5010-0
OYB6J40/TO	DETRAN	SJ00AZ9037	18/06/2023	19:00	5061-0
MWQ8802/TO	DETRAN	SJ00B0400V	18/06/2023	16:10	6599-2
JVO3G00/TO	DETRAN	SJ006G3002	18/06/2023	19:15	5940-1
MWA6622/TO	DETRAN	SJ006X303E	18/06/2023	19:38	6637-2
MWA6622/TO	DETRAN	SJ006X303F	18/06/2023	19:46	5010-0
MWA6622/TO	DETRAN	SJ006X303G	18/06/2023	19:50	6599-2
OBX1C85/TO	DETRAN	SJ00HB1036	18/06/2023	19:51	5010-0
MVW3323/TO	DETRAN	SJ00AR2060	18/06/2023	20:29	6599-2
OLI0261/TO	DETRAN	SJ006X303H	18/06/2023	20:47	5010-0
OLI0261/TO	DETRAN	SJ006X303I	18/06/2023	20:56	6637-1
OLI0261/TO	DETRAN	SJ006X303J	18/06/2023	21:00	6599-2
MWM3266/TO	DETRAN	SJ004W2035	18/06/2023	07:30	5720-0
OLL3B77/TO	DETRAN	SJ007Z3001	18/06/2023	21:12	6530-0
QKA3552/TO	DETRAN	SJ00AR2062	18/06/2023	21:52	6599-2
QKE5075/TO	DETRAN	SJ00HF302A	18/06/2023	20:20	7633-2
OPF1C00/TO	DETRAN	SJ00H31009	18/06/2023	22:53	5045-0
MXD4343/TO	DETRAN	SJ00DQ2007	18/06/2023	23:30	6530-0
MWJ3096/TO	DETRAN	SJ00BE2009	19/06/2023	07:05	5274-1
ONT5217/TO	DETRAN	SJ00IA100Z	19/06/2023	08:24	7366-2
OLH7G23/TO	DETRAN	SJ006FD00N	19/06/2023	09:15	7366-2
MWH0336/TO	DETRAN	SJ006FD00O	19/06/2023	09:57	5738-0
MVQ2315/TO	DETRAN	SJ005J40H6	19/06/2023	10:13	5010-0
OYB9911/TO	DETRAN	SJ005J40H7	19/06/2023	10:22	5010-0
MVX1243/TO	DETRAN	SJ005Q207U	19/06/2023	10:30	5010-0
MVX1243/TO	DETRAN	SJ005Q207V	19/06/2023	10:34	6599-2
MVX1243/TO	DETRAN	SJ005Q207W	19/06/2023	10:39	6637-1
QWB3D19/TO	DETRAN	SJ006FD00P	19/06/2023	10:40	7030-1
QWB3D19/TO	DETRAN	SJ006FD00Q	19/06/2023	10:44	7340-0
QKQ2538/TO	DETRAN	SJ006FD00S	19/06/2023	11:09	7366-2
OYA1074/TO	DETRAN	SJ006FD00T	19/06/2023	13:25	5738-0
MWY9453/TO	DETRAN	SJ006FD00V	19/06/2023	14:08	7366-2
MWU4D15/TO	DETRAN	SJ00HB1038	19/06/2023	15:40	5410-0
MWI1D92/TO	DETRAN	SJ007R701A	19/06/2023	16:26	6653-1
MWI1D92/TO	DETRAN	SJ007R701B	19/06/2023	16:30	6653-1
QKF7E93/TO	DETRAN	SJ00HB103B	19/06/2023	15:20	5410-0
PRCOC30/TO	DETRAN	SJ00HB103C	19/06/2023	16:46	5410-0
OXZ8306/TO	DETRAN	SJ00HB103D	19/06/2023	15:20	5410-0
RIM6I76/TO	DETRAN	SJ00E51051	19/06/2023	17:01	5010-0

OYB9162/TO	DETRAN	SJ009H101B	19/06/2023	17:07	5010-0
OYB9162/TO	DETRAN	SJ009H101C	19/06/2023	17:11	6599-2
NVX5H11/TO	DETRAN	SJ006FD00X	19/06/2023	17:16	7366-2
MWB5295/TO	DETRAN	SJ006FD00Y	19/06/2023	17:20	5819-4
MWS9306/TO	DETRAN	SJ006FD00Z	19/06/2023	17:29	5738-0
QKQ0E83/TO	DETRAN	SJ006FD010	19/06/2023	18:02	5487-0
MXC8G55/TO	DETRAN	SJ006FD011	19/06/2023	18:08	5193-0
MVN5724/TO	DETRAN	SJ00HT100C	19/06/2023	18:27	6599-2
RSC3G26/TO	DETRAN	SJ00GV302G	19/06/2023	18:41	7340-0
MWK6100/TO	DETRAN	SJ00HS1006	19/06/2023	18:58	5169-2
RIM3F42/TO	DETRAN	SJ00SQ207Y	19/06/2023	19:16	6653-1
RSC7A58/TO	AGETO	SJ00B49010	19/06/2023	19:16	7030-1
MWK6100/TO	DETRAN	SJ00HS1007	19/06/2023	19:25	5010-0
MWF4342/TO	DETRAN	SJ00E51052	19/06/2023	19:42	5010-0
MWF4342/TO	DETRAN	SJ00E51053	19/06/2023	19:49	6653-1
RIM1G74/TO	AGETO	SJ008C403Z	19/06/2023	21:36	7340-0
RIM1G74/TO	AGETO	SJ008C4040	19/06/2023	08:30	5738-0
QKA8H26/TO	DETRAN	SJ00HD102T	19/06/2023	21:43	5010-0
QKK7620/TO	AGETO	SJ00AS304T	19/06/2023	23:44	5274-2
QKK7620/TO	DETRAN	SJ00AS304U	19/06/2023	23:52	6653-2
MVU1J83/TO	DETRAN	SJ008Q108V	20/06/2023	05:58	5452-1
NEZ2760/TO	AGETO	SJ00G0101A	20/06/2023	07:15	5304-0
QKC0H13/TO	DETRAN	TO00187704	18/06/2023	12:47	6653-1
QKC0H13/TO	DETRAN	TO00187702	18/06/2023	12:47	5835-0
QWF7C62/TO	AGETO	AG10100380	18/06/2023	09:25	7633-1
RSD2D99/TO	AGETO	AG10104148	18/06/2023	10:20	5452-1
MWL8754/TO	AGETO	AG10104149	18/06/2023	10:20	5452-1
QWE8G22/TO	AGETO	AG10104151	18/06/2023	10:20	5452-1
QVL3F98/TO	AGETO	AG10104152	18/06/2023	10:20	5452-1
REP3J23/TO	AGETO	AG10104153	18/06/2023	10:20	5452-1
QWC7A69/TO	AGETO	AG10104154	18/06/2023	10:20	5452-1
QWA3B52/TO	AGETO	AG10040303	19/06/2023	08:15	7633-2
RSE9F59/TO	AGETO	AG10141339	19/06/2023	09:30	6831-1
OYC3922/TO	AGETO	AG10151295	19/06/2023	09:34	6068-2
QWC1I49/TO	AGETO	AG10101281	18/06/2023	15:52	5967-0
OYB9533/TO	AGETO	AG10101282	18/06/2023	15:57	5967-0
OLL7564/TO	AGETO	AG10100388	19/06/2023	09:45	5967-0
OLH7114/TO	AGETO	AG10151296	19/06/2023	11:27	6068-2
RSD1A41/TO	AGETO	AG10141343	19/06/2023	18:03	6840-1
OUT7D39/TO	AGETO	AG10134357	19/06/2023	18:55	6645-0
RSB3J30/TO	AGETO	AG10040304	19/06/2023	19:06	7056-1
RIM2H01/TO	AGETO	RE00450534	19/06/2023	09:05	6904-0
RIM2H01/TO	AGETO	RE00450533	19/06/2023	09:05	6831-1
ROA2G55/MA	DETRAN	SJ00GJ403C	12/08/2023	22:08	5525-0

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 001555/2023

O Departamento Estadual de Trânsito, com base nas competências elencadas nos arts. 21 e 281 da Lei 9.503/97 - CTB, e também nas disposições da Lei nº 9.873/99, resolve dar ciência dos respectivos Autos de Infração constantes do edital e estabelece o prazo de 30 dias para interposição de recursos. Os dados das infrações de trânsito estão na seguinte ordem: Placa/UF; Órgão Autuador; Nº Auto de Infração; Data do cometimento; Hora Cometimento e Código/Desdobramento. Demais informações e segunda via das notificações devem ser obtidas através do endereço eletrônico: multas@detran.to.gov.br.

PLACA/UF	Órgão Autuador	Nº Auto de Infração	Data do cometimento	Hora do cometimento	Código/Desdobramento
RSB4A50/TO	DETRAN	SJ005X7035	15/08/2023	23:45	5010-0
RSB4A50/TO	DETRAN	SJ005X7036	15/08/2023	23:45	6653-1
RSB4A50/TO	DETRAN	SJ005X7037	15/08/2023	23:45	5835-0
MWY9182/TO	DETRAN	SJ005X7038	16/08/2023	00:25	5010-0
RSB4A50/TO	DETRAN	SJ005X7039	16/08/2023	01:25	7056-1
MVR3719/TO	DETRAN	SJ00B3400G	16/08/2023	01:28	6599-2
MVR3719/TO	DETRAN	SJ00B3400H	16/08/2023	01:20	5010-0
RSB0D58/TO	DETRAN	SJ00E207M	16/08/2023	06:54	7048-1

MVM1123/TO	DETRAN	SJ006T30EL	15/08/2023	23:55	6530-0
NHA9F27/TO	DETRAN	SJ00HP1012	16/08/2023	08:26	5010-0
NHA9F27/TO	DETRAN	SJ00HP1013	16/08/2023	08:30	6653-2
NHA9F27/TO	DETRAN	SJ00HP1014	16/08/2023	08:32	7340-0
NHA9F27/TO	DETRAN	SJ00HP1015	16/08/2023	08:34	5274-1
GGL6D59/TO	DETRAN	SJ00AO10AI	16/08/2023	09:10	5010-0
PUB9342/MG	DETRAN	SJ00ESB06Q	16/08/2023	09:31	5410-0
RWU8G83/PA	DETRAN	SJ00BK100Z	16/08/2023	09:03	5967-0
MWT6703/TO	DETRAN	SJ00ESB06R	16/08/2023	09:34	5487-0
QWB8056/TO	DETRAN	SJ00ESB06S	16/08/2023	09:37	5550-0
QWD6C12/TO	DETRAN	SJ00ESB06T	16/08/2023	09:38	5541-4
OLK2758/TO	DETRAN	SJ00ESB06U	16/08/2023	09:46	5550-0
MXC7802/TO	DETRAN	SJ00ESB06V	16/08/2023	09:49	5410-0
HDJ7156/TO	DETRAN	SJ00E21044	16/08/2023	09:42	5045-0
RWE9E73/MS	DETRAN	SJ00ESB06W	16/08/2023	09:55	5541-1
PRQ1732/GO	DETRAN	SJ00BW206L	16/08/2023	09:57	5380-0
NEJ6378/TO	DETRAN	SJ00BW206M	16/08/2023	10:01	5380-0
QKB1095/TO	DETRAN	SJ00ESB06X	16/08/2023	10:02	5550-0
HDJ7156/TO	DETRAN	SJ00E21045	16/08/2023	09:57	6599-2
PRP4E13/TO	DETRAN	SJ00ESB06Y	16/08/2023	10:05	5550-0
BEG7J15/TO	DETRAN	SJ00ESB06Z	16/08/2023	10:09	5487-0
OTV2315/PA	DETRAN	SJ00ESB070	16/08/2023	10:35	5541-4
OGR0840/GO	DETRAN	SJ00ESB071	16/08/2023	10:42	5550-0
PAN9175/DF	DETRAN	SJ00ESB072	16/08/2023	10:44	5550-0
ONX8E04/TO	DETRAN	SJ00ESB075	16/08/2023	10:59	5550-0
MWD2034/TO	DETRAN	SJ00ESB076	16/08/2023	11:02	5550-0
QKF1933/TO	DETRAN	SJ00ESB077	16/08/2023	11:04	5550-0
OLL0882/TO	DETRAN	SJ00AP1057	16/08/2023	11:18	7030-1
RSB2E09/TO	DETRAN	SJ00ESB078	16/08/2023	11:24	6912-0
MWL1805/TO	DETRAN	SJ00ESB079	16/08/2023	11:31	5550-0
RSD6H00/TO	DETRAN	SJ0064205W	16/08/2023	11:37	7048-1
RBQ4A80/GO	DETRAN	SJ00ESB07A	16/08/2023	11:41	5541-4
OVB6E79/TO	DETRAN	SJ00ESB07C	16/08/2023	12:03	6270-0
MVX2555/TO	DETRAN	SJ00ESB07D	16/08/2023	13:00	5541-1
OLL5588/TO	DETRAN	SJ00ESB07E	16/08/2023	13:07	5541-1
QKG4812/TO	DETRAN	SJ00ESB07F	16/08/2023	13:14	5550-0
OGQ3060/TO	DETRAN	SJ00ESB07G	16/08/2023	13:17	5410-0
QWA1435/TO	DETRAN	SJ00ESB07H	16/08/2023	13:27	5550-0
QKD3200/TO	DETRAN	SJ00ESB07I	16/08/2023	13:29	5550-0
POB7700/TO	DETRAN	SJ00ESB07J	16/08/2023	13:32	5541-4
QKC4070/TO	DETRAN	SJ00ESB07K	16/08/2023	13:37	7633-1
NXI8I66/TO	DETRAN	SJ006P20A1	16/08/2023	13:42	5541-1
MXE6I12/TO	DETRAN	SJ00AO10AJ	16/08/2023	14:01	6530-0
NRJ1918/GO	DETRAN	SJ00AV601N	16/08/2023	16:02	6599-2
OFN3J39/TO	DETRAN	SJ00AO10AL	16/08/2023	16:04	6530-0
RSC0G36/TO	DETRAN	SJ006B602I	16/08/2023	16:09	5738-0
JTS5947/PA	DETRAN	SJ00BX1058	16/08/2023	16:03	6580-0
QWD7B85/TO	DETRAN	SJ00GO1048	16/08/2023	11:10	6432-1
QKD7604/TO	DETRAN	SJ00AV601O	16/08/2023	11:12	7048-1
QWD7B85/TO	DETRAN	SJ00GO1049	16/08/2023	11:09	7340-0
MWQ5462/TO	DETRAN	SJ00AV601P	16/08/2023	16:27	6050-1
OLH4453/TO	DETRAN	SJ006B602K	16/08/2023	16:29	5738-0
MWF8849/TO	DETRAN	SJ006320E2	16/08/2023	17:09	6599-2
OLJ9D22/TO	DETRAN	SJ00BW206N	16/08/2023	17:06	6777-0
RSD3A61/TO	DETRAN	SJ00EM505M	16/08/2023	15:50	7056-1
OLJ9D22/TO	DETRAN	SJ00BW206O	16/08/2023	17:19	5010-0
RSC5D32/TO	DETRAN	SJ00I1021	16/08/2023	17:58	6637-1
RSC5D32/TO	DETRAN	SJ00I1022	16/08/2023	18:04	5010-0
QWC9H03/TO	DETRAN	SJ00AV601Q	16/08/2023	19:18	6050-3
NNB9334/MA	DETRAN	SJ00EQ3002	16/08/2023	17:00	5010-0
NNB9334/MA	DETRAN	SJ00EQ3004	16/08/2023	17:00	6041-2
KBK1963/GO	DETRAN	SJ005Q208F	16/08/2023	19:30	5010-0
MWR6926/TO	DETRAN	SJ00AV601R	16/08/2023	19:43	6637-1
KBK1963/GO	DETRAN	SJ005Q208G	16/08/2023	19:42	6599-2
POY9J99/TO	AGETO	FL00010794	22/07/2023	14:36	7455-0
KBK1963/GO	DETRAN	SJ005Q208H	16/08/2023	20:01	6912-0
RSB5I93/TO	DETRAN	SJ0081100E	16/08/2023	19:59	7056-1
MWA8F99/MA	DETRAN	SJ00HF303S	16/08/2023	20:14	7366-2
QKI0I27/TO	DETRAN	SJ006X304P	16/08/2023	19:55	5010-0
QKD5035/TO	DETRAN	SJ009H1025	16/08/2023	20:37	6599-2
MXC2604/TO	DETRAN	SJ0093202T	16/08/2023	20:39	6912-0
QKI0I27/TO	DETRAN	SJ006X304Q	16/08/2023	20:34	7056-1
MWO0843/TO	DETRAN	SJ00ID300N	16/08/2023	20:51	7030-1
RSD7F88/TO	DETRAN	SJ008N4001	16/08/2023	21:35	6637-1
RSF3E43/TO	DETRAN	SJ00ID300O	16/08/2023	21:44	7030-1
KEA1878/TO	DETRAN	SJ00GB2001	16/08/2023	21:30	5428-3
QKC9953/TO	DETRAN	SJ00BW206Q	16/08/2023	21:46	7048-1
RSD7F88/TO	DETRAN	SJ008N4002	16/08/2023	21:47	5010-0
NFY7454/GO	DETRAN	SJ00EM505N	16/08/2023	21:40	5010-0
NFY7454/GO	DETRAN	SJ00EM505O	16/08/2023	21:40	6599-2

IGEPREV

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 14/2022

Processo nº: 2022/24830/002372

Contrato nº: 14/2022

Nº automático do Siafe/TO: 22001004

Contratante: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado Tocantins - IGEPREV/TO

Contratada: ELEVADORES OTIS LTDA.

CNPJ: 29.739.737/00017-7

Objeto do contrato: Contratação de empresa especializada em manutenção preventiva, corretiva permanente e chamada de emergência com reposição de peças do elevador, marca OTIS.

Valor Estimado: R\$ 9.240,00 (nove mil, duzentos e quarenta reais)

Natureza da Despesa: 09.122.1100.4186.0000

Fonte de Recursos: 802

Data da Assinatura: 20/07/2023

Vigência: a partir de 23/07/2023 até 22/07/2024.

Signatários: Charles Fernando Bezerra Lima - Presidente do IGEPREV/TO

Ana Cláudia Pereira da Cunha - Vice-Presidente do IGEPREV-TO

Arthur Márcio de Lima Curvello - Representante da Elevadores Otis Ltda

NATURATINS

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL Nº 64/2023

O INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS, neste ato representado por seu Presidente, Renato Jayme da Silva, nomeado por meio do Ato nº 351 - NM, de 15 de fevereiro de 2023, publicado no diário oficial nº 6.272, de mesma data, resolve expedir a presente NOTIFICAÇÃO:

Trata-se de Auto de Infração nº AUT-E/9AB477-2020, processo 2020/40311/005190, lavrado em desfavor de BENEDITO EUGENIO DOS SANTOS, CPF: xxx.xxx.xxx-68, por desmatar a corte raso, 30,414ha de vegetação nativa em área remanescente - ar, sem a autorização do órgão ambiental competente. Enquadramento: Lei 9.605/98, art. 70, §1º; art. 72, incisos ii e vii; art. 50-a, *caput*; decreto 6.514/08, art. 3º, incisos ii e vii, art. 52, *caput*, contrariando o art. 70, parágrafo §1º da(o) LEI Nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1988. art. 52, da(o) Decreto Federal nº 6.514, de 22/07/2008.

Considerando o disposto no art. 96 do Decreto Federal nº 6.514/08.

Considerando o disposto no art. 256 do Novo Código de Processo Civil.

Dê-se ciência do Julgamento nº 62/2023 em 2ª Instância, que decidiu pelo cancelamento do auto de infração nº AUT-E/9AB477-2020 e a respectiva multa aplicada, mantendo a decisão anterior oriunda da Comissão de Julgamento de Auto de Infração - C.JAI.

Ademais, notifico da abertura de prazo de 20 (vinte) dias, a contar da publicação desta notificação, para, caso queira, apresentar recurso da decisão prolatada nos termos do art. 127 do Decreto Federal nº 6.514/08 ou efetuar o pagamento à vista ou parcelado conforme o art. 120, da IN NATURATINS nº 02/2017. Por fim, informo que eventuais dúvidas podem ser esclarecidas junto à Assessoria Jurídica pelo telefone: (63) 3218-2651 ou comparecer neste instituto no endereço 302 Norte, Alameda 01, CEP: 77.006-336, Palmas - Tocantins.

Palmas - TO, 17 de agosto de 2023.

RENATO JAYME DA SILVA
Presidente

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL Nº 65/2023

O INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS, neste ato representado por seu Presidente, Renato Jayme da Silva, nomeado por meio do Ato nº 351 - NM, de 15 de fevereiro de 2023, publicado no diário oficial nº 6.272, de mesma data, resolve expedir a presente NOTIFICAÇÃO:

Trata-se de Auto de Infração nº AUT-E/02EF89-2020, processo 2020/40319/037058, lavrado em desfavor de BENEDITO EUGENIO DOS SANTOS, CPF: xxx.xxx.xxx-68, por desmatar 1,8703ha de vegetação nativa em área de preservação permanente na coordenada 9°20'07.4" s, 48°45'08.4" o enquadramento: lei federal 9.605/98, art. 70, §1º; art. 72, incisos ii e vii; art. 38, *caput*; decreto federal 6.514/08, art. 3º, incisos ii e vii, art. 43, *caput*, contrariando o art. 70, parágrafo §1º da(o) LEI Nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1988, art. 72, Inciso II, da(o) LEI Nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1988, art. 72, Inciso VII, da(o) LEI Nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1988. art. 38, da(o) LEI Nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1988, art. 43, da(o) Decreto Federal nº 6.514, de 22/07/2008.

Considerando o disposto no art. 96 do Decreto Federal nº 6.514/08.

Considerando o disposto no art. 256 do Novo Código de Processo Civil.

Dê-se ciência do Julgamento nº 63/2023 em 2ª Instância, que decidiu pelo cancelamento do auto de infração nº AUT-E/02EF89-2020 e a respectiva multa aplicada, mantendo a decisão anterior oriunda da Comissão de Julgamento de Auto de Infração - CJAI.

Ademais, notifico da abertura de prazo de 20 (vinte) dias, a contar da publicação desta notificação, para, caso queira, apresentar recurso da decisão prolatada nos termos do art. 127 do Decreto Federal nº 6.514/08 ou efetuar o pagamento à vista ou parcelado conforme o art. 120, da IN NATURATINS nº 02/2017. Por fim, informo que eventuais dúvidas podem ser esclarecidas junto à Assessoria Jurídica pelo telefone: (63) 3218-2651 ou comparecer neste instituto no endereço 302 Norte, Alameda 01, CEP: 77.006-336, Palmas - Tocantins.

Palmas - TO, 17 de agosto de 2023.

RENATO JAYME DA SILVA
Presidente

JUCETINS**PORTARIA JUCETINS Nº 45/2023, DE 18 DE JULHO DE 2023.**

Republicada para correção

DISPÕE SOBRE MATRÍCULA DE LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS - JUCETINS, no uso de suas atribuições legais, pela competência que lhe fora atribuída pelo Ato nº 685 - NM, de 31 de março de 2023, publicado no D.O.E nº 6302, de 31 de março de 2023;

Considerando que o requerente comprovou o atendimento a todos os requisitos, bem como apresentou o comprovante de prestação da caução no valor arbitrado pela Junta Comercial e o Termo de Compromisso devidamente assinado, conforme estabelecido na Instrução Normativa nº 52, de 29 de julho de 2022, expedida pelo Departamento de Registro Empresarial e Integração (DREI);

Considerando ainda, o Parecer Jurídico nº 26/2023, emitido pela Procuradoria Regional desta Autarquia.

RESOLVE:

Art. 1º Tornar pública a matrícula do Sr. ALUÍSIO FRANCISCO DE ASSIS CARDOSO BRINGEL, sob o nº 2023.07.0050, para que exerça a profissão de Leiloeiro Público Oficial e as suas atribuições em todo o território do Estado do Tocantins, conforme consta do processo nº TOE2300283994, de 14 de junho de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação Palmas-TO, 18 de julho de 2023.

ISSAM SAADO
Presidente

PORTARIA/JUCETINS Nº 50/2023, DE 17 DE AGOSTO DE 2023.

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV da Constituição do Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO a necessidade de adquirir material de expediente destinado ao atendimento de demanda da Junta Comercial do Estado do Tocantins - JUCETINS, devidamente justificado, como se verifica nos autos do Processo 2023.20570.000011.

CONSIDERANDO que dentre as hipóteses dispostas no art. 75, da Lei nº 14.133/2021 destaca-se aquela que permite a licitação, em certos casos, deixar de ser realizada, autorizando a Administração Pública, após comprovada dispensa, celebrar de forma discricionária, atendidos os requisitos legais, a contratação de forma direta.

CONSIDERANDO a JUSTIFICATIVA Nº 13/2023 (SGD:2023/20579/004131), que dispõe sobre as razões da escolha do fornecedor e a justificativa do preço, em atendimento ao disposto nos incisos VI e VII, artigo 72 da Lei 14.133/21 bem como do Parecer Jurídico nº 29/2023, exarado pela Procuradoria Regional da JUCETINS.

CONSIDERANDO que a contratação pretendida possui reserva orçamentária financeira delimitada na conta orçamentária, e que os valores são compatíveis com os preços praticados no mercado, o que se depreende ao examinar as cotações acostadas aos autos, utilizando o menor preço;

CONSIDERANDO que foi utilizado o Sistema de Compra via Internet do Governo do Estado do Tocantins - SIGA, sendo vencedora a empresa que ofertou o menor preço dentre os licitantes;

CONSIDERANDO que não se refere a parcelas de uma mesma compra de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR a realização de licitação, com fundamento no inciso II do artigo 75 da Lei nº 14.133/2021, para contratação direta das empresas: H A C COSTA LTDA, inscrita no CNPJ: 22.739.115/0001-35, e empresa RODRIGUES SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA, inscrita CNPJ: 48.103.051/0001-75, para aquisição de materiais de expediente para atender as demandas desta Junta Comercial no valor de R\$ 4.405,85 (quatro mil, quatrocentos e reais e oitenta e cinco reais) nos prazos e condições pactuadas, conforme solicitações, justificativas e especificações contidas no Processo Administrativo nº 2023/20570/000011.

Art. 2º DETERMINAR a publicação da presente Portaria no Diário Oficial do Estado do Tocantins.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA JUNTA COMERCIAL DO TOCANTINS, em Palmas-TO.

ISSAM SAADO
Presidente

PORTARIA JUCETINS Nº 51/2023, DE 17 DE AGOSTO DE 2023.**DISPÕE SOBRE MATRÍCULA DE LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL**

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS - JUCETINS, no uso de suas atribuições legais, pela competência que lhe fora atribuída pelo Ato nº 685 - NM, de 31 de março de 2023, publicado no D.O.E nº 6302, de 31 de março de 2023;

Considerando que o requerente comprovou o atendimento a todos os requisitos, bem como apresentou o comprovante de prestação da caução no valor arbitrado pela Junta Comercial e o Termo de Compromisso devidamente assinado, conforme estabelecido na Instrução Normativa nº 52, de 29 de julho de 2022, expedida pelo Departamento de Registro Empresarial e Integração (DREI);

Considerando ainda, o Parecer Jurídico nº 32/2023, emitido pela Procuradoria Regional desta Autarquia.

RESOLVE:

Art. 1º Tornar pública a matrícula do Sr. CLEVERSON ALVES DE OLIVEIRA, sob o nº 2023.08.0051, para que exerça a profissão de Leiloeiro Público Oficial e as suas atribuições em todo o território do Estado do Tocantins, conforme consta do processo nº TOE2300298192, de 14 de agosto de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas-TO, 17 de agosto de 2023.

ISSAM SAADO
Presidente

UNITINS**PORTARIA/UNITINS/Nº 378/2023/GABREITOR, DE 17 DE AGOSTO DE 2023.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, considerando o Ato nº 1.564 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6.380, de 31 de julho de 2023 e na conformidade da Lei nº 3.124/2016 e do artigo 10, inciso XV, do Estatuto desta Universidade, consubstanciado pelo MEMO/UNITINS/PROGRAD/Nº 180/2023,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, para compor o Núcleo Docente Estruturante - NDE do curso de Ciências Contábeis, *Câmpus* Paraíso do Tocantins, os seguintes membros:

I - Lidiane dos Santos Silva - Professora Mestre/Coordenadora do Curso - respondendo/Presidente do NDE;

II - Stelamar do Amordivino - Professora Mestre - Membro Titular;

III - Marcos Antônio Oliveira da Cruz - Professor Mestre - Membro Titular;

IV - Juscelino Carvalho de Brito - Professor Mestre - Membro Titular;

V - Mônica de Souza Lima - Professora Mestre - Membro Titular;

VI - Leonardo dos Santos Bandeira - Professor Mestre - Membro Titular.

Art. 2º ATRIBUIR, ao Núcleo o acompanhamento do desenvolvimento do Projeto Pedagógico do curso de Ciências Contábeis, contribuindo para a consolidação do perfil profissional do egresso, visando atender às Diretrizes Curriculares Nacionais, execução do currículo, indicando formas de articulação entre o Ensino, a Extensão, a Pesquisa e a Pós-Graduação, assim como as demandas específicas do curso e área do conhecimento.

Art. 3º REVOGAR, a PORTARIA/UNITINS/Nº 370/2023/GABREITOR, de 11 de agosto de 2023, publicada no DOE nº 6.391, de 15 de agosto de 2023.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 13 de abril de 2023.

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS/UNITINS, em Palmas/TO, aos 17 dias do mês de agosto de 2023.

AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS
Reitor

EXTRATO DE REGISTRO DE DIPLOMAS

A Universidade Estadual do Tocantins - Unitins, CNPJ: 01.637.536/0001-85, torna público para fins de atendimento do disposto no art. 21 da Portaria MEC Nº 1.095, de 25 de outubro de 2018, que no período de 01/07/2023 a 31/07/2023 registrou 67 (sessenta e sete) diplomas de graduação, no seguinte livro de registro e sequências numéricas: Livro 098 - Registros 99134 a 99147; 99150 a 99161 e 99163 a 99203. Torna público, ainda, que a relação de diplomas registrados poderá ser consultada no endereço eletrônico: <http://www.unitins.br>.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2023**

Em face do julgamento da licitação, proferido pela Pregoeira e com base na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Estadual nº 6.091/20 e, subsidiariamente, pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, ficam HOMOLOGADAS e ADJUDICADAS as Atas de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 04/2023 da Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS, referente à AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE MANUTENÇÃO E PERIFÉRICOS DE TI, aos preços das empresas abaixo relacionadas, conforme discriminações constantes de sua proposta de preços, anexada aos autos do Processo Administrativo nº 2022/20321/001480:

MCAVALCANTE COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI
CNPJ 32.337.901/0001-60

Item	Especificação	Marca/ Modelo	Unidade	Quantidade	Valor Unitário Registrado	Valor Total Registrado
02	Webcam	Multilaser/ WC050	und	250	R\$ 159,00	R\$ 39.750,00
Valor Total Registrado						R\$ 39.750,00

MULTIMIX DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ 38.588.648/0001-01

Item	Especificação	Marca/ Modelo	Unidade	Quantidade	Valor Unitário Registrado	Valor Total Registrado
03	Fone de Ouvido	MULTILASER/ PH316	und	510	R\$ 53,00	R\$ 27.030,00
04	Fone de Ouvido	MULTILASER/ PH316	und	90	R\$ 53,00	R\$ 4.770,00
Valor Total Registrado						R\$ 31.800,00

1. PRAZO DE VALIDADE DOS PREÇOS REGISTRADOS

1.1. A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data da sua publicação.

2. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

2.1. O pagamento será efetuado mediante crédito em conta corrente do FORNECEDOR REGISTRADO, por ordem bancária, em até 30 (trinta) dias, a contar do recebimento definitivo, quando mantidas as mesmas condições iniciais de habilitação e caso não haja fato impeditivo para o qual tenha concorrido o FORNECEDOR REGISTRADO, devendo apresentar ainda os documentos:

a) Certidão Negativa de Débito - CND, comprovando regularidade com o INSS;

b) Certificado de Regularidade do FGTS - CRF, comprovando regularidade com o FGTS;

c) Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal;

d) prova de regularidade com as Fazendas Estadual e Municipal do domicílio ou sede do FORNECEDOR REGISTRADO;

e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho.

2.2. O FORNECEDOR REGISTRADO não poderá apresentar nota fiscal/fatura com CNPJ diverso do qualificado no preâmbulo das respectivas Atas de Registro de Preços.

2.3. A nota fiscal/fatura apresentada em desacordo com o estabelecido no Edital, na nota de empenho, na Ata de Registro de Preços ou com qualquer circunstância que desaconselhe o pagamento será devolvida ao FORNECEDOR REGISTRADO e nesse caso o prazo previsto no item 2.1 será interrompido. A contagem do prazo previsto para pagamento será reiniciada a partir da respectiva regularização.

2.4. Nenhum pagamento será efetuado ao FORNECEDOR REGISTRADO enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação. Esse fato não será gerador de direito a reajustamento de preços ou à atualização monetária.

3. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E ASSINATURAS

3.1. Assinam a presente Ata de Registro de Preços, o Reitor da Universidade Estadual do Tocantins, o Pró-Reitor de Administração e Finanças e a Pregoeira, juntamente com as empresas abaixo discriminadas, por meio dos seus representantes credenciados no certame.

Palmas-TO, 17 de agosto de 2023.

AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS
REITOR DA UNITINS

RICARDO DE OLIVEIRA CARVALHO
PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

NATÁLIA REIS DE SOUSA TAVARES
PREGOEIRA

M CAVALCANTE COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS
EIRELI
FORNECEDOR REGISTRADO

MULTIMIX DISTRIBUIDORA LTDA
FORNECEDOR REGISTRADO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2023

Em face do julgamento da licitação, proferido pela Pregoeira e com base na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Estadual nº 6.091/20 e, subsidiariamente, pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, ficam HOMOLOGADAS e ADJUDICADAS as Atas de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 12/2023 da Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS, referente à AQUISIÇÃO DE MATERIAIS REAGENTES, aos preços das empresas abaixo relacionadas, conforme discriminações constantes de sua proposta de preços, anexada aos autos do Processo Administrativo nº 2022/20321/001012:

AWKALAB PRODUTOS PARA LABORATORIO LTDA
CNPJ nº 04.880.181/001-49

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	MARCA/ MODELO	VALOR UNITÁRIO REGISTRADO	VALOR TOTAL REGISTRADO
72	Padrão Fosforo AA 1000ppm. Frasco de 250mL.	frasco	3	QMC/ MR_26-250	R\$ 86,80	R\$ 260,40
74	Padrão Magnésio AA 1000 ppm. Frasco de 250mL.	frasco	3	QMC/ MR_28.1-250	R\$ 86,80	R\$ 260,40
75	Padrão Boro AA 1000 ppm. Frasco de 250mL.	frasco	3	QMC/MR_8.1-250	R\$ 86,80	R\$ 260,40
84	Padrão Sódio AA 1000 ppm. Frasco de 250mL.	frasco	3	QMC/ MR_42.2	R\$ 114,80	R\$ 344,40
VALOR TOTAL REGISTRADO						R\$ 1.125,60

PROC9 INDUSTRIA QUIMICA EIRELI
CNPJ nº 07.944.100/0001-15

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	MARCA/ MODELO	VALOR UNITÁRIO REGISTRADO	VALOR TOTAL REGISTRADO
2	Ácido Bórico P.A. (H3BO3). Frasco de 250g	frasco	3	PROC9	R\$ 23,97	R\$ 71,91
4	Ácido Clorídrico 37% P.A. (HCl). Frasco de 1000mL.	frasco	60	PROC9	R\$ 41,00	R\$ 2.460,00
5	Ácido Fosfórico 85% P.A. (H3PO4). Frasco de 1000mL.	frasco	12	PROC9	R\$ 98,00	R\$ 1.176,00
8	Ácido Etilenodiamino Tetra-Acético - E.D.T.A. Sal Dissódico P.A. (C10H16N2O8). Frasco de 500g.	frasco	10	PROC9	R\$ 53,02	R\$ 530,20
9	Álcool Etilico 95,5% P.A. (CH3CH2OH). Frasco de 1000mL.	frasco	15	PROC9	R\$ 19,00	R\$ 285,00
13	Butanol. Frasco de 1000mL.	frasco	3	PROC9	R\$ 72,00	R\$ 216,00
14	Bicarbonato de Sódio NaHCO3 P.A. Frasco de 1000g.	frasco	15	PROC9	R\$ 24,00	R\$ 360,00
15	Carbonato de Cálcio P.A. (CaCO3). Frasco de 250g.	frasco	10	PROC9	R\$ 9,50	R\$ 95,00
16	Carbonato de Sódio P.A. (Na2CO3) Frasco de 500g.	frasco	10	PROC9	R\$ 27,00	R\$ 270,00
20	Cloreto de Ferro (ico) P.A. (FeCl). Frasco de 250g.	frasco	2	PROC9	R\$ 44,00	R\$ 88,00
21	Cloreto de Sódio P.A. (NaCl). Frasco de 1000g.	frasco	5	PROC9	R\$ 18,00	R\$ 90,00
24	Cloreto de Metileno. Frasco de 500g.	frasco	2	PROC9	R\$ 79,24	R\$ 158,48
27	Cromato de Potássio P.A. (K2CrO4). Frasco de 500g.	frasco	10	PROC9	R\$ 121,00	R\$ 1.210,00
30	Diclorometano (CH2Cl). Frasco de 1000mL.	frasco	2	PROC9	R\$ 65,00	R\$ 130,00
31	Éter. Frasco de 1000mL.	frasco	5	PROC9	R\$ 145,00	R\$ 725,00
34	Formaldeído. Frasco de 1000mL.	frasco	10	PROC9	R\$ 12,00	R\$ 120,00
36	Fucsina Básica. Frasco de 100g.	frasco	2	PROC9	R\$ 66,00	R\$ 132,00
38	Glicerina P.A. (C6H8O6). Frasco de 1000mL.	frasco	10	PROC9	R\$ 32,00	R\$ 320,00
40	Hexano. Frasco de 1000mL.	frasco	10	PROC9	R\$ 32,00	R\$ 320,00
41	Hidróxido de Amônia 0,91 P.A. (NH4OH). Frasco de 100mL.	frasco	4	PROC9	R\$ 32,00	R\$ 128,00
42	Hidróxido de Sódio (NaOH) P.A. Frasco de 1000g.	frasco	50	PROC9	R\$ 32,00	R\$ 1.600,00
47	Safranina. Frasco de 500mL.	frasco	2	PROC9	R\$ 48,00	R\$ 96,00
48	Sulfato de Cobre (ico) P.A. (CuSO3). Frasco de 500g.	frasco	4	PROC9	R\$ 46,00	R\$ 184,00
52	Sulfato de Sódio Anidro P.A. (Na2SO4). Frasco de 1000g.	frasco	6	PROC9	R\$ 25,00	R\$ 150,00
55	Tolueno. Frasco de 1000mL.	frasco	8	PROC9	R\$ 42,00	R\$ 336,00
66	Hidroxido de Sódio Microperlas PA ACS. Frasco de 1000g.	frasco	20	PROC9	R\$ 35,00	R\$ 700,00
68	Acetato de Sódio PA ACS. Frasco de 1000g.	frasco	5	PROC9	R\$ 31,50	R\$ 157,50
93	Carvão Ativado PA ACS. Frasco de 500g.	frasco	5	PROC9	R\$ 32,00	R\$ 160,00
95	Ácido Bórico PA ACS. Frasco de 500g.	frasco	5	PROC9	R\$ 36,88	R\$ 184,40
97	Carbonato de Cálcio PA ACS. Frasco de 500g.	frasco	8	PROC9	R\$ 12,00	R\$ 96,00
101	Cromato de Potássio. Frasco de 500g.	frasco	4	PROC9	R\$ 120,00	R\$ 480,00
104	Azul de Bromotímol. Frasco de 25g.	frasco	2	PROC9	R\$ 45,00	R\$ 90,00
108	Sulfato Ferroso Amomiacal. Frasco de 1000mL.	frasco	5	PROC9	R\$ 82,35	R\$ 411,75
117	Acetato de Sódio Tri-Hidratado (NaOAc 3H2O). Frasco de 500g.	frasco	5	PROC9	R\$ 18,00	R\$ 90,00
118	Cloreto de Potássio para Solos. Frasco de 1000g.	frasco	50	PROC9	R\$ 45,00	R\$ 2.250,00
120	Sulfato de Sódio. Frasco de 500g.	frasco	5	PROC9	R\$ 18,00	R\$ 90,00
125	Hidróxido de Sódio - NaOH Pureza 99%. Frasco de 1000g	frasco	3	PROC9	R\$ 63,83	R\$ 191,49
128	Ácido Bórico - H3BO3 Pureza 99%. Frasco de 500g.	frasco	3	PROC9	R\$ 21,00	R\$ 63,00
129	4-Nitrophenol - Spectrophotometric Grade Pureza 99%. Frasco de 5g.	frasco	3	PROC9	R\$ 639,00	R\$ 1.917,00

135	Acetato de Sódio Trihidratado - C2H3O2Na.3H2O Pureza 99%. Frasco de 1000g.	frasco	4	PROC9	R\$ 30,00	R\$ 120,00
139	Detergente Neutro de uso Profissional para Laboratório - Embalagem de 5L.	frasco	10	PROC9	R\$ 95,00	R\$ 950,00
140	Bálsamo do Canadá ou Resinas Sintéticas. Frasco de 100mL.	frasco	5	PROC9	R\$ 45,00	R\$ 225,00
141	Hipoclorito de Sódio. Frasco de 1000mL.	frasco	40	PROC9	R\$ 21,00	R\$ 840,00
142	Kit de Corante para GRAM-1. Frasco de Violeta Genciana com 500mL. -1. Frasco de Lugol. Frasco com 500mL. - 1 Frasco de Solução Descorante 500mL. -1 Frasco de Fucsina com 500mL.	kit	01	PROC9	R\$ 124,91	R\$ 124,91
143	Lactofenol de Azul de Algodão ou Azul Algodão Lactofenol para fungos filamentosos COMPOSIÇÃO: Fenol fundido: 200 mL/L; Ácido láctico: 200 mL/L; Glicerina branca: 400 mL/L; Azul de algodão: 0,5 g/L; Água purificada: 200 mL/L. Frasco 100mL.	frasco	01	PROC9	R\$ 44,10	R\$ 44,10
VALOR TOTAL REGISTRADO						R\$ 20.436,74

CALIBRY METROLOGIA COMÉRCIO E CALIBRAÇÃO LTDA CNPJ nº 11.227.424/0001-00

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	MARCA/ MODELO	VALOR UNITÁRIO REGISTRADO	VALOR TOTAL REGISTRADO
1	Ácido Acético Glacial CH ₃ COOH P.A. Frasco de 1000mL.	frasco	20	NEON/ 001	R\$ 42,00	R\$ 840,00
7	Ácido Sulfúrico P.A. (H2SO4). Frasco de 1000mL.	frasco	50	NEON/ 001	R\$ 83,00	R\$ 4.150,00
19	Cloreto de Cálcio Dihidratado P.A. (CaCl2). Frasco de 500g.	frasco	10	ACS/001	R\$ 28,00	R\$ 280,00
22	Cloreto de Bário PA (Ca Cl2). Frasco de 1000g.	frasco	15	ACS/001	R\$ 48,99	R\$ 734,85
25	Ciclohexano. Frasco de 1000mL.	frasco	3	NEON/ 001	R\$ 59,99	R\$ 179,97
26	Clorofórmio. Frasco de 1000mL.	frasco	10	NEON/ 001	R\$ 72,00	R\$ 720,00
29	Dicromato de Potássio P.A. (K2C2O7) Frasco de 1000g.	frasco	15	NEON/ 001	R\$ 187,99	R\$ 2.819,85
32	Etanol P.A. Frasco de 1000mL.	frasco	8	ACS/ 01	R\$ 26,00	R\$ 208,00
33	Fenolftaleína P.A. (C20H14O4) Frasco de 100g.	frasco	5	NEON/ 001	R\$ 19,50	R\$ 97,50
35	Fosfato Monobásico de Potássio (KH2PO4) P.A. Frasco de 250g.	frasco	8	NEON/ 001	R\$ 41,99	R\$ 335,92
39	Glicose P.A. (C6H12O6). Frasco de 500g.	frasco	10	NEON/ 001	R\$ 24,00	R\$ 240,00
43	Indicador Negro de Eriocromo - T P.A. Frasco de 25g.	frasco	2	NEON/ 001	R\$ 27,50	R\$ 55,00
49	Sulfato de Magnésio (MgSO4.7H2O). Frasco de 1000g.	frasco	5	ACS/001	R\$ 29,90	R\$ 149,50
51	Sulfato de Sódio PA Na2 SO4. Frasco de 250g.	frasco	10	NEON/ 001	R\$ 12,82	R\$ 128,20
54	Tetraborato de Sódio PA (Na2B4O7.10H2O). Frasco de 500g.	frasco	8	NEON/ 001	R\$ 21,00	R\$ 168,00
56	Vermelho de Metila P.A. Frasco de 100g.	frasco	8	NEON/ 001	R\$ 77,00	R\$ 616,00
61	Metavanato de Amônio PAACS. Frasco de 100g.	frasco	5	NEON/ 001	R\$ 95,00	R\$ 475,00
63	Ácido Sulfúrico 95-97% PAACS. Frasco de 1000mL.	frasco	40	NEON/ 001	R\$ 83,00	R\$ 3.320,00
65	Ácido Sulfúrico 1n fatorada. Frasco de 1000mL.	frasco	10	ACS/001	R\$ 20,00	R\$ 200,00
67	Cloreto de Bário (2h2o) PAACS. Frasco de 1000g.	frasco	10	ACS/001	R\$ 46,80	R\$ 468,00
69	Ácido Tartárico PAACS. Frasco de 500g.	frasco	10	EXODO/ 001	R\$ 64,00	R\$ 640,00
70	Gelatina PA. Frasco de 500g.	frasco	3	ACS/001	R\$ 128,00	R\$ 384,00
85	Sulfato de Magnésio Heptahidratado MgSO4 .7H2O. Frasco de 500g.	frasco	5	NEON/ 001	R\$ 19,95	R\$ 99,75
86	Dicromato de Sódio PA. Frasco de 1000g.	frasco	40	NEON/ 001	R\$ 73,00	R\$ 2.920,00
88	Fosfato de Cálcio PA. Frasco de 500g.	frasco	5	ACS/001	R\$ 41,00	R\$ 205,00
89	Cloreto de Cálcio Dihidratado PA. Frasco de 1000g.	frasco	10	ACS/001	R\$ 49,00	R\$ 490,00
90	Cloreto de Cálcio PA. Frasco de 500g.	frasco	10	ACS/001	R\$ 27,30	R\$ 273,00
92	P Nitrofenol. Frasco de 100g.	frasco	8	ACS/001	R\$ 72,20	R\$ 577,60
98	Resina Amberlite Ira 120 (Resina Catiônica). Frasco de 500mL.	frasco	2	ACS/001	R\$ 82,18	R\$ 164,36
100	Bicarbonato de Sódio PA. Frasco de 1000g.	frasco	10	NEON/ 001	R\$ 23,80	R\$ 238,00
103	Vermelho de Metila. Frasco de 25g.	frasco	2	NEON/ 001	R\$ 25,60	R\$ 51,20
105	Verde de Bromocresol. Frasco de 25g.	frasco	2	NEON/ 001	R\$ 255,00	R\$ 510,00
106	Fenolftaleína. Frasco de 250g.	frasco	2	ACS/001	R\$ 112,00	R\$ 224,00
107	Sulfato Ferroso Amoniacal PA. Frasco de 1000g.	frasco	10	NEON/ 001	R\$ 44,00	R\$ 440,00
109	Alcool Metílico PA. Frasco de 1000mL.	frasco	5	NEON/ 001	R\$ 26,30	R\$ 131,50
111	Selenito de Sódio Na2SeO3. Frasco de 100g.	frasco	3	NEON/ 001	R\$ 65,50	R\$ 196,50
114	Ácido Clórico. Frasco de 1000g.	frasco	5	NEON/ 001	R\$ 45,00	R\$ 225,00

115	Sulfato de Cobre CuSO4.5H2O. Frasco de 1000g.	frasco	5	ACS/001	R\$ 86,00	R\$ 430,00
121	Dicromato de Potássio. Frasco de 1000g.	frasco	4	NEON/ 001	R\$ 189,00	R\$ 756,00
122	Hexametáfosfato PAACS. Frasco de 1000g.	frasco	10	NEON/ 001	R\$ 68,00	R\$ 680,00
124	Cloreto de Cálcio - CaCl2.2H2O Pureza 99%. Frasco de 1000g.	frasco	3	ACS/001	R\$ 49,00	R\$ 147,00
126	THAM - Tris-Hidroximetilaminometano Pureza 99%. Frasco de 100g.	frasco	3	NEON/ 001	R\$ 89,00	R\$ 267,00
127	Ácido Clórico - C6H8O7 Pureza 99%. Frasco de 500g.	frasco	3	NEON/ 001	R\$ 24,50	R\$ 73,50
131	Acetato de Amônio. Frasco de 1000g.	frasco	10	NEON/ 001	R\$ 45,00	R\$ 450,00
133	Zinco Metálico. Frasco de 500g.	frasco	3	ACS/001	R\$ 70,00	R\$ 210,00
134	Silica Gel. Frasco de 1000g.	frasco	10	NEON/ 001	R\$ 104,99	R\$ 1.049,90
138	Ácido Ascórbico PAACS. Frasco de 500g.	frasco	5	ACS/001	R\$ 59,50	R\$ 297,50
VALOR TOTAL REGISTRADO						R\$ 28.316,60

GERAES DIAGNOSTICA LTDA CNPJ nº 13.430.441/0001-75

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	MARCA/ MODELO	VALOR UNITÁRIO REGISTRADO	VALOR TOTAL REGISTRADO
53	Tartarato de Potássio e Antimônio P.A. Frasco de 500g.	FRASCO	10	INLAB	R\$ 226,90	R\$ 2.269,00
60	Oxido de Lantânio. Frasco de 250g.	FRASCO	5	INLAB/ 6048	R\$ 249,00	R\$ 1.245,00
123	4-Nitrophenyl β-D-glucopyranoside Pureza 99%. Frasco de 5g.	FRASCO	3	INLAB	R\$ 1.340,00	R\$ 4.020,00
VALOR TOTAL REGISTRADO						R\$ 7.534,00

MASTER TECH EQUIPAMENTOS PROFISSIONAIS LTDA CNPJ nº 19.741.896/0001-98

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	MARCA/ MODELO	VALOR UNITÁRIO REGISTRADO	VALOR TOTAL REGISTRADO
17	Cartela Colliert IDEXX Quanti Tray/2000 97 cavidades (CT e E. coli 24h). Caixa com 100 unidades.	CAIXA	1	IDEXX/USA WQT-2K	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00
VALOR TOTAL REGISTRADO						R\$ 4.000,00

FELIPE DANTAS ROMACHELLI CNPJ nº 32.545.533/0001-45

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	MARCA/ MODELO	VALOR UNITÁRIO REGISTRADO	VALOR TOTAL REGISTRADO
64	Hidróxido de Sódio 1n fatorada. Frasco de 1000mL.	FRASCO	10	QUEST	R\$ 15,00	R\$ 150,00
71	Padrão Cálcio AA 1000ppm. Frasco de 250mL.	FRASCO	3	QUEST	R\$ 90,00	R\$ 270,00
73	Padrão Enxofre Plasma 1000ppm. Frasco de 250mL.	FRASCO	3	QUEST	R\$ 68,00	R\$ 204,00
76	Padrão Cobre AA 1000 ppm. Frasco de 250mL.	FRASCO	3	QUEST	R\$ 50,00	R\$ 150,00
77	Padrão Ferro AA 1000 ppm. Frasco de 250mL.	FRASCO	3	QUEST	R\$ 58,00	R\$ 174,00
78	Padrão Manganês AA 1000 ppm. Frasco de 250mL.	FRASCO	3	QUEST	R\$ 68,00	R\$ 204,00
79	Padrão Zinco AA 1000 ppm. Frasco de 250mL.	FRASCO	3	QUEST	R\$ 60,00	R\$ 180,00
80	Padrão Silício AA 1000 ppm. Frasco de 250mL.	FRASCO	3	QUEST	R\$ 58,00	R\$ 174,00
81	Padrão Molibdênio AA 1000 ppm. Frasco de 250mL.	FRASCO	3	QUEST	R\$ 55,00	R\$ 165,00
82	Padrão Cobalto AA 1000 ppm. Frasco de 250mL.	FRASCO	3	QUEST	R\$ 68,00	R\$ 204,00
83	Padrão Potássio AA 1000 ppm. Frasco de 250mL.	FRASCO	3	QUEST	R\$ 68,00	R\$ 204,00
136	Solução para Calibração pH 4. Frasco de 500mL.	FRASCO	10	QUEST	R\$ 15,00	R\$ 150,00
137	Solução para Calibração pH 7. Frasco de 500mL.	FRASCO	10	QUEST	R\$ 15,00	R\$ 150,00
VALOR TOTAL REGISTRADO						R\$ 2.379,00

GENESIS QUIMICA LTDA CNPJ nº 46.900.546/0001-08

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	MARCA/ MODELO	VALOR UNITÁRIO REGISTRADO	VALOR TOTAL REGISTRADO
6	Ácido Glutâmico P.A. (C5H9NO4). Frasco de 500g.	FRASCO	4	EXODO	R\$ 88,19	R\$ 352,76
10	Azul de Metileno P.A. (C16H18N3SCl.3H2O). Frasco de 100g.	FRASCO	5	CRQ	R\$ 83,20	R\$ 416,00

12	Benzeno. Frasco de 1000mL.	FRASCO	3	CRQ	R\$ 619,62	R\$ 1.858,86
37	Fucsina Ácida. Frasco de 25g.	FRASCO	2	CRQ	R\$ 62,00	R\$ 124,00
99	Resina Amberlite IRA-402 (Cl) (Resina Aniônica). Frasco de 500mL.	FRASCO	2	CRQ	R\$ 129,06	R\$ 258,12
102	Subcarbonato de Bismuto Básico. Frasco de 250g.	FRASCO	3	CRQ	R\$ 167,78	R\$ 503,34
112	Tris-Hidroximetilaminometano. Frasco de 250g.	FRASCO	2	LUDWIG	R\$ 201,60	R\$ 403,20
113	Ácido Maleico. Frasco de 500g.	FRASCO	2	CRQ	R\$ 86,04	R\$ 172,08
132	Magnésio Metálico. Frasco de 250g.	FRASCO	3	ACS	R\$ 143,92	R\$ 431,76
VALOR TOTAL REGISTRADO						R\$ 4.520,12

SA CONSUMIVEIS PRODUTOS PARA LABORATORIO LTDA
CNPJ nº 47.756.053/0001-09

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	MARCA/ MODELO	VALOR UNITÁRIO REGISTRADO	VALOR TOTAL REGISTRADO
110	Papel Filtro quant f/a c42 125mm. Caixa com 100 folhas.	CAIXA	50	JPROLAB	R\$ 68,50	R\$ 3.425,00
116	Papel Filtro qual 80 g/m² 110mm. Pacote com 100 folhas.	PACOTE	50	JPROLAB	R\$ 10,00	R\$ 500,00
VALOR TOTAL REGISTRADO						R\$ 3.925,00

FRFA PRODUTOS PARA LABORATORIO LTDA
CNPJ nº 48.982.775/0001-36

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	MARCA/ MODELO	VALOR UNITÁRIO REGISTRADO	VALOR TOTAL REGISTRADO
11	Azul de Alcian (ou azul de astra). Frasco de 10g.	frasco	2	CHEM GOLD/ ACS	R\$ 391,00	R\$ 782,00
23	Cloreto de Amônia (NH ₃ Cl). Frasco de 1000g.	frasco	20	CHEM GOLD/ ACS	R\$ 50,98	R\$ 1.019,60
28	Dicloridrato de Nafilileno-diamina P.A. (C ₁₂ H ₁₆ Cl ₂ N ₂). Frasco de 25g.	frasco	5	CHEM GOLD/ ACS	R\$ 456,00	R\$ 2.280,00
44	Molibdato de Amônio (NH ₄) ₆ Mo ₇ O ₂ . 4H ₂ O) P.A. Frasco de 250g.	frasco	2	CHEM GOLD/ ACS	R\$ 201,00	R\$ 402,00
46	Nitrato de Prata P.A. (AgNO ₃). Frasco de 100g.	frasco	5	CHEM GOLD/ ACS	R\$ 810,00	R\$ 4.050,00
50	Sulfato de Prata P.A. (Ag ₂ SO ₄). Frasco de 100g.	frasco	5	CHEM GOLD/ ACS	R\$ 920,00	R\$ 4.600,00
62	Molibdato de Amônio 4H ₂ O PAACS. Frasco de 1000g.	frasco	8	CHEM GOLD/ ACS	R\$ 810,00	R\$ 6.480,00
87	Fosfato de Potássio PA. Frasco de 500g.	frasco	5	CHEM GOLD/ ACS	R\$ 43,60	R\$ 218,00
91	Acetato de Cálcio PA. Frasco de 1000g.	frasco	10	CHEM GOLD/ ACS	R\$ 87,00	R\$ 870,00
96	EDTA Sal Dissódico 2H ₂ O PA. Frasco de 1000g.	frasco	5	CHEM GOLD/ ACS	R\$ 108,00	R\$ 540,00
119	Azometina h. Frasco de 25g.	frasco	8	CHEM GOLD/ ACS	R\$ 588,00	R\$ 4.704,00
VALOR TOTAL REGISTRADO						R\$ 25.945,60

INTERJET COMERCIAL LTDA
CNPJ nº 59.403.410/0001-26

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	MARCA/ MODELO	VALOR UNITÁRIO REGISTRADO	VALOR TOTAL REGISTRADO
57	Ácido Nítrico PA. Frasco de 1000mL.	FRASCO	60	DINAMICA	R\$ 102,50	R\$ 6.150,00
VALOR TOTAL REGISTRADO						R\$ 6.150,00

ORBITAL PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA
CNPJ nº 71.443.667/0001-07

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	MARCA/ MODELO	VALOR UNITÁRIO REGISTRADO	VALOR TOTAL REGISTRADO
45	Nitrato de Potássio P.A. (KNO ₃). Frasco de 500g.	frasco	10	QUIMICA MODERNA	R\$ 211,00	R\$ 2.110,00
58	Ácido Perclórico PA. Frasco de 1000mL.	frasco	12	DINAMICA	R\$ 1.290,00	R\$ 15.480,00
59	Trietanolamina PA. Frasco de 1000mL.	frasco	5	EXODO	R\$ 199,69	R\$ 998,45
VALOR TOTAL REGISTRADO						R\$ 18.588,45

1. PRAZO DE VALIDADE DOS PREÇOS REGISTRADOS

1.1. A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data da sua publicação.

2. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

2.1. O pagamento será efetuado mediante crédito em conta corrente do FORNECEDOR REGISTRADO, por ordem bancária, em até 30 (trinta) dias, a contar do recebimento definitivo, quando mantidas as mesmas condições iniciais de habilitação e caso não haja fato impeditivo para o qual tenha concorrido o FORNECEDOR REGISTRADO, devendo apresentar ainda os documentos:

a) Certidão Negativa de Débito - CND, comprovando regularidade com o INSS;

b) Certificado de Regularidade do FGTS - CRF, comprovando regularidade com o FGTS;

c) Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal;

d) prova de regularidade com as Fazendas Estadual e Municipal do domicílio ou sede do FORNECEDOR REGISTRADO;

e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho.

2.2. O FORNECEDOR REGISTRADO não poderá apresentar nota fiscal/fatura com CNPJ diverso do qualificado no preâmbulo das respectivas Atas de Registro de Preços.

2.3. A nota fiscal/fatura apresentada em desacordo com o estabelecido no Edital, na nota de empenho, na Ata de Registro de Preços ou com qualquer circunstância que desaconselhe o pagamento será devolvida ao FORNECEDOR REGISTRADO e nesse caso o prazo previsto no item 2.1 será interrompido. A contagem do prazo previsto para pagamento será reiniciada a partir da respectiva regularização.

2.4. Nenhum pagamento será efetuado ao FORNECEDOR REGISTRADO enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação. Esse fato não será gerador de direito a reajustamento de preços ou à atualização monetária.

3. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E ASSINATURAS

3.1. Assinam a presente Ata de Registro de Preços, o Reitor da Universidade Estadual do Tocantins, o Pró-Reitor de Administração e Finanças e a Pregoeira, juntamente com as empresas abaixo discriminadas, por meio dos seus representantes credenciados no certame.

Palmas-TO, 17 de agosto de 2023.

AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS
REITOR DA UNITINS

RICARDO DE OLIVEIRA CARVALHO
PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

NATÁLIA REIS DE SOUSA TAVARES
PREGOEIRA

AWKALAB PRODUTOS PARA LABORATORIO LTDA
FORNECEDOR REGISTRADO

PROC9 INDUSTRIA QUIMICA EIRELI
FORNECEDOR REGISTRADO

CALIBRY METROLOGIA COMÉRCIO E CALIBRAÇÃO LTDA
FORNECEDOR REGISTRADO

GERAES DIAGNOSTICA LTDA
FORNECEDOR REGISTRADO

MASTER TECH EQUIPAMENTOS PROFISSIONAIS LTDA
FORNECEDOR REGISTRADO

FELIPE DANTAS ROMACHELLI
FORNECEDOR REGISTRADO

GENESIS QUIMICA LTDA
FORNECEDOR REGISTRADO

SA CONSUMIVEIS PRODUTOS PARA LABORATORIO LTDA
FORNECEDOR REGISTRADO

FRFA PRODUTOS PARA LABORATORIO LTDA
FORNECEDOR REGISTRADO

INTERJET COMERCIAL LTDA
FORNECEDOR REGISTRADO

ORBITAL PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA
FORNECEDOR REGISTRADO

TRIBUNAL DE CONTAS

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 170/2023/RELT6-DILIG

Processo nº 2413/2022 - Prestação de Contas - Secretaria do Trabalho e Assistência Social - Assunto: Prestação de Contas de Ordenador 2021 - Exercício 2021. Nos termos do Despacho nº 632/2023-RELT6, em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 e 33 e ao Regimento Interno do TCE/TO, artigo 205, inciso V, Instrução Normativa nº 001/2012, fica, pelo presente Edital, Citado o Senhor José Messias Alves de Araújo, Gestor, para que nos termos do referido processo, e caso queira, no prazo de 15 (quinze) dias da publicação deste, manifestar e/ou apresentar documentos acerca dos fatos apontados nos autos e no referido Despacho, ficando advertido dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se o responsável às sanções previstas em lei e no RITCE/TO, cientificando-o, ainda, de que os autos estarão disponíveis no sistema e-Contas, através do endereço eletrônico: <http://app.tce.to.gov.br/econtas/exteno>, por meio do qual poderá acessá-lo com login fornecido por este Tribunal, conforme Portaria nº 550, de 2020, ou pela sua certificação digital. Para esclarecimentos de dúvidas, em relação ao presente edital, entrar em contato na Divisão de Diligências - DILIG (fone: 63-3232-5878) deste TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02, com expediente das 12 às 18 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 09 dias do mês de agosto de 2023, Divisão de Diligência - DILIG. Eu, Cesarino Augusto César Pereira Sobrinho, Técnico de Controle Externo, digitei e conferi.

Conselheiro Alberto Sevilha
Relator

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 175/2023-DILIG-RELT2

Processo nº 5949/2022 - Assunto: Prestação de Contas de Ordenador-2021 - Entidade: Câmara Municipal de Cariri do Tocantins . Nos termos do Despacho nº 515/2023/RELT2 em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 - Inciso II e 33 e ao Regimento Interno do TCE/TO, artigo 205, inciso V, Instrução Normativa nº 001/2012, fica, pelo presente Edital, a Citar o Senhor Ederson dos Reis Soares - Gestor à época, para que nos termos do referido processo, e caso queira, no prazo de 15 (quinze) dias úteis da publicação deste, manifestar e/ou apresentar documentos acerca dos fatos apontados nos autos e no referido Despacho, ficando advertido dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se o responsável às sanções previstas em lei e no RITCE/TO, cientificando-o, ainda, de que os autos estarão disponíveis no sistema e-Contas, por meio do endereço eletrônico: <http://app.tce.to.gov.br/econtas/exteno>, poderá acessá-lo com login fornecido por este Tribunal, conforme Portaria nº 550, de 2020, ou pela sua certificação digital. Para esclarecimentos de dúvidas, em relação ao presente edital, entrar em contato na Divisão de Diligência - DILIG (fone: 63-3232-5969) deste TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02, com expediente de 09 às 18 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 17 dias do mês de agosto de 2023, Divisão de Diligência - DILIG. Eu, Aldaisa Miranda Castro, Técnico de Controle Externo, digitei e conferi.

Conselheiro - NAPOLEAO DE SOUZA LUZ SOBRINHO
Relator

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 176 /2023-DILIG-RELT2

Processo nº 5949/2022 - Assunto: Prestação de Contas de Ordenador-2021 - Entidade: Câmara Municipal de Cariri do Tocantins . Nos termos do Despacho nº 515/2023/RELT2 em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 - Inciso II e 33 e ao Regimento Interno do TCE/TO, artigo 205, inciso V, Instrução Normativa nº 001/2012, fica, pelo presente Edital, a Citar o Senhor Elton Moreira Alves - Gestor à época, para que nos termos do referido processo, e caso queira, no prazo de 15 (quinze) dias úteis da publicação deste, manifestar e/ou apresentar documentos acerca dos fatos apontados nos autos e no referido Despacho, ficando advertido dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se o responsável às sanções previstas em lei e no RITCE/TO, cientificando-o, ainda, de que os autos estarão disponíveis no sistema e-Contas, por meio do endereço eletrônico: <http://app.tce.to.gov.br/econtas/exteno>, poderá acessá-lo com login fornecido por este Tribunal, conforme Portaria nº 550, de 2020, ou pela sua certificação digital. Para esclarecimentos de dúvidas, em relação ao presente edital, entrar em contato na Divisão de Diligência - DILIG (fone: 63-3232-5969) deste TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02, com expediente de 09 às 18 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 17 dias do mês de agosto de 2023, Divisão de Diligência - DILIG. Eu, Aldaisa Miranda Castro, Técnico de Controle Externo, digitei e conferi.

Conselheiro - NAPOLEAO DE SOUZA LUZ SOBRINHO
Relator

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 177 /2023-DILIG-RELT2

Processo nº 5949/2022 - Assunto: Prestação de Contas de Ordenador-2021 - Entidade: Câmara Municipal de Cariri do Tocantins . Nos termos do Despacho nº 515/2023/RELT2 em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 - Inciso II e 33 e ao Regimento Interno do TCE/TO, artigo 205, inciso V, Instrução Normativa nº 001/2012, fica, pelo presente Edital, a Citar o Senhor Lucas de Alencar Borges - Contador à época, para que nos termos do referido processo, e caso queira, no prazo de 15 (quinze) dias úteis da publicação deste, manifestar e/ou apresentar documentos acerca dos fatos apontados nos autos e no referido Despacho, ficando advertido dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se o responsável às sanções previstas em lei e no RITCE/TO, cientificando-o, ainda, de que os autos estarão disponíveis no sistema e-Contas, por meio do endereço eletrônico: <http://app.tce.to.gov.br/econtas/exteno>, poderá acessá-lo com login fornecido por este Tribunal, conforme Portaria nº 550, de 2020, ou pela sua certificação digital. Para esclarecimentos de dúvidas, em relação ao presente edital, entrar em contato na Divisão de Diligência - DILIG (fone: 63-3232-5969) deste TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02, com expediente de 09 às 18 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 17 dias do mês de agosto de 2023, Divisão de Diligência - DILIG. Eu, Aldaisa Miranda Castro, Técnico de Controle Externo, digitei e conferi.

Conselheiro - NAPOLEAO DE SOUZA LUZ SOBRINHO
Relator

PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS

ALVORADA

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO
Nº 009/2021/ADM / ORIUNDA DA TOMADA DE
PREÇOS Nº 003/2021/ADM

TOMADA DE PREÇO Nº 003/2021/ADM. OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO REFORMA DO GINÁSIO ESPORTIVO JORGE FIGUEIRAS EM ALVORADA/TO, CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto aditivo o valor do contrato (item 7.1 da cláusula Sétima do original contrato) - (Contrato nº 009/2021/ADM - firmado no dia 12 de Novembro de 2021 entre o MUNICÍPIO DE ALVORADA/TO e a empresa ODAIR FERRARA FILHO EIRELI - Fica suprimido o valor total de R\$ 541,06 (Quinhentos e quarenta e um reais e seis centavos), compreendendo a 0,07% de percentual suprimido ao Contrato. CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO - Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato nº 009/2021/ADM - firmado no dia 12 de Novembro de 2021.

Alvorada/TO, aos 18 dias do mês de Agosto de 2023.

PAULO ANTÔNIO DE LIMA SEGUNDO
Prefeito Municipal

ARAGUAÇU

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023

A Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social de Araguaçu-TO, no uso regular de suas atribuições, decide HOMOLOGAR e ADJUDICAR o procedimento licitatório, conforme;

Tendo em vista o que consta dos presentes autos e considerando a regularidade de todo o procedimento licitatório, em especial o julgamento e a adjudicação procedidos pela Presidente da CPL e Equipe de Apoio, inserto nestes autos, bem como Parecer Jurídico, RESOLVO, no uso de minhas atribuições legais, com fulcro nas disposições do art. 4, XXII da Lei nº 10.520/2002, e art. 43, VI da Lei nº 8.666/1993, com modificações posteriores, HOMOLOGAR e ADJUDICAR o procedimento licitatório realizado na data de 09 de agosto de 2023, na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023, objetivando, a contratação de empresa especializada para prestar serviços de ampliação do centro de referência de assistência social do município de Araguaçu-TO. A empresa ECF ENGENHARIA LTDA - ME, devidamente inscrita no CNPJ nº 17.319.044/001-81, vencedora do item constante do edital 001/2023, pelo valor total de R\$ 497.945,17 (quatrocentos e noventa e sete mil novecentos e quarenta e cinco reais e dezessete centavos).

Araguaçu-TO, 17 de agosto de 2023.

MARIA ALICE PEREIRA DA SILVA RIBEIRO
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

CARIRI DO TOCANTINS

DECRETO Nº 290/2023, DE 16 DE AGOSTO DE 2023.

NOMEIA CLASSIFICADOS NO V CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS NO QUADRO DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE CARIRI DO TOCANTINS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Cariri do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município de Cariri do Tocantins, Estado do Tocantins, visando o preenchimento de cargos no Quadro de Servidores Estáveis do Poder Executivo, na forma do resultado do V Concurso Público, homologado através do Decreto nº 143/2023, de 1º de março de 2023, publicado no DOE-TO nº 6284, de 07 de março de 2023,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para os cargos aos quais foram aprovados no V Concurso Público do Poder Executivo do Município de Cariri do Tocantins, observada a ordem de classificação, os classificados a seguir relacionados:

Cargo: Assistente Administrativo

Class.	Inscrição	C.P.F	Nome
001	003140	031.***-09	PEDRO VITOR ARAÚJO CIQUEIRA
002	003904	055.***-75	PRISCILA SOARES QUEIROZ
003	003635	025.***-29	PAULO SERGIO DE SANTANA
004	000774	058.***-71	ISABELLA CRISTINA FALCÃO DE SOUZA
005	001731	047.***-70	MIKE RODRIGUES DIAS
006	004319	053.***-59	DOUGLAS ERNESTO RENNER
007	002647	000.***-58	JOALBIO DE MORAIS ALVES
008	002656	053.***-60	ANA CAROLINA RODRIGUES XAVIER
009	002957	040.***-83	RYBANNA MARQUES MONTURIL
010	002640	064.***-41	KELVYN DENNYS BONALDO GUIDA

Cargo: Enfermeiro

Class.	Inscrição	C.P.F	Nome
007	003430	041.***-31	FERNANDA ALVES DA SILVA

Cargo: Fiscal de Tributos e Postura

Class.	Inscrição	C.P.F	Nome
002	002511	019.***-30	KARLA TAISSA MARTINS RAMOS

Cargo: Operador de Máquinas Leves

Class.	Inscrição	C.P.F	Nome
001	003276	047.***-30	WANDERSON FERREIRA COSTA
002	003482	006.***-25	DIONE NEPUMOCENA SILVA
003	001341	054.***-01	ARTUR VIANA DANTAS

Art. 2º Para efeito de posse, os nomeados ficam convocados para, no prazo de 30 (trinta) dias, formalizar requerimento dirigido à Secretária Municipal de Administração e Gestão de Cariri do Tocantins, comparecendo na sede da Prefeitura Municipal de Cariri do Tocantins, munido da documentação exigida para o pleito, na forma do Edital de Concurso Público nº 001/2022, de 20 de julho de 2022, conforme Anexo Único deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cariri do Tocantins, Estado do Tocantins, ao 16 dia do mês de agosto de 2023.

VANDERLEI ANTONIO DE CARVALHO JUNIOR
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO DO DECRETO Nº 290/2023

V CONCURSO PÚBLICO DE CARIRI DO TOCANTINS-TO
REQUISITOS, REGRAS E DOCUMENTOS NECESSÁRIOS
PARA A POSSE

REQUISITOS E REGRAS:

1. Ser brasileiro ou cidadão português a quem foi deferida a igualdade, nas condições previstas pelo Decreto Federal 70.436, de 18 de abril de 1972, até a data da aplicação das provas. (item 8.1.16. do Edital)
2. Preencher os requisitos básicos exigidos para o cargo pretendido, conforme especificações do Edital; (item 2.2.6. do Edital)
3. Contar com aptidão física e mental para o exercício das atividades do cargo pretendido, a qual será aferida também pela administração no ato de posse, por meio de prévio laudo médico a ser realizado por médico da rede pública municipal; (item 2.2.7. do Edital)
4. Os nomeados deverão submeter-se a exames de capacidade física e mental e os que não lograrem aprovação serão eliminados; (item 7.3. do Edital)

5. Os Candidatos nomeados que não comparecerem ao exame de capacidade física e mental serão considerados desistentes, exaurindo, assim, o direito à sua posse; (item 7.4. do Edital)

6. Em havendo desistência ou desinteresse na posse, por parte de Candidato classificado, o Município poderá recorrer aos Candidatos aprovados, na mesma ordem de aprovação; (item 7.6. do Edital)

7. O Candidato que, nomeado deixar de tomar posse ou de entrar em exercício, perderá os direitos decorrentes de sua nomeação; (item 8.2. do Edital)

8. O Candidato nomeado será regido pelo Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Cariri do Tocantins e pelo Plano de Cargos, Carreira e Remuneração da categoria, não arcando o Município com qualquer dispêndio que venha a ocorrer em decorrência de sua nomeação para a zona rural. (item 8.3. do Edital)

9. Os investidos nos cargos para os quais foram classificados cumprirão o Estágio Probatório preconizado no art. 41, da Constituição Federal. O Poder Executivo baixará ato regulamentando os procedimentos e formalidades das avaliações periódicas para acompanhamento e efetivação do Estágio Probatório pertinente, obedecendo aos parâmetros estabelecidos na legislação municipal específica. (item 8.4. do Edital)

DOCUMENTOS:

10. Fotos em tamanho 3X4, duas recentes; (item 8.1.1. do Edital)

11. Documento de habilitação específica para o exercício do cargo, através da apresentação de Certificado de Conclusão do nível de escolaridade exigido (cópia reprográfica autenticada ou acompanhada do original); (item 8.1.2. do Edital)

12. Carteira de inscrição em Conselho representativo de classe, quando exigido para o exercício profissional (cópia reprográfica autenticada ou acompanhada do original); (item 8.1.3. do Edital)

13. Declaração de próprio punho, de acúmulo ou não de cargo/função pública; (item 8.1.4 do Edital)

14. Carteira de Identidade (cópia reprográfica autenticada ou acompanhada do original); (item 8.1.5. do Edital)

15. Cadastro de Pessoa Física (cópia reprográfica autenticada ou acompanhada do original); (item 8.1.6. do Edital)

16. Carteira de Trabalho e Previdência Social; (item 8.1.7. do Edital)

17. PIS/PASEP (cópia reprográfica autenticada ou acompanhada do original); (item 8.1.8. do Edital)

18. Título de Eleitor (cópia reprográfica autenticada ou acompanhada do original), bem assim, do comprovante de haver votado ou justificado nas últimas eleições; (item 8.1.9. do Edital)

19. Certificado de Reservista, para o sexo masculino (cópia reprográfica autenticada ou acompanhada do original); (item 8.1.10. do Edital)

20. Atestado de Saúde Ocupacional; (item 8.1.11. do Edital)

21. Certidão Negativa de Antecedentes Criminais, expedida pelo órgão competente da área de seu domicílio; (item 8.1.12. do Edital)

22. Certidão de Casamento - se for casado (cópia reprográfica autenticada ou acompanhada do original); (item 8.1.13. do Edital)

23. Certidão de Nascimento dos filhos - se for o caso (cópia reprográfica autenticada ou acompanhada do original); (item 8.1.14. do Edital)

24. Carteira de Vacina de filhos menores de 14 anos - se for o caso (cópia reprográfica autenticada ou acompanhada do original); (item 8.1.15. do Edital)

NAZARÉ

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023/PMN

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ, o adiamento do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023/PMN, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM. Órgão gerenciador: Prefeitura Municipal de Nazaré. Objeto: Registro de Preços com vistas à eventual aquisição de gêneros alimentícios (frutas e verduras), com abertura marcada para o dia 21/08/2023 às 14:00 horas, fica ADIADO para o dia 31/08/2023 às 09:00 horas. Motivado pela necessidade de alteração do Edital. O novo Edital e seus anexos estarão disponíveis, encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Avenida 10 de Janeiro, s/nº, Centro, Palácio José Tavares Ribeiro, nesta cidade nos horários das 07h30min às 13h30min, ou através do endereço eletrônico: <https://nazare.to.gov.br>, www.portaldecompraspublicas.com.br e do E-mail: prefmnazare@uol.com.br. Contato: 63 3455-1185.

Nazaré/TO, 18 de agosto de 2023.

Clayton Paulo Rodrigues
Prefeito Municipal

PALMEIRÓPOLIS

DECRETO Nº 119/2023/GAB, DE 17 DE AGOSTO DE 2023.

Dispõe sobre convocação de candidatos aprovados no I CONCURSO PÚBLICO UNIFICADO DO PODER EXECUTIVO DOS MUNICÍPIOS - JAÚ DO TOCANTINS, PALMEIRÓPOLIS E SÃO SALVADOR DO TOCANTINS, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRÓPOLIS, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando a Aprovação de Candidatos do I CONCURSO PÚBLICO UNIFICADO DO PODER EXECUTIVO DOS MUNICÍPIOS - JAÚ DO TOCANTINS, PALMEIRÓPOLIS E SÃO SALVADOR DO TOCANTINS, 1ª prova em 26 de janeiro de 2020 e a reaplicação das provas de psicólogo em 09 de março de 2020, para o município de Palmeirópolis bem assim, a necessidade da administração.

DECRETA

Art. 1º A convocação dos seguintes candidatos aprovados no I CONCURSO PÚBLICO UNIFICADO DO PODER EXECUTIVO DOS MUNICÍPIOS - JAÚ DO TOCANTINS, PALMEIRÓPOLIS E SÃO SALVADOR DO TOCANTINS, para apresentar-se na Secretaria de Recursos Humanos da Prefeitura no prazo máximo de 30 (trinta) dias, munidas da documentação necessária para a futura posse:

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

I	GILBERTO DA SILVA ALMEIDA	Inscrição: 350827	Cargo: Cuidador Social;
II	IRAEDES CARMO SANTOS	Inscrição: 351666	Cargo: Cuidador Social
III	JAMILTON GUEDES MILHOMEM	Inscrição: 352060	Cargo: Cuidador Social

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

I	MARCELO NUNES DA SILVA	Inscrição: 352528	Cargo: Auxiliar de Serviços Gerais;
II	PAULO BENTO NUNES DA SILVA	Inscrição: 352131	Cargo: Auxiliar de Serviços Gerais;
III	MARCIA GISELE DENIZ RAMOS	Inscrição: 346479	Cargo: Auxiliar de Serviços Gerais;
IV	RAISSA FERREIRA DE ALMEIDA	Inscrição: 347609	Cargo: Auxiliar de Turma do Ensino Fundamental I;
V	PERICLES SOUZA LIMA	Inscrição: 350811	Cargo: Auxiliar de Turma do Ensino Fundamental I;
VI	KÁLITA LORRANA MACHADO SILVA	Inscrição: 350212	Cargo: Auxiliar de Turma do Ensino Fundamental I;
VII	VICTOR GABRIEL FERREIRA MELO	Inscrição: 351270	Cargo: Auxiliar de Turma do Ensino Fundamental I;
VIII	REGILENE DE ARAUJO	Inscrição: 347812; Cargo	Auxiliar de Turma do Ensino Fundamental I;
IX	ANGELA GOMES ROSÁRIO SANTOS	Inscrição: 348285	Cargo: Auxiliar de Turma da Educação Infantil;
X	MATTHEUS ENRIQUE MENEZES MACHADO	Inscrição: 352141	Cargo: Auxiliar de Turma da Educação Infantil;
XI	SIRLEIDE GOMES PAIVA	Inscrição: 350729	Cargo: Auxiliar de Turma da Educação Infantil;

Parágrafo Único - A não apresentação do candidato convocado dentro do prazo de 30 (trinta) dias, conforme previsto no edital, a contar da data da publicação deste decreto, será considerada como desistência.

Art. 2º Fica a Secretaria de Gestão de Pessoas do Município de Palmeirópolis autorizada a promover a posse dos convocados.

Art. 3º Os convocados deverão, no ato da posse, provar o preenchimento dos requisitos do item (2.2) do Edital.

Art. 4º Fica designado, para 02 de outubro de 2023, às 09:00h, na sede da Prefeitura Municipal, endereço RUA 12, Nº 224 - CENTRO - 77365-000 - Palmeirópolis/TO, o Ato de Posse dos candidatos Convocados neste DECRETO.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palmeirópolis/TO, 17 de agosto de 2023.

Bartolomeu Moura Junior
Prefeito Municipal

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO E CONTRATOS PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2023

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE PALMEIRÓPOLIS/TO, representado pela Prefeitura Municipal de Palmeirópolis inscrito no CNPJ sob o nº 00.007.401/0001-73, neste ato representado pelo seu Gestor o Sr. Bartolomeu Moura Junior, torna público para conhecimento de todos os interessados que em conformidade com o parecer do Sr. Pregoeiro e da Equipe de Apoio e ainda o parecer da assessoria jurídica, ADJUDICO e HOMOLOGA o resultado do processo licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 07/2023, a fim de se realizar a contratação de empresa para prestação de serviços em Confecção e Fornecimento de Uniformes Escolares para os alunos da Rede Municipal de Ensino da Secretaria Municipal de Educação Palmeirópolis/TO, de acordo com as especificações, quantidades estimadas e condições constantes deste Termo de Referência. Adjudico e Homologo a empresa: (A) EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº: 037/2023, EXTRATO DE CONTRATO Nº: 067/2023 META. CROMO LTDA, CNPJ: 44.855.643/0001-92, com sede na Q ACSV NE 61 A (504 NORTE), ALAMEDA 17-A, LOTE 27 SALA 02, PLANO DIRETOR NORTE, CEP: 77.006-604, Palmas - TO, Telefone: (63) 3233-6069/ (63) 9929-76322, representada pela Sra. KLAYTIERI XAVIER PEREIRA, CPF: 048.666.211-09; RG: 1184773 SSP/TO, e-mail: metacromo.to@gmail.com, com os valores totais de R\$ 46.550,00 (quarenta e seis mil e quinhentos e cinquenta reais). Nos termos da Ata de Julgamento do dia 26 de julho de 2023.

Palmeirópolis/TO, 18 de agosto de 2023.

Bartolomeu Moura Junior
Prefeito Municipal

PEQUIZEIRO

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 672/2023
DISPENSA DE INEXIGIBILIDADE 06/2023
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA: LL VILAS EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 27.673.878/0001-44, estabelecida na Quadra 22, Alameda 12, Lote 17, Residencial St. Martim Blue, Apto 201, PALMAS - TO OBJETO: contratação de show artístico da cantora NATHÁLIA BRAGA, a fim de promover animação através de show artístico em comemoração ao dia do evangélico da cidade de Pequiizeiro-TO a ser realizado em praça pública no dia 26/08/2023 conforme especificações constantes no anexos do Edital, consoante as disposições da Lei nº 8.666/93. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.02.13.322.0009.2.049.494.33.90.39.1.500.0000.0000-1.700.00000000 1.701.0000.0000

Pequiizeiro - TO, 18 de agosto de 2023.

JOCÉLIO NOBRE DA SILVA
Prefeito Municipal

PORTO NACIONAL

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023 - FMMA

O Município de Porto Nacional - TO através do FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, por intermédio da Comissão de Licitação, torna público a Adjudicação e Homologação da TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023 - FMMA, tipo MENOR PREÇO - critério de julgamento VALOR GLOBAL, na forma de execução INDIRETA, por meio de empreitada GLOBAL, visando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS TÉCNICOS E ESTUDOS PARA OBTENÇÃO DE LICENÇA Ambiental EM ELABORAÇÃO DE PROJETO DE ÁTERRO MUNICIPAL PARA RESÍDUOS INERTES, em conformidade com as especificações contidas no Processo Licitatório 2023004739 da TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023 FMMA e seus Anexos, foi ADJUDICADO e HOMOLOGADO à empresa: STX ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA, CNPJ: 44.532.801/0001-73, no valor global de R\$ 95.284,48 (noventa e cinco mil, duzentos e oitenta e quatro reais e quarenta e oito centavos).

Porto Nacional - TO, 17 de agosto de 2023.

FABRICIO MACHADO SILVA
Gestor do Fundo Municipal de Meio Ambiente

PRAIA NORTE

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 002/2023

A comissão permanente de Licitação designado pela Prefeitura Municipal de Praia Norte/TO, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar: Tipo empreitada por menor preço global, cujo objeto Contratação de empresa para a prestação de serviços de engenharia para execução de obra de construção de calçadas, paisagismo, área para shows, na entrada da cidade, Praia Norte - TO, em conformidade com Anexo I (Projeto Básico), Data de que fará realizar no dia 05 de setembro de 2023 às 09h00min (horário Local), na sede da Prefeitura.

O edital e seus anexos encontram-se à disposição na sala da Comissão Permanente de Licitações da referida Prefeitura, situada na Avenida Nossa Senhora do Carmo, S/N - CEP: 77.970-000 - Centro - Praia Norte/TO. Podendo ser consultado gratuitamente no horário de 08h00min as 12h00min, no fone: (63) 3488-1204, e-mail: cpl.praianorte@hotmail.com e no portal: www.praianorte.to.gov.br, em caso de cobrança pela execução de cópia da íntegra do edital e de seus anexos.

Manoel Evandro de Araújo Sousa
Presidente da CPL

SANTA RITA DO TOCANTINS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 007/2023 - SEMOSP

APREFEITURAMUNICIPALDE SANTARITADO TOCANTINS/TO, através da Comissão de Licitação, torna público que fará realizar no dia 13 de setembro de 2023 às 14h:00m na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada a Av. Tocantins, nº 150, Centro, nesta cidade, licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL - SRP tipo MENOR PREÇO POR ITEM, visando o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS ELÉTRICOS E MÃO DE OBRA, NA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO TOCANTINS/TO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I.

O edital poderá ser retirado junto à Comissão Permanente de Licitação das 07h:00m às 11h:00m e das 13h:00m às 17h:00m de segunda-feira à sexta-feira ou pelo e-mail: licitasantarita@gmail.com, mais informações através do fone: 063 99240-1216.

Santa Rita do Tocantins/TO, 18 de agosto de 2023.

POLLIANA GUIDA DE OLIVEIRA
Pregoeira

SÃO BENTO DO TOCANTINS**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de São Bento - TO, CNPJ: 25.063.983/0001-36, com sede na Praça Osvaldo Franco, nº 62, Centro, São Bento - TO, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, as Licenças Prévia e Licença de Instalação para atividade de Loteamento Urbano, sito na Zona Urbana do Município de São Bento - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA 001/86 e 237/90, que dispõem sobre Licença Ambiental.

SÃO MIGUEL DO TOCANTINS

INEXIGIBILIDADE Nº 036/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 241/2023 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DO CANTOR DAVI SACER, A SER REALIZADO NO DIA 25 DE AGOSTO DE 2023 EM SÃO MIGUEL DO TOCANTINS - TO. FAVORECIDO: LL VILAS EVENTOS LTDA inscrita no CNPJ Nº 27.673.878/0001-44. VALOR TOTAL: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais). FUNDAMENTO LEGAL: Inciso III do artigo 25 da Lei nº 8.666/93. ALBERTO LOIOLA GOMES MOREIRA. Prefeito Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO: Nº 0278/2023 - INEXIGIBILIDADE Nº 036/2023. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO TOCANTINS, CNPJ/MF nº 25.064.007/0001-06, com sede administrativa na Rua Afonso Pena, s/nº, Centro - São Miguel/TO, neste Ato Representada pelo Prefeito Municipal o Sr. ALBERTO LOIOLA GOMES MOREIRA, Ordenador de Despesas, portador do RG nº 122.721.899-8 GEJUSPC/MA e CPF nº 000.308.943-60; OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DO CANTOR DAVI SACER, em noite evangélica a ser realizado no dia 25 de agosto de 2023 em São Miguel do Tocantins - TO; VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais). VIGÊNCIA: de 01/08/2023 à 01/10/2023; FUNDAMENTO LEGAL: art. 25, inciso III, da Lei nº 8.666/93; CONTRATADO: LL VILAS EVENTOS LTDA inscrita no CNPJ Nº 27.673.878/0001-44

PUBLICAÇÕES PARTICULARES**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

O proprietário ADILTON JUNIO BUCAR ALVES torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI), Licença de Operação (LO), para atividade de Pecuaría, a ser desenvolvida na Fazenda Primavera município de Miranorte - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97 e COEMA 07/2005, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

AGROPECUÁRIA BAIXO AMAZONAS S/A, CNPJ 0001/00, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO), DUI e Autorização Exploração Florestal (AEF), para a atividade Agropecuária (Bovinos), a serem instaladas na Fazenda Nossa Senhora/ Campo Grande, Zona Rural de Ponte Alta - TO. Os empreendimentos se enquadram na Resolução COEMA nº 007/2005 e Resolução CONAMA 237/1997.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

AGROPECUÁRIA BAIXO AMAZONAS S/A, CNPJ 0001/00, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, Renovação de Licença de Renovação (RCA/PCA), para a atividade Agropecuária (Bovinos), a serem instaladas na Taquary/Campo Grande, Zona Rural de Ponte Alta - TO. Os empreendimentos se enquadram na Resolução COEMA nº 007/2005 e Resolução CONAMA 237/1997.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

AGROPECUÁRIA BAIXO AMAZONAS S/A, CNPJ 0001/00, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO), DUI e Autorização Exploração Florestal (AEF), para a atividade Agropecuária (Bovinos), a serem instaladas na Fazenda Chapadinha/ Campo Grande, Zona Rural de Ponte Alta - TO. Os empreendimentos se enquadram na Resolução COEMA nº 007/2005 e Resolução CONAMA 237/1997.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A FAZENDA RECANTO DA ONÇA - OESTE, representada por seu proprietário RONAN BRITO FERNANDES, CPF: XXX.527.XXX-XX, localizada no Município de Centenário - TO, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - Naturatins, a Licença Prévia - LP, Licença de Instalação - LI e Licença de Operação - LO, para atividade Agropecuária de Bovinocultura. O empreendimento se enquadra nas Resoluções do CONAMA - 01/86 e 237/97 e COEMA 07/2005, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental da Atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. José Jackson Dojas, CPF: nº 8X4.703.XX8-2X, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins, as licenças (Prévia, Instalação e Operação), para a atividade de Bovinocultura e Agricultura, na Fazenda Santa Julia, Município de Divinópolis do Tocantins/TO. O empreendimento de pequeno porte se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/1997, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

Eu, LUIZ MARQUES DE LIMA, CPF: XXX.049.646-XX, torna público que requereu ao NATURATINS, as Licenças LP, LI e LO, para a Atividade de AGRICULTURA na FAZENDA RAINHA DA SERRA, em PALMEIRÓPOLIS - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 237/97 e COEMA 007/05, que dispõem sobre o Impacto Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

M & M COMERCIO E TRANSPORTE DE GAS LTDA, nome fantasia TROPIGAS, CNPJ nº 02.141.324/0005-07, em atendimento à Resolução CONAMA nº 06/86, torna público que REQUEREU ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a emissão de ATCP - Autorização de Transporte de Cargas Perigosas para a atividade de transporte rodoviário Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP), sito R SR-1, SN, 112 Sul, Lote 17, Bairro Plano Diretor Sul, município Palmas - TO.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Senhora Paula Tolentino Abdalla, inscrita no CPF: 025.858.XXX-09, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, as Licenças Prévia (LP), de Instalação (LI) e de Operação (LO), para exercer a atividade de Bovinocultura na Fazenda Santa Fé, situada na zona rural do município de Formoso do Araguaia - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções do CONAMA nº 237/1997 e COEMA nº 007/2005, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental da atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Senhora Paula Tolentino Abdalla, inscrita no CPF: 025.858.XXX-09, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, as Licenças Prévia (LP), de Instalação (LI) e de Operação (LO), para exercer a atividade de Agricultura de Sequeiro na Fazenda Monte Alegre, situada na zona rural do município de Figueirópolis-TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções do CONAMA nº 237/1997 e COEMA nº 007/2005, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental da atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Proprietário, BARTOLOMEU ALVES DA SILVA - CPF 5xx.xx9.6xx-x2, residente no município de Almas/TO, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS as Licenças Prévia, Instalação e Operação, para a atividade de Agricultura na propriedade rural denominada FAZENDA JANAPIANA, Localizada na Zona Rural do município de Almas/TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97, na Lei Municipal 1011/2011 e Decreto Municipal 244/2002, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O senhor José Francisco Ferreira de Sena, inscrito no CPF: 279.240.XXX-49, torna público que requereu ao INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - (NATURATINS), as Licenças Prévia (LP), de Instalação (LI) e de Operação (LO), para a atividade de Ampliação do Barramento (Obra Civil Não Linear), localizada na Fazenda Novo Lar, Zona Rural do município de Araguaçu - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções do CONAMA nº 237/1997 e do COEMA nº 007/2005, as quais dispõem sobre o Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A P-TEC AGRO MINERAÇÃO SPE LTDA, CNPJ XX.308.541/0001-XX, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins a renovação da Licença de Instalação, para a atividade de extração e beneficiamento de minério de fosfato e calcário, situado na Fazenda Bananal, Zona Rural de Arraias/TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 237/1997 e COEMA/TO nº 007/2005, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

Wallace Venancio Vaz, CPF nº XXX.880.751-XX, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATIN, a Licença Prévia (LP), de Instalação (LI) e de Operação (LO) e Dispensa de Uso insignificante (DUI) para a atividade de pecuária de sequeiro, com endereço, na Fazenda Santa Helena, Matrículas 20.389, Zona Rural, Município de Colinas do Tocantins-TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/97 e Resolução COEMA/TO nº 07, de 9 de agosto de 2005, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

JOÃO BEUTER JUNIOR, brasileiro, agropecuarista, portador da CI/RG nº XXX256 SSP/RS, CPF nºXXX.670-72, casado com a Srª VANUSSE BRASIL GOMES BEUTER, brasileira, engenheira de alimentos, portadora da CI/RG nº XXX137 SSP/TO, CPF nº XXX91-04), residentes na Quadra Arse 33, Alameda 10, Lote HM 1.1Z, Residencial Maria Clara, Palmas-TO, visando sanear potencial pendência nos autos do processo 2019/34511/0160 (Despacho 126/2023, fl. 110), em trâmite no ITERTINS, e com o fito da regularização fundiária do imóvel rural antes denominado FAZENDA RESERVA, atualmente FAZENDA TRIUNFO X, sito no município de Santa Rosa do Tocantins - TO, tendo em vista que num período de dois anos sucederam inúmeras tentativas frustradas de localização dos interessados, assim, por meio deste NOTIFICA-SE os interessados no processo 2012/34510/0320 (apenso) a seguir nominados: 1. PEDRO DE SENA FERREIRA, brasileiro, solteiro, CI. 770.717 SSP/TO, CPF 485.354.511-53, uma vez residente na Fazenda Reserva, Zona Rural, Santa Rosa do Tocantins - TO; e 2. ROMÃO AVELINO DIAS, brasileiro, casado, CI. 2.784.467 SSP/GO, CPF 826.606.701-53, uma vez residente na Rua José Ribeiro Pinto, s/n, Centro, Santa Rosa do Tocantins - TO. Os notificados deverão no prazo de 30(trinta) dias se manifestar nos autos de regularização fundiária.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Conselho Regional de Farmácia do Estado do Tocantins (CRF/TO), após tentativas frustradas de comunicação via carta, NOTIFICA AS EMPRESAS E SEUS REPRESENTANTES LEGAIS abaixo citados que foram multados em decorrência de situação ilegal ou irregular constatada durante fiscalização *in loco* ou à distância. A firma tem o prazo máximo de 15 (quinze) dias a CONTAR DA DATA DESTA PUBLICAÇÃO para solicitar o respectivo boleto e efetuar o pagamento do débito ou protocolar Recurso Administrativo ao Conselho Federal de Farmácia. Evite o ajuizamento de execução fiscal e inscrição em Dívida Ativa.

Mais informações: Departamento de Fiscalização do CRF-TO. Endereço: Av. Teotônio Segurado, s/n, Quadra 501 Sul, Lote 19, Palmas/TO. Telefone: (63) 3216-1606 das 08:00 às 12:00 das 14:00 às 18:00h, de segunda a sexta. A listagem está organizada da seguinte forma, respectivamente: Empresa, CNPJ, Inscrição no CRFTO, Número do Processo, Número do Auto de Infração e Município.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTE DO CARMO - 01.067.891/0001-66-2400-14942/2022-20012208011040 - MONTE DO CARMO-TO.
W.R. MOTA EIRELI-ME- 05.448.290/0001-54-3149-14962/2022-20012208071011 - PORTO NACIONAL-TO.
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL- 430IL-15063/2022-20012210191512 - PORTO NACIONAL-TO.
WELLINGTON RODRIGUES DE ARAÚJO - 39.891.090/0001-93-3274-15095/2023-20012301241322 - SANTA ROSA DO TOCANTINS-TO.
DROGASBEM LTDA - 31.805.562/0001-36-3249-15096/2023-20022301231450 - MIRACEMA DO TOCANTINS-TO.

Maycon Jhuly Martins de Paiva
Presidente do CRF-TO



Poder Judiciário
JUSTIÇA ESTADUAL
Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins
SECRETARIA JUDICIAL UNIFICADA DAS VARAS CÍVEIS DA
COMARCA DE PALMAS

Quadra AA SE 50 Avenida Joaquim Teotônio Segurado, Palácio Marquês de São João da Palma, 2º Andar, S/N, Fórum da Comarca de Palmas - Bairro: Plano Diretor Sul - CEP: 77021-654 - Fone: (63)3218-4569 - <https://www.tjto.jus.br/> - Email: seci@tjto.jus.br

EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL Nº 0006976-30.2018.8.27.2729/TO

AUTOR: FIDO CONSTRUTORA MONTAGENS INDUSTRIAIS, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA
RÉU: SILVIO ALVES DE SOUZA

EDITAL Nº 5632482

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 20 (vinte) DIAS

O Excelentíssima Senhora Doutora SILVANA MARIA PARFIENIUK, Juíza de Direito Auxiliar da 6ª Vara Cível de Palmas, no uso de suas atribuições legais na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, que pelo Juízo da 6ª Vara Cível de Palmas/TO, tramita o processo de nº. 0006976-30.2018.8.27.2729, Classe: Execução de Título Extrajudicial, proposta por FIDO CONSTRUTORA MONTAGENS INDUSTRIAIS, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, em desfavor de SILVIO ALVES DE SOUZA, e que por este meio, procede a **CITAÇÃO** da parte Executada SILVIO ALVES DE SOUZA, CPF: **05394280606**, atualmente em endereço incerto e não sabido, para tomar conhecimento da presente ação, bem como, para que PAGUE, no prazo de **03 (três) dias**, O PRINCIPAL E COMINAÇÕES LEGAIS, ou ofereça bens à penhora suficientes para assegurar a totalidade do débito, sob pena de lhe ser penhorados bens, tantos quanto bastem para a satisfação integral da execução, sendo o valor dado a causa de **RS 22.719,77 (vinte e dois mil, setecentos e dezenove reais e setenta e sete centavos)**. Fica ADVERTIDA a parte EXECUTADA de que lhe será nomeado curador em caso da ausência de sua manifestação, conforme determinado no Despacho do evento 34.

OBSERVAÇÕES: O presente edital foi expedido para que chegue ao conhecimento de todos, e que ninguém possa alegar ignorância, sendo que uma via será afixada no átrio do Fórum desta Comarca, bem como, será publicado no Diário da Justiça, na forma da lei. Tudo em conformidade com a petição inicial e decisão disponibilizadas via sistema e-Proc. Para ter acesso ao inteiro teor do processo, basta acessar a Consulta Pública no site do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, através do link: **eproc - Consulta Pública :: (tjto.jus.br)**. Importante ressaltar, que o acesso à consulta pública do Poder Judiciário do Tocantins, a partir de agora será realizado mediante autenticação na plataforma via **Gov.Br** do Governo Federal, uma forma tranquila e transparente de login, buscando com isso tornar o acesso mais rápido e prático. Após fazer o login, será redirecionado para a página de consulta pública, bastando inserir o número e a chave do processo 457895861018 para acesso integral. Eu, **Gabriel Antonio Broglio, Servidor de Secretaria** da Secretaria Judicial Unificada das Varas Cíveis de Palmas, que digitei, conferi e atesto ser autêntica a assinatura da MMª Juíza de Direito abaixo lançada.

Palmas/TO, 10 de Junho de 2022.

Documento eletrônico assinado por SILVANA MARIA PARFIENIUK, Juíza Coordenadora, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa nº 5, de 24 de outubro de 2011. A conferência da autenticidade do documento está disponível no endereço eletrônico <http://www.tjto.jus.br/>, mediante o preenchimento do código verificador 5632482v3 e do código CRC 300474d3.

Informações adicionais da assinatura:
Signatário (a): SILVANA MARIA PARFIENIUK
Data e Hora: 10/6/2022, às 19:19:7

0006976-30.2018.8.27.2729

5632482.V3